



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1536 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 28 DE JUNHO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

#### LEI Nº 5596 DE 24 DE JUNHO DE 2008

P. 24923/06 *Altera o parágrafo 2º, do artigo 4º da Lei nº 4286, de 16 de março de 1998, com redação dada pela Lei nº 4330, de 10 de agosto de 1998.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º - O parágrafo 2º, do artigo 4º, da Lei nº 4286, de 16 de março de 1998, com a redação dada pela Lei nº 4330, de 10 de agosto de 1998, passa a ter a seguinte redação:

“ § 2º -Fica isenta por uma única vez no período de 12 (doze) meses, do pagamento das taxas mencionadas no parágrafo 1º, deste artigo, quando:

I - comprovar o proprietário que perdeu a posse do animal em razão de furto ou roubo, através da apresentação do respectivo boletim de ocorrência, datado anterior à apreensão do referido animal.

II - comprovar o proprietário que necessita do animal para sustento, através de estudo sócio-econômico a ser realizado por profissional responsável pela Secretaria Municipal de Saúde.” (NR)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 24 de junho de 2008

PROF. JOSE GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

MÁRIO RAMOS DE PAULA E SILVA

Secretario da Saúde

Projeto de iniciativa do PODER EXECUTIVO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

#### DECRETO Nº 10681, DE 24 DE JUNHO DE 2008

P. 27277/08 *Nomeia Presidente do Conselho Diretor do Fundo Municipal para construção do sistema de tratamento de esgoto, criado pela lei municipal nº 5357, de 28 de abril de 2006.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas

atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### D E C R E T A

Art. 1º - Nos termos do artigo 6º, inciso I, da Lei nº 5.357, de 28 de abril de 2.006, fica nomeado para a Presidência do Conselho Diretor do Fundo Municipal para construção do sistema de tratamento de esgoto o Senhor JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO, portador do Registro Geral nº 11.980.927.

Art. 2º - O inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 10.252, de 26 de julho de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – José Mauro da Cunha Carneiro, como Presidente do FUNDO;”

Art. 3º - Este decreto tem seus efeitos retroativos a 31 de maio de 2008.

Bauru, 24 de junho de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

#### DECRETO Nº 10682, DE 24 DE JUNHO DE 2008

P. 19455/2008 *Institui o Comitê Local que acompanhará a evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica/IDEB e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### D E C R E T A

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Local que acompanhará a evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica/IDEB, conforme Termo de Adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, criado pelo Ministério da Educação - MEC, nos termos do Decreto Federal nº 6094, de 24 de abril de 2007.

Art. 2º - O Comitê Local será composto por representantes, titulares e suplentes, dos órgãos e entidades a seguir indicados:

- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- b) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
- c) 01 (um) representante do quadro Técnico-Administrativo e das Escolas;
- d) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
- e) 01 (um) representante da Secretaria de Segurança Pública/Delegacia de Polícia da Infância e Juventude/DIJU e do Ecoturismo;
- f) 01 (um) representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes -CIPA;
- g) 01 (um) representante dos Professores da Zona Urbana;
- h) 01 (um) representante da Associação de Moradores e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - COMUDE.
- i) 01 (um) representante da Secretaria do Bem-Estar Social - Sebes e da Associação dos Professores do Estado de São Paulo - APEOESP;
- j) 01 (um) representante da Defesa Civil e Prefeitura Municipal de Bauru;
- k) 01 (um) representante do Conselho Tutelar;
- l) 03 (três) representantes das Escolas de Ensino Superior;

m) 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros.  
Art. 3º - Ficam designados membros do Comitê, instituído pelo art. 1º, os representantes dos órgãos e entidades abaixo discriminados:

**a) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Titular: Griselda Luiza Purini

Suplente: Adriana Yara Dantas Canutto Minozzi

**b) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Titular: Elisabete Aparecida de Oliveira Pereira

Suplente: Denise dos Santos Rosa Ramirez

**c) REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO e DAS ESCOLAS**

Titular: Susemeire Regina Cardoso

Suplente: Wagner Antonio Junior

**d) REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-OAB**

Titular: José Laerte Josué

Suplente: Raquel Custódio Alves

**e) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/DELEGACIA DE POLÍCIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE/DIJU e DO ECOTURISMO**

Titular: José Dorneles Costa

Suplente: Rogério Contart Colonhesi

**f) REPRESENTANTE DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES -CIPA**

Titular: Selma Galhardo

Suplente: Solange da Silva Ferreira

**g) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA ZONA URBANA**

Titular: Andréa da Silva Medeiros

Suplente: Balduina Maria Coutinho Peroto

**h) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES e CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - COMUDE**

Titular: Neusa Elisa Carignato Sposito

Suplente: Suzana Nogueira L. Godoy

**i) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO BEM-ESTAR SOCIAL - SEBES e DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE SÃO PAULO-APEOESP**

Titular: Walkiria Del Guerra Valerio

Suplente: Maria José Oliveira dos Santos

**j) REPRESENTANTE DA DEFESA CIVIL e PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

Titular: Eros Antonio Pereira

Suplente: Roberto Josué Borges

**k) REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

Titular: Felipe Del Mando Lucchesi

Suplente: Ivanide Cristina Abílio Momesso

**l) REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DE ENSINO SUPERIOR/**

Titular: Maria Aparecida Machado - USP

Suplente: Runer Augusto Marson - ANHANGUERA

Titular: Jorgeta Zogheih Milanezi - FIB

Suplente: Antonio Francisco Marques – UNESP/BAURU

Titular: Daniela Lucchesi - UNINOVE

Suplente: Leilany Fernandes R. Arruda da Silva - IESB

**m) REPRESENTANTE DO CORPO DE BOMBEIROS**

Titular: Miguel Ângelo Minozzi

Suplente: Ernesto Villares

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 24 de junho de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. ANA MARIA LOMBARDI DAIBEM

Secretária de Educação

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

**DECRETO Nº 10683, DE 24 DE JUNHO DE 2008**

*P. 27672/04 Altera redação do Decreto nº 9.928, de 23 de dezembro de 2004, que regulamenta a concessão de ajuda de custo aos servidores públicos municipais, previsto na Lei 5227, de 23 de dezembro de 2004.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º - O inciso II, do art. 2º, do Decreto nº 9928, de 23 de dezembro de 2004, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. (...)

(...)

II. Declaração do órgão previdenciário municipal constando que o (s) filho (s) está (ao) cadastrado (s) como dependente (s).” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 24 de junho de 2008

PROF<sup>o</sup> JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

**DECRETO Nº 10684, DE 24 DE JUNHO DE 2008**

*P. 24918/08 - Ap. P. 7221/91 Designa membros do Conselho de Usuários de Transporte de Passageiros do Município de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho de Usuários de Transporte de Passageiros do Município de Bauru, representando o Sindicato dos Contabilistas, RINALDO MARCELO PERINI, na qualidade de membro titular, e ANTONIO DONIZETI VIEIRA, na qualidade de membro suplente em substituição a MARCOS ANTONIO COSIN e SALVADOR ROBERTO GARCIA SANCHES, respectivamente, nomeados pelo Decreto nº 10648, de 16 de abril de 2008.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 24 de junho de 2008.

PROF<sup>o</sup> JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

## PROJETOS DE LEI

enviados à Câmara Municipal

### PROJETO DE LEI Nº 69/2008

P. 16398/08 *Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasses de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que identifica, conforme especificado.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Em cumprimento ao art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e a Instrução nº 02, de 11 de dezembro de 2007 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA - às entidades do setor privado, abaixo identificadas, para execução de projetos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, visando atender as seguintes finalidades:

Finalidade: Adequação e ampliação das instalações do " Centro de Convivências Infantil João Paulo II", conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	METAS	REPASSE/ SUBVENÇÃO	REPASSE AUXÍLIO	TOTAL REPASSE
1	Centro de Convivências Infantil João Paulo II-	100		9.921,13	9.921,13
TOTAL		100		9.921,13	9.921,13

Finalidade: Atendimento de Crianças e Adolescentes referente atividades lúdicas, esportivas, sócio-educativas e culturais - Projeto CIPS Esportes e Cultura, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	METAS	REPASSE/ SUBVENÇÃO	REPASSE AUXÍLIO	TOTAL REPASSE
1	Consórcio Intermunicipal da Promoção Social	400	11.050,00	1.450,00	12.500,00
TOTAL		400	11.050,00	1.450,00	12.500,00

Finalidade: Divulgação junto à sociedade através dos meios de comunicação sobre a importância da proteção integral de crianças e adolescentes, vítimas de abuso e exploração sexual.

ITEM	ENTIDADE	METAS	REPASSE/ SUBVENÇÃO	REPASSE AUXÍLIO	TOTAL REPASSE
1	Fundação Toledo - Centro Integrado à divulgação Atuação a Vítimas da Violência		5.000,00		5.000,00
TOTAL			5.000,00		5.000,00

Finalidade: Aquisição de equipamentos para sala de dança com vistas a possibilitar às crianças o acesso e aulas de dança clássica

ITEM	ENTIDADE	METAS	REPASSE/ SUBVENÇÃO	REPASSE AUXÍLIO	TOTAL REPASSE
1	Cruzeiro Brasileiro São Judas Tadeu e São Timóteo	135	2.100,00	4.671,50	6.771,50
TOTAL		135	2.100,00	4.671,50	6.771,50

Finalidade: Reforma, construção e adequação de banheiros do " Centro de Convivências Infanto-Juvenil", conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	METAS	REPASSE/ SUBVENÇÃO	REPASSE AUXÍLIO	TOTAL REPASSE
1	Instituto Profissional de Reabilitação Social Primeira de Agosto - IPRESPA	35		15000,00	15000,00
TOTAL		35		15000,00	15000,00

Art. 2º - Em cumprimento ao art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e a Instrução nº 02, de 11 de dezembro de 2007 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, às entidades do setor privado, abaixo identificadas, para execução de projetos aprovados pelo Conselho Municipal da Assistência Social, visando atender as seguintes finalidades:

Finalidade: Financiamento do serviço centro de Convivência do Jovem - Pró-Jovem em parceria com o governo federal no período de julho a dezembro/2008.

ITEM	ENTIDADE	METAS	REPASSE/ SUBVENÇÃO MUNICIPAL	REPASSE/ SUBVENÇÃO FEDERAL	TOTAL REPASSE
1	Associação comunitária em Ação Éxodo - ACAE	125	17812,50	37.687,50	55.500,00
TOTAL		125	17812,50	37.687,50	55.500,00

Finalidade: Financiamento do serviço centro de Convivência do Jovem - Pró-Jovem em parceria com o governo federal no período de julho a dezembro/2008.

ITEM	ENTIDADE	METAS	REPASSE/ SUBVENÇÃO MUNICIPAL	REPASSE/ SUBVENÇÃO FEDERAL	TOTAL REPASSE
1	Casa do Ganho dos Padres Rogacionistas	100	14.250,00	30.150,00	44.400,00
TOTAL		100	14.250,00	30.150,00	44.400,00

Finalidade: Financiamento para serviço República para Jovem - no período de julho a dezembro/2008.

ITEM	ENTIDADE	METAS	REPASSE/ SUBVENÇÃO MUNICIPAL	REPASSE/ SUBVENÇÃO FEDERAL	TOTAL REPASSE
1	Casa do Ganho dos Padres Rogacionistas	5	15.400,00		15.400,00
TOTAL		5	15.400,00		15.400,00

Finalidade: Financiamento do serviço centro de Convivência do Jovem - Pró-Jovem em parceria com o governo federal no período de julho a dezembro/2008.

ITEM	ENTIDADE	METAS	REPASSE/ SUBVENÇÃO MUNICIPAL	REPASSE/ SUBVENÇÃO FEDERAL	TOTAL REPASSE
1	Pequenos Olhos e da Criança - POC	150	21.375,00	43.225,00	64.600,00
TOTAL		150	21.375,00	43.225,00	64.600,00

Finalidade: Financiamento do serviço centro de Convivência do Jovem - Pró-Jovem em parceria com o governo federal no período de julho a dezembro/2008.

ITEM	ENTIDADE	METAS	REPASSE/	REPASSE/	TOTAL
			SUBVENÇÃO MUNICIPAL	SUBVENÇÃO FEDERAL	
1	CEAC - Colônia	25	3542,50	7537,50	11.100,00
TOTAL		25	3542,50	7537,50	11.100,00

Finalidade: Financiamento do serviço centro de Convivência do Jovem - Pró-Jovem em parceria com o governo federal no período de julho a dezembro/2008.

ITEM	ENTIDADE	METAS	REPASSE/	REPASSE/	TOTAL
			SUBVENÇÃO MUNICIPAL	SUBVENÇÃO FEDERAL	
1	CEAC - Crianças em Ação	25	3542,50	7537,50	11.100,00
TOTAL		25	3542,50	7537,50	11.100,00

Finalidade: Financiamento do serviço centro de Convivência do Jovem - Pró-Jovem em parceria com o governo federal no período de julho a dezembro/2008.

ITEM	ENTIDADE	METAS	REPASSE/	REPASSE/	TOTAL
			SUBVENÇÃO MUNICIPAL	SUBVENÇÃO FEDERAL	
1	Associação Comunitária Casa	50	7125,00	15.075,00	22.200,00
TOTAL		50	7125,00	15.075,00	22.200,00

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2008.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,....

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

27, junho, 08

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que autoriza o Município de Bauru a efetivar, mediante Convênios, repasses de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que atuam na área de assistência social, visando a cooperação no desenvolvimento de atividades de relevante interesse público.

Tal projeto se faz necessário por força do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que exige, expressamente, que qualquer repasse de recursos públicos para o setor privado deverá ser autorizado por lei específica, assim entendida aquela que identifica o beneficiário, fixa ou estima o valor do repasse e ainda determina a finalidade da transferência dos recursos.

Apesar de ser exigência já antiga, a Colenda Corte de Contas Paulista concedeu, da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, um longo prazo para que o Poder Público pudesse se adaptar á referida exigência.

No entanto, no dia 02 de janeiro de 2008 entrou em vigor a Instrução nº 02 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicada na edição 11 de dezembro de 2007 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, onde aquela Colenda Corte de Contas regulamentou, no âmbito de sua competência, as exigências do art. 26 da LRF, de modo que a partir do presente exercício será exigida, para a regular efetivação de qualquer repasse público a ente do setor privado, autorização legislativa específica, conforme acima exposto.

O presente Projeto de Lei em nada inova nas Leis Orçamentárias vigentes para o presente exercício, uma vez que as despesas relativas aos repasses ao setor privado nelas tratadas já estão devidamente previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e também na Lei Orçamentária Anual, de modo que seu intuito é apenas especificar, de forma exata e precisa, como as referidas despesas serão efetivadas.

Portanto, trata-se de despesas já autorizadas, ainda que de forma genérica e ampla, por essa Augusta Casa de Leis.

Por fim, revela-se oportuno frisar que os projetos desenvolvidos pelas referidas entidades são imprescindíveis para que a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente cumpra seu papel e atinja os seus tão almejados objetivos de atendimento eficiente daqueles que dela necessitam.

Na expectativa de contar com o apoio de Vossas Excelências, na aprovação do projeto anexo, reitero protestos de consideração e apreço.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

## Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior  
Corregedor Geral

SÚMULA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 24.405/06, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Administração, instaurado em relação à Servidora **VALKIRIA LOPES MARTINS MARQUES DA SILVA**, RG 16.433.434-8, Diretora de Departamento de Merenda Escolar. **ABSOLVIDA**. À Corregedoria para oficiar. Advogado: Dr. André Luiz Fernandes – OAB/SP 254.857.

SÚMULA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 5.565/06, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Administração, instaurado em relação aos servidores: **DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS**, RG 27.997.594-6, Diretor de Divisão, **ADRIANA FARHA**, RG 18.476.931, Técnica de Contabilidade, **ELÂNIA MARIA DE FREITAS RABELO SÁTIRO**, RG 20.926.315-5, Agente de Administração, lotados na Secretaria Municipal da Administração e **ILDENEZ CONSANI**, RG 15.803.645, Técnica de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Economia e Finanças. **ABSOLVIDOS**. À Corregedoria Geral Administrativa, para oficial. Advogados Dr. Luiz Marcos Ferreira OAB/SP 190.995.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Wallace Garroux Sampaio  
Respondendo pela Secretaria

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

**Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA**

#### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

#### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

#### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

#### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00

Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

#### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

#### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

#### COMUNICADO

Informamos o afastamento temporário a pedido a partir do dia 23 de junho de 2008, do conselheiro Ronaldo Garibaldi indicado por decreto N. 10.462 de 12 de junho de 2007, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Bauru criado pela Lei 4.485 de 15 de dezembro de 1999, atendendo legislação eleitoral. Conforme estatuto do conselho a Secretaria Municipal de Agricultura estará indicando seu substituto durante este período como um dos representantes dos produtores rurais.

Sergio Mitsuo Ishicava

Diretor de Agricultura - SAGRA

Secretário do CMDR

## Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
Praça das Cerejeiras 1-59 – 3º andar – Gabinete

#### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

<b>Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50 – F. 3218-4021</b>	
- Atendimento:	Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura Coordenadoria de Defesa Civil
<b>Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43 – F. 3232-3516</b>	
- Atendimento:	Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES
<b>Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2 – Fone 3239-2766</b>	
- Atendimento:	Secretaria do Meio Ambiente Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde
<b>Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saeed Q. 2 – F. 3239-5282</b>	
- Atendimento:	Biblioteca Ramal Feira livre Noturna Semanal
<b>Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3 – F. 3279-1145</b>	
- Atendimento:	Sub-Prefeitura de Tibiriçá

# Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### TORNA SEM EFEITO:

A partir de 28/06/2008, portaria nº 1084/2008, torna sem efeito a portaria nº 1081/2008, que nomeou CELIO GOMES DA COSTA, RG nº 22.198.565, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, em razão da desistência em 26/06/2008.

A partir de 28/06/2008, portaria nº 1086/2008, torna sem efeito a portaria nº 1076/2008, que nomeou ADILSON CLOVIS FERNANDES DOS SANTOS, RG nº 16.156.383-1, no cargo efetivo de MOTORISTA I, em razão da desistência em 27/06/2008.

### NOMEAÇÃO:

A partir de 28/06/2008, portaria nº 1085/2008, nomeia a Sr<sup>a</sup>. LORINISA KNAAK DA COSTA, RG nº 50.422.914-X, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, conforme Mandado de Segurança Ordem nº 1.130/2008, Processo nº 27134/2008 – Edital 11/2007.

### CONVOCAÇÃO:

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados do Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL após convocação por escrito**, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana (sala nº 5), no horário das 8hs00 às 11hs30 ou das 13hs00 às 17hs30, para tratar de assunto relacionado a nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência a vaga.

### BIÓLOGO I

CLAS.NOME	RG
1º Anderson da Silva Lucindo	38.036.209-0

### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

CLAS.NOME	RG
170º Rosana Cruz de Sousa	33.810.222-X
171º Patricia Pereira Soares	30.933.709-4
172º Vanessa Cruz de Castro	34.285.429-X
*126º Maria Auxiliadora da Silva Gonçalves	32.886.068-2

\*Convocada através de Mandado de Segurança Ordem nº 359/2008, Processo nº 27913/2008 – Edital 11/2007.

### PROFESSOR DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS I

CLAS.NOME	RG
8º Aliny Fernanda Garcia	33.474.974-8

### ZOOTECNISTA I

CLAS.NOME	RG
1º Claudia Cristina da Costa Ladeira	21.888.054-6

### ANEXO I

1. Carteira Profissional Original e fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil, todos os registros e todas contratações anotadas e todas as anotações gerais;
2. Fotocópia e Original do **Carnê de INSS** (se autônomo);
3. **Fotocópia e Original do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);**
4. Fotocópia e Original da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
5. Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho;
6. Uma foto 3x4 (não precisa ser colorida);
7. Fotocópias e Original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
8. Fotocópia e Original da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
9. Fotocópia e Original do **RG, CPF** e do **Certificado de Reservista** (se do sexo masculino).
10. Fotocópia e Original do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
11. Fotocópia e Original do comprovante de endereço que contenha CEP;
12. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br); **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
13. Fotocópia e Original do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao pré-requisito exigido no Edital do Concurso.
14. Comprovante de Inscrição e situação cadastral do CPF, emitido através do site [www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br).

### HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 24/06/2008 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, **HOMOLOGO** o concurso público para preenchimento do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**.

Bauru, 25 de junho de 2008.

**JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 17/06/2008 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**.

Bauru, 24 de junho de 2008.

**JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 17/06/2008 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **ENFERMEIRO I**.

Bauru, 24 de junho de 2008.

**JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****EXONERAÇÃO:**

A partir 20/06/2008, portaria n.º 1087/2008, exonera, a pedido, a servidora **ALINE BALDO BERNARDINO**, RG n.º 41229380-8, matrícula n.º 29140, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolos/E-doc n.º 7950/2008 e 8220/2008.

**TRANSFERÊNCIAS:**

A partir de 30/06/2008, portaria n.º 1088/2008, transfere a servidora **VERA LUCIA LEME DA SILVA**, portador do RG 12174339, matrícula 28350, Auxiliar de Administração, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças para o Gabinete do Prefeito, conforme protocolo/e-doc n.º 8235/2008.

A partir de 30/06/2008, portaria n.º 1089/2008, transfere o servidor **FRANCISCO CARLOS STURION**, portador do RG 9196074, matrícula 29128, Auxiliar de Administração, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme protocolo/e-doc n.º 8235/2008.

A partir de 30/06/2008, portaria n.º 1090/2008, transfere o servidor **APARECIDO ANTUNES MORAES**, portador do RG 6.651.902-0, matrícula 13558, Motorista II, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo n.º 2053/2008.

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL****DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR****PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL****Cancelamento dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de JUNHO/2008**

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores / Pensionistas que serão excluídos a partir de 01/07/2007, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21 (vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal n.º 4706, de 31 de julho de 2001.

**Orientações aos titulares dos dependentes cancelados**

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde (Tec Seg/Beneplan) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal n.º 4706, de 31 de julho de 2001.

Salientamos que o custeio desta categoria de dependente agregado deverá ser suportado na integralidade pelo Titular, diretamente com a empresa de saúde, de acordo com o § 1º do referido artigo.

<b>DEPENDENTE A SER CANCELADO</b>	<b>GRAU</b>	<b>TITULAR DO PLANO</b>
GABRIEL SILVA ZUCHI	FILHO (A)	ADEMIR ZUCHI
RENATA APARECIDA RUIZ	FILHO (A)	ALVARO RUIZ
VALERIA B GARCIA	FILHO (A)	ARLINDO GARCIA FILHO
LUCY ELLEN APARECIDA CAMARGO	FILHO (A)	BENEDITA DE ALMEIDA CAMARGO
DIEGO MARTINS DE JESUS	FILHO (A)	DONIZETI FRANCO DE JESUS
LUIZ ANTONIO H PELLEGRINO	FILHO (A)	EDENILSON SOARES PELLEGRINO
FRANCELE ESTORINO REGINA	FILHO (A)	ELIANA APARECIDA ESTORINO
ANDERSON CLEITON SANTIAGO	FILHO (A)	FRANCISCO CARLOS SANTIAGO
DANIELA DE SOUZA MORAES	FILHO (A)	GLEIDE DE SOUZA FONSECA MORAES
JULIANA ALMAGRO BARBOSA	FILHO (A)	MARIZA RUIZ ALMAGRO BARBOSA
FERNANDO ALVES DA SILVA	FILHO (A)	MATUZALEM MONTEIRO DA SILVA FILHO
JOAO MARCOS LOPES KUBLER	FILHO (A)	NAIR LOPES NEVES KUBLER
GABRIEL ALVES SCAVASSA	FILHO (A)	PEROLA CRISTINA ALVES
GLAUBER AUGUSTO CHEREGATO	FILHO (A)	RITA DE OLIVEIRA MARQUES
FERNANDA MANSANO DE SOUZA	FILHO (A)	ROSANA APARECIDA MANSANO DE SOUZA
VIVIAN CRISTINA DIAS CAMPOS	FILHO (A)	ROSANGELA DIAS PENHA CAMPOS
CAROLINA ELIANA NEVES	FILHO (A)	SEBASTIANA ELIANA DE LARA PIRES
JULIO CEZAR DOS SANTOS PEREIRA	FILHO (A)	SOLANGE DA SILVA PEREIRA
LUCAS FAGUNDES DE VERGENNES	FILHO (A)	SONIA AUGUSTA FAGUNDES DE VERGENNES
THIAGO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	FILHO (A)	TATIANE BERTOCCO
PAULO VALERIO JUNIOR	FILHO (A)	WALKIRIA DEL GUERRA VALERIO

A devolução das carteirinhas dos cancelados deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, Jardim Santana, 1º andar, Divisão de Apoio ao Servidor.

O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde o Titular do Plano de Saúde será responsabilizado em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).

# Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre  
Secretário

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da lei 5140, de 18 de maio de 2004, que cria a Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, faz saber:

## Desistência

De acordo com o Regulamento Interno da Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, fica desligada da Bolsa estudo a seguinte monitora por motivo de desistência da vaga a pedido.

Alessa Berretini da Silva

## Classificação

Comunicamos o resultado da classificação do líder de naipe da Banda Municipal que participou da prova seletiva para bolsa de monitor da Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru.

nome	nota
André de Souza Pinto	9,0

## Nomeia

Em substituição a vaga existente de monitor na Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, foi nomeado o líder de naipe relacionado abaixo conforme regulamento interno da Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, que passa de líder de naipe da Banda Municipal para monitor da Orquestra Sinfônica Municipal a partir da data de publicação.

## André Souza Pinto

Bauru, 27 de junho de 2008  
José Augusto Ribeiro Vinagre  
Secretário Municipal de Cultura

## Classificação

Comunicamos o resultado da classificação da aluna da Orquestra Sinfônica Municipal que participou da prova seletiva para bolsa de líder de naipe da Banda Municipal de Bauru.

## Líder de naipe

Clas.	nome	nota
01	Larissa Gabriela Salustiano	8,5

José Augusto Ribeiro Vinagre  
Secretário Municipal de Cultura  
Bauru, 27 de junho de 2008

## Nomeia

Em substituição a vaga existente de líder de naipe na Banda Municipal de Bauru, foi nomeado a aluna relacionada abaixo conforme regulamento interno da Banda Municipal de Bauru, que passa de aluna da Orquestra Sinfônica Municipal para líder de naipe da Banda Municipal de Bauru a partir da data da publicação.

## Larissa Gabriela Salustiano

José Augusto Ribeiro Vinagre  
Secretário Municipal de Cultura  
Bauru, 27 de junho de 2008

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da lei 4861, de 02 de julho de 2002, que cria a Banda Municipal de Bauru, faz saber:

## Desistência

De acordo com o regulamento Interno da Banda Municipal de Bauru, ficam desligados da bolsa estudos os seguintes alunos, por motivo de desistência da vaga a pedido

Diego Muzzilli Sales  
Mariana de Carvalho  
Laila Graciela Melo Bonfim

José Augusto Ribeiro Vinagre  
Secretário Municipal de Cultura  
Bauru, 27 de junho de 2008

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da lei 4861, de 02 de julho de 2002, que cria a Banda Municipal de Bauru, faz saber:

## Classificação

Comunicamos o resultado da classificação final do aluno que participou da prova seletiva para bolsa de estudo da Banda Municipal de Bauru.

nº	Nome	Nota de Clas.
01	Eduardo Guarnetti Johansen	10,0

José Augusto Ribeiro Vinagre  
Secretário Municipal de Cultura  
Bauru, 27 de junho de 2008

## Convocação

Em substituição a vaga existente na Banda Municipal de Bauru, deverá comparecer o aluno relacionado abaixo no Automóvel Clube, praça Rui Barbosa, 1-23 – centro, no prazo de 3 dias úteis, a contar da data de publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de assuntos relacionados a convocação, conforme concurso da Banda Municipal de Bauru, já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência da vaga.

**Horário de atendimento: das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30 horas.**

## Eduardo Guarnetti Johansen

José Augusto Ribeiro Vinagre  
Secretário Municipal de Cultura-Bauru, 27 de junho de 2008

# Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

## NOTIFICAÇÃO DA DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU, que não receberam os seus carnês, a comparecerem ao setor de atendimento da Secretaria de Economia e Finanças, **no POUÇA TEMPO**, à Avenida Nações Unidas 4-44, para retiradas dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da **identificação do imóvel**.

## DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA M BELLAI

## DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
21171/08	AIMBERE FRANCISCO TORRES	R\$ 1.424,44	27/06/08
8834/08	ANTONIO ALVES	R\$ 1.170,00	27/06/08
21313/08	FRANCISCO BENTO	R\$ 1.424,44	27/06/08
23576/08	PAULO AFONSO M LEITE	R\$ 1.424,44	27/06/08
21728/08	MARCO ANTONIO RAGAZZI	R\$ 1.424,44	27/06/08
40978/05	CPFL	R\$ 6.598,08	30/06/08

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS



**DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS MOBILIÁRIAS****PROCESSOS DEFERIDOS**

53803/07-Chies & Silva Comércio e Tapeçaria Ltda.-ME; 53794/07-Milton do Nascimento Bauru ME; 53546/07-Nakamura & Oliveira Ltda.-ME.; 2652/08-Netsan Tecnologia Ltda. EPP; 53542/07-Castilho Borracharia e Auto Elétrica Ltda.-ME; 53541/07-Márcia A. Anzolin Barreiros ME; 53539/07-Antunes & Santos Ltda.-ME; 53536/07-Roberto Rays Filho Bauru-ME; 0438/08-Agostinho de Oliveira Coelho ME; 14887/08-Vitafisio Ltda.; 53481/07-Silsan Lavanderia e Tapeçaria Bauru Ltda.-ME.; 16971/08-Prefeitura do Campus Administrativo de Bauru; 52669/07-Tekpol Com. E Assistência Técnica de Equipamentos Eletrônicos Ltda.-ME;

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

53.825/07-Bar Chaparrau dos Amigos Ltda.-ME.;  
João Carlos Diniz Zampa  
Diretor

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA**  
**- RECEITAS MOBILIÁRIA**

CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A. RECEITAS MOBILIÁRIAS

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 38538/04 – Neusa Torres da Silva;  
Proc. 41038/04 – Marta Regina Liporacci;  
Proc. 36030/04 – Gracia Maria Hoshen Soares;  
Proc. 35103/04 – Iolanda Damasceno Ramos Me;  
Proc. 37011/04 – Radiotec Prest. De Serviços S/C Ltda;

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 30(trinta) dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de cancelamento do parcelamento e posterior encaminhamento à execução fiscal, nos termos da lei nº 5251/05, alterada pela Lei 5269/05.

Proc. 61080/05 - Odair Batista Paiva;  
Proc. 61084/05 – Instituto de Hemodinâmica e Cirurgia Cardiovascular de Bauru Ltda;  
Proc. 61302/05 - Ação Prestadora de Serviços de Comércio Bauru Ltda;  
Proc. 61152/05 – Emerson Soriano da Silva.  
Proc. 60908/05 – Antonio Trindade da Silva Neto;  
Proc. 60819/05 – Mastrangelli Comercio e Representações de Confecções Ltda;  
Proc. 60782/05 – Angelo Aparecida Gonçalves;  
Proc. 60994/05 – Nancy de Paula Santos.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA**  
**- RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A. - RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência

cia - Centro da Cidade - no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 39965/04 – Maria Aparecida Nogueira Mariano;  
Proc. 40084/04 – Aguinaldo Marcos da Silva;  
Proc. 40211/04 – Carlos Roberto de Lacerda;  
Proc. 36400/04 – Liliane Aparecida Passone;  
Proc. 39289/04 – Cláudia Rosana Rodrigues;  
Proc. 40395/04 – Juliane Godoi Munhoz;  
Proc. 38817/04 – José Luiz da Silva;  
Proc. 39011/04 – Sérgio Brichedi Siqueira;  
Proc. 41215/04 – Alexsandro Pereira da Silva;  
Proc. 39434/04 – Rosenwald Aparecido Ladeia;  
Proc. 39361/04 – Sandra Cristiane dos Santos;  
Proc. 39814/04 – Mauro de Souza Sobrinho;  
Proc. 40569/04 – Dina Maria de Araújo;  
Proc. 34559/04 – Aparecida Fátima Picolo da Silva;  
Proc. 39733/04 – Carlos Alberto Silvério;  
Proc. 41618/04 – Marilda Balduino de Andrade;  
Proc. 40670/04 – Marcos Eduardo Ramos;  
Proc. 41053/04 – Eliane Aparecida de Oliveira;  
Proc. 41103/04 – David Fernandes Campos;  
Proc. 41483/04 – Hermínio Pinto Gimenes;  
Proc. 39877/04 – Sidney Aparecido Vieira Gonzaga;  
Proc. 39675/04 – José Anísio Forato;

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 30(trinta) dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de cancelamento do parcelamento e posterior encaminhamento à execução fiscal, nos termos da lei nº 5251/05, alterada pela Lei 5269/05.

Proc. 61029/05 - Durcílio Zonaro;  
Proc. 61092/05 - Theresa Cristina Cambauva Barontini;  
Proc. 61117/05 - Sílvia da Silva Costa Paes de Barros;  
Proc. 61121/05 - Carlos Alberto de Abreu;  
Proc. 61127/05 - Salvador Cuelbas;  
Proc. 61128/05 - Salvador Cuelbas;  
Proc. 61131/05 - Aparecida Raimunda dos Santos;  
Proc. 61132/05 - Aparecida Raimunda dos Santos;  
Proc. 61134/05 - Silas da Silva Dourado;  
Proc. 61274/05 - Jacqueline Cristovam da Silva;  
Proc. 61285/05 - Olina Aparecida da Costa Silva;  
Proc. 61304/05 - Ângela Maria Lippe.  
Proc. 60748/05 – Maria Aparecida dos Santos Leite;  
Proc. 60799/05 – Nair da Silva Rocha;  
Proc. 60810/05 – Daniel Sergio Ribeiro;  
Proc. 60814/05 – Mariana dos Reis André Cruz;  
Proc. 60862/05 – Carlos Roberto Vieira;  
Proc. 60913/05 – Antonio Trindade da Silva Neto;  
Proc. 60925/05 – Fabiana da Silva Teodoro;  
Proc. 60995/05 – Alaor Pollini.

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado a apresentar-se à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, a fim de tratar de assunto do seu interesse.

Proc. Ad. 9956/07 – Gustavo Mauad.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

## Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 05/2008 - CONSOLIDADO

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENT.	428.178.516,31	234.633.945,74	-193.544.570,57
RECEITA TRIBUTARIA	77.226.943,61	45.276.316,99	-31.950.626,62	CREDITOS ESPECIAIS	267.823,11		-267.823,11
RECEITA DE CONTRIBUICOES	49.211.372,41	24.237.147,80	-24.974.224,61				
RECEITA PATRIMONIAL	14.629.103,40	11.259.194,58	-3.369.908,82				
RECEITA DE SERVICOS	71.045.775,20	27.307.020,73	-43.738.754,47				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	209.913.338,12	107.938.573,05	-101.974.765,07				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.848.858,80	10.115.488,15	-10.733.370,65				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
OPERACOES DE CREDITO	48.951,00		-48.951,00				
ALIENACAO DE BENS	5.298.853,00		-5.298.853,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.761.578,64	415.943,78	-1.345.634,86				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.402,00	21.907,46	-78.494,54				
<b>DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF</b>							
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-25.088.920,95	-13.658.734,20	11.430.186,75				
<b>SOMA</b>	<b>424.996.255,23</b>	<b>212.912.858,34</b>	<b>-212.083.396,89</b>	<b>SOMA</b>	<b>428.446.339,42</b>	<b>234.633.945,74</b>	<b>-193.812.393,68</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>3.450.084,19</b>	<b>21.721.087,40</b>	<b>18.271.003,21</b>	<b>SUPERÁVIT</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>428.446.339,42</b>	<b>234.633.945,74</b>	<b>-193.812.393,68</b>	<b>TOTAL</b>	<b>428.446.339,42</b>	<b>234.633.945,74</b>	<b>-193.812.393,68</b>

Bauru, 31 de maio de 2008.

Obs.: A consolidação da execução orçamentaria e financeira da EMDURB não foram considerados.

Rosângela Sugako Tanaka	Rossana Cláudia I. dos Santos	Luiz Niqueto	Edina Mangaba Bellai	Suleide Aparecida dos Santos Pinto	Marcos Roberto da Costa Garcia
CRC 1SP 173807/O-0	Diretora Div. Controle Financeiro	Diretor Depto inanceiro	Diretora Div. Contabilidade	Diretora Div. Planej. Elabor. Exec. Orçamentária	Secretário de Economia e Finanças

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

## Balancete da Receita do Mês de Maio de 2008 (Agrupado) - CONSOLIDADO

CODIFICAÇÃO			ARRECADAÇÃO					DIFERENÇA		
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mes	Cancelada	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Progr.)
1	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	396.687.519,13	184.165.289,44	170.875.682,79	35.462.066,16	362.049,63	205.975.699,32	-190.711.819,81	21.810.409,88
2	1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	77.027.943,61	38.208.638,64	38.953.346,06	6.439.012,05	116.041,12	45.276.316,99	-31.751.626,62	7.067.678,35
3	1110.00.00.00	IMPOSTOS	71.450.000,00	34.694.000,00	35.733.029,33	6.033.632,47	111.773,40	41.654.888,40	-29.795.111,60	6.960.888,40
4	1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PATRIMONIO E A RENDA	46.150.000,00	25.929.000,00	24.495.716,86	3.088.547,55	51.789,61	27.532.474,80	-18.617.525,20	1.603.474,80
5	1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE PROPR PREDIAL E TERRIT URB	34.500.000,00	21.375.000,00	20.117.797,19	1.920.941,12	26.098,68	22.012.639,63	-12.487.360,37	637.639,63
6	1112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	23.500.000,00	14.335.000,00	13.756.397,51	1.375.126,49	18.881,42	15.112.642,58	-8.387.357,42	777.642,58
7	1112.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL	11.000.000,00	7.040.000,00	6.361.399,68	545.814,63	7.217,26	6.899.997,05	-4.100.002,95	-140.002,95
8	1112.04.00.00	IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS QUALQ NATUR	4.950.000,00	1.941.000,00	1.697.708,01	501.534,07		2.199.242,08	-2.750.757,92	258.242,08
9	1112.04.31.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	350.000,00	147.000,00	51.209,06	10.707,78		61.916,84	-288.083,16	-85.083,16
10	1112.04.31.01	IRRF S/ RENDIMENTO DO TRABALHO	350.000,00	147.000,00	51.209,06	10.707,78		61.916,84	-288.083,16	-85.083,16
11	1112.04.34.00	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	4.600.000,00	1.794.000,00	1.646.498,95	490.826,29		2.137.325,24	-2.462.674,76	343.325,24
12	1112.04.34.01	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	4.600.000,00	1.794.000,00	1.646.498,95	490.826,29		2.137.325,24	-2.462.674,76	343.325,24
13	1112.08.00.00	IMP S/ TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMOVEI	6.700.000,00	2.613.000,00	2.680.211,66	666.072,36	25.690,93	3.320.593,09	-3.379.406,91	707.593,09
14	1112.08.01.00	IMP TRANSMISSAO INTER VIVOS	6.700.000,00	2.613.000,00	2.680.211,66	666.072,36	25.690,93	3.320.593,09	-3.379.406,91	707.593,09

15	1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUCAO E A CIRCULACAO	25.300.000,00	8.765.000,00	11.237.312,47	2.945.084,92	59.983,79	14.122.413,60	-11.177.586,40	5.357.413,60
16	1113.05.00.00	IMPOSTO S/ SERV QUALQUER NATUREZA	25.300.000,00	8.765.000,00	11.237.312,47	2.945.084,92	59.983,79	14.122.413,60	-11.177.586,40	5.357.413,60
17	1113.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERV QUALQUER NATUREZA	20.100.000,00	6.633.000,00	7.846.601,82	1.976.600,07	49.398,37	9.773.803,52	-10.326.196,48	3.140.803,52
18	1113.05.02.00	ISSQN SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	5.200.000,00	2.132.000,00	1.739.988,96	449.675,23	10.585,42	2.179.078,77	-3.020.921,23	47.078,77
566	1113.05.03.00	ISS SIMPLES NACIONAL			1.650.721,69	518.809,62		2.169.531,31	2.169.531,31	2.169.531,31
19	1120.00.00.00	TAXAS	5.239.831,81	3.373.758,74	3.201.910,44	401.305,70	4.267,72	3.598.948,42	-1.640.883,39	225.189,68
20	1121.00.00.00	TAXA PELO EXERC PODER DE POLICIA	5.239.831,81	3.373.758,74	3.201.910,44	401.305,70	4.267,72	3.598.948,42	-1.640.883,39	225.189,68
21	1121.17.00.00	TAXA FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	830.000,00	307.100,00	207.608,93	27.088,89	286,90	234.410,92	-595.589,08	-72.689,08
22	1121.17.01.00	TAXA FISCALIZ. VIGILANCIA SANITARIA - S	830.000,00	307.100,00	207.608,93	27.088,89	286,90	234.410,92	-595.589,08	-72.689,08
23	1121.25.00.00	TAXA LIC FUNC EST COML IND SERV	2.038.831,81	1.671.842,09	1.520.033,36	219.751,17	3.874,12	1.735.910,41	-302.921,40	64.068,32
24	1121.25.01.00	TAXA LIC. FUNCION EST COM IND PREST SERV	2.038.831,81	1.671.842,09	1.520.033,36	219.751,17	3.874,12	1.735.910,41	-302.921,40	64.068,32
25	1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	610.000,00	439.200,00	312.060,85	48.600,75	67,97	360.593,63	-249.406,37	-78.606,37
26	1121.26.01.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	610.000,00	439.200,00	312.060,85	48.600,75	67,97	360.593,63	-249.406,37	-78.606,37
27	1121.27.00.00	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	1.000,00	416,65					-1.000,00	-416,65
28	1121.27.01.00	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	1.000,00	416,65					-1.000,00	-416,65
29	1121.29.00.00	TAXA LICENCA EXECUCAO OBRAS	840.000,00	350.000,00	312.660,44	66.112,39		378.772,83	-461.227,17	28.772,83
30	1121.29.01.00	TAXA LICENCA EXECUCAO OBRAS	840.000,00	350.000,00	312.660,44	66.112,39		378.772,83	-461.227,17	28.772,83
31	1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS EXERC PODER POLICIA	920.000,00	605.200,00	849.546,86	39.752,50	38,73	889.260,63	-30.739,37	284.060,63
32	1121.99.01.00	TAXA SERVIÇOS BOMBEIRO	600.000,00	474.000,00	738.348,90	11.034,52	38,73	749.344,69	149.344,69	275.344,69
33	1121.99.02.00	TAXA UTILIZAÇÃO CALÇADÃO	320.000,00	131.200,00	111.197,96	28.717,98		139.915,94	-180.084,06	8.715,94
34	1130.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	338.111,80	140.879,90	18.406,29	4.073,88		22.480,17	-315.631,63	-118.399,73
35	1130.01.00.00	CONTR M EXPLOR REDE AGUA POT ESG SANIT	88.111,80	36.713,25	5.589,31	1.436,06		7.025,37	-81.086,43	-29.687,88
36	1130.01.01.00	CONTRIB MELHORIA AGUA POTAVEL DAE	71.088,60	29.620,25	5.589,31	1.436,06		7.025,37	-64.063,23	-22.594,88
37	1130.01.02.00	CONTRIB MELHORIA ESGOTO SANITARIO DAE	17.023,20	7.093,00					-17.023,20	-7.093,00
38	1130.04.00.00	CONTR MELH PARA PAVIMENTACAO OBRAS COMPL	250.000,00	104.166,65	12.816,98	2.637,82		15.454,80	-234.545,20	-88.711,85
39	1130.04.01.00	CONTR MELH P/ PAVIM E OBRAS COMPLEM PMB	250.000,00	104.166,65	12.816,98	2.637,82		15.454,80	-234.545,20	-88.711,85
40	1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	15.122.500,00	6.961.041,65	6.410.790,80	1.221.551,48	599,00	7.631.743,28	-7.490.756,72	670.701,63
41	1210.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	11.522.500,00	4.801.041,65	4.873.936,55	944.725,23	599,00	5.818.062,78	-5.704.437,22	1.017.021,13
42	1210.29.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIA REGIME PROP	11.522.500,00	4.801.041,65	4.873.936,55	944.725,23	599,00	5.818.062,78	-5.704.437,22	1.017.021,13
43	1210.29.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIV	1.500,00	625,00					-1.500,00	-625,00
44	1210.29.01.01	CONTRIB PATR SERV AT CIVIL FACULTATIVO -	1.000,00	416,65					-1.000,00	-416,65
45	1210.29.01.02	CONTRIB PATR SERV AT CIVIL ENTIDADES - S	500,00	208,35					-500,00	-208,35
46	1210.29.07.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	11.519.000,00	4.799.583,35	4.809.245,25	920.515,05	599,00	5.729.161,30	-5.789.838,70	929.577,95
47	1210.29.07.01	CONTRIB SERVIDORES ATIVO CIVIL PMB - SS	9.600.000,00	4.000.000,00	4.052.406,62	880.602,35		4.933.008,97	-4.666.991,03	933.008,97
48	1210.29.07.02	CONTRIB SERVIDORES ATIVO CIVIL DAE - SS	1.700.000,00	708.333,35	608.313,31			608.313,31	-1.091.686,69	-100.020,04
49	1210.29.07.03	CONTRIB SERVIDORES ATIVO CIVIL CAMARA -	183.000,00	76.250,00	58.727,72	14.600,87		73.328,59	-109.671,41	-2.921,41
50	1210.29.07.04	CONTRIB SERVIDORES ATIVO CIVIL FUNPREV -	36.000,00	15.000,00	13.949,45	3.609,14		17.558,59	-18.441,41	2.558,59
593	1210.29.07.05	CONTRIB.SERV.AUXILIO DOENÇA - FUNPREV			75.405,02	21.014,97		96.419,99	96.419,99	96.419,99
599	1210.29.07.06	CONTR. SERV. ATIV. CIV. EXERC. ANTERIORE			443,13	687,72	599,00	531,85	531,85	531,85
51	1210.29.09.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	1.000,00	416,65	59.332,04	23.316,03		82.648,07	81.648,07	82.231,42
52	1210.29.09.01	CONTRIB SERV INATIVO CIVIL	1.000,00	416,65	59.332,04	23.316,03		82.648,07	81.648,07	82.231,42
53	1210.29.11.00	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL	1.000,00	416,65	5.359,26	894,15		6.253,41	5.253,41	5.836,76
54	1210.29.11.01	CONTRIB PENSIONISTA CIVIL	1.000,00	416,65	5.359,26	894,15		6.253,41	5.253,41	5.836,76
55	1220.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	3.600.000,00	2.160.000,00	1.536.854,25	276.826,25		1.813.680,50	-1.786.319,50	-346.319,50
56	1220.29.00.00	CONTRIB P/ O CUSTEIO DO SERV ILUMIN PUBL	3.600.000,00	2.160.000,00	1.536.854,25	276.826,25		1.813.680,50	-1.786.319,50	-346.319,50
57	1220.29.01.00	CIP - CONTRIB P/ CUSTEIO SERV ILUM PUBLI	3.600.000,00	2.160.000,00	1.536.854,25	276.826,25		1.813.680,50	-1.786.319,50	-346.319,50
58	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	14.629.103,40	6.095.459,15	7.382.136,63	3.877.838,37	780,42	11.259.194,58	-3.369.908,82	5.163.735,43
59	1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	179.583,76	74.826,55	60.267,30	2.870,88		63.138,18	-116.445,58	-11.688,37
60	1311.00.00.00	ALUGUEIS	179.583,76	74.826,55	60.267,30	2.870,88		63.138,18	-116.445,58	-11.688,37
61	1311.01.00.00	ALUGUEIS DAE	11.583,76	4.826,55	1.908,75	934,00		2.842,75	-8.741,01	-1.983,80
62	1311.01.01.00	ALUGUEIS - DAE	11.583,76	4.826,55	1.908,75	934,00		2.842,75	-8.741,01	-1.983,80
63	1311.02.00.00	ALUGUEIS EMDURB	150.000,00	62.500,00	51.173,58			51.173,58	-98.826,42	-11.326,42
64	1311.02.01.00	ALUGUEIS TERMINAL RODOVIARIO - EMDURB	127.000,00	52.916,65	46.673,58			46.673,58	-80.326,42	-6.243,07
65	1311.02.02.00	ALUGUEIS DE SALA CEMITERIO - EMDURB	23.000,00	9.583,35	4.500,00			4.500,00	-18.500,00	-5.083,35
66	1311.03.00.00	ALUGUEIS PMB	18.000,00	7.500,00	7.184,97	1.936,88		9.121,85	-8.878,15	1.621,85

67	1311.03.01.00	ALUGUEIS - PMB	18.000,00	7.500,00	7.184,97	1.936,88		9.121,85	-8.878,15	1.621,85
68	1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	14.378.879,80	5.991.199,30	7.306.887,63	3.872.306,62	780,42	11.178.413,83	-3.200.465,97	5.187.214,53
69	1325.00.00.00	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS	3.293.879,80	1.372.449,30	1.523.439,87	503.922,60	780,42	2.026.582,05	-1.267.297,75	654.132,75
70	1325.01.00.00	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS RECURSOS	1.402.570,00	584.403,55	799.723,89	293.826,04	780,42	1.092.769,51	-309.800,49	508.365,96
71	1325.01.02.00	REC REMUN DEP BANCARIOS RECURSOS VINC -	40.000,00	16.666,70	46.336,20	12.769,24		59.105,44	19.105,44	42.438,74
72	1325.01.02.01	REM DEP BANC RECUR VINC FUNDEB	20.000,00	8.333,35	40.668,78	11.370,60		52.039,38	32.039,38	43.706,03
73	1325.01.02.02	REM DEP BANC VINC FUNDEF- ANOS ANTERIORE	20.000,00	8.333,35	5.667,42	1.398,64		7.066,06	-12.933,94	-1.267,29
74	1325.01.03.00	REC REMUN DEP BANCARIOS REC VINC - FUND	267.710,00	111.545,70	105.665,46	28.530,36		134.195,82	-133.514,18	22.650,12
75	1325.01.03.01	REM DEP BANC MÉDIA ALTA COMPL.AMB.HOSP.	3.500,00	1.458,35	9.772,22	3.181,24		12.953,46	9.453,46	11.495,11
76	1325.01.03.02	REM DEP BANC FNS - PAB - SS	80.000,00	33.333,35	28.244,50	7.511,00		35.755,50	-44.244,50	2.422,15
77	1325.01.03.03	REM DEP BANC FNS - PPI-TFECED-TETO EPID -	40.000,00	16.666,65	6.982,65	2.284,15		9.266,80	-30.733,20	-7.399,85
78	1325.01.03.04	REM DEP BANC FNS - INC PROG DST/AIDS - S	30.000,00	12.500,00	16.324,58	4.242,79		20.567,37	-9.432,63	8.067,37
79	1325.01.03.05	REM DEP BANC FNS - PROG NAC VIG SANIT -	2.500,00	1.041,65	172,48	8,68		181,16	-2.318,84	-860,49
80	1325.01.03.06	REM DEP BANC FNS - PROG LEITE-FORMU INF	2.500,00	1.041,65	53,57	14,36		67,93	-2.432,07	-973,72
81	1325.01.03.07	REM DEP BANC FNS - SAUDE DO TRABALHADOR	31.500,00	13.125,00	15.116,42	3.650,87		18.767,29	-12.732,71	5.642,29
82	1325.01.03.08	REM DEP BANC SAMU-SERV ATEN MED URG CUST	12.500,00	5.208,35	86,99			86,99	-12.413,01	-5.121,36
83	1325.01.03.09	REM DEP BANC SAMU-SERV AT MED URG CAPITA	1.800,00	750,00	369,60	98,24		467,84	-1.332,16	-282,16
84	1325.01.03.10	REM DEP BANC FNS-GR HIPERT DIAB ASMA RIN	2.120,00	883,35	13.622,41	3.307,16		16.929,57	14.809,57	16.046,22
85	1325.01.03.11	REM DEP BANC FAE - SS	28.000,00	11.666,65	1.961,84	26,59		1.988,43	-26.011,57	-9.678,22
86	1325.01.03.12	REM DEP BANC SISTEMA PENITENCIARIO EST -	2.120,00	883,35	189,86	106,25		296,11	-1.823,89	-587,24
87	1325.01.03.13	REM DEP BANC CONTROLE DE GLICEMIA -SS	14.000,00	5.833,35					-14.000,00	-5.833,35
88	1325.01.03.14	REM DEP BANC PROG NUTRICAO SUPL ALIM -	8.500,00	3.541,65	521,82			521,82	-7.978,18	-3.019,83
89	1325.01.03.15	REM DEP BANC USUARIOS SUS - SS	250,00	104,15					-250,00	-104,15
90	1325.01.03.16	REND.APLIC.FINANC.CENTRO ESPEC.ODONTO-CE	1.060,00	441,65					-1.060,00	-441,65
91	1325.01.03.17	REND.APLIC.INVESTIMENTOS - SAUDE	1.060,00	441,65					-1.060,00	-441,65
92	1325.01.03.18	REND APLIC.RESIDENCIA TERAPEUTICA INVEST	1.060,00	441,65	402,35	91,41		493,76	-566,24	52,11
93	1325.01.03.19	REND APLIC. HEMODIALISE -SAUDE	1.060,00	441,65					-1.060,00	-441,65
94	1325.01.03.20	REND.APLIC.PROG.NACIONAL ALCOOL-SAUDE	1.060,00	441,65	348,73	92,01		440,74	-619,26	-0,91
95	1325.01.03.21	REND APLIC.PROGRAM CAPS IN	1.060,00	441,65	84,73	20,59		105,32	-954,68	-336,33
96	1325.01.03.22	REND. APLIC. DOSE CERTA	1.060,00	441,65	10.453,65	2.587,06		13.040,71	11.980,71	12.599,06
97	1325.01.03.23	REM DEP BANC CONV PROG ERRAD TUBERCULOSE	1.000,00	416,65	233,14	68,71		301,85	-698,15	-114,80
582	1325.01.03.24	REND. APLIC. TETOMUNICIPAL								
595	1325.01.03.25	REND APLIC.PMB -BLOCO GESTAO SUS			281,70	190,12		471,82	471,82	471,82
604	1325.01.03.26	REND. PMB TAXAS VIG. SAUDE			442,22	1.049,13		1.491,35	1.491,35	1.491,35
98	1325.01.05.00	REC REMUN DEP BANC REC VINC - MANUT DESE	970.500,00	404.374,95	596.069,22	234.668,32	46,69	830.690,85	-139.809,15	426.315,90
99	1325.01.05.01	REM DEP DECENDIAL ANO 2007	150.000,00	62.500,00					-150.000,00	-62.500,00
100	1325.01.05.02	REM DEP DECENDIAL ANOS ANTERIORES A 2007	2.500,00	1.041,65					-2.500,00	-1.041,65
101	1325.01.05.03	REM DEP BANC REPASSE DECENDIAL 25%	781.440,00	325.600,00	242.884,23	47.435,85		290.320,08	-491.119,92	-35.279,92
102	1325.01.05.04	REM DEP BANC QESE - GERAL	25.000,00	10.416,65	58.833,42	16.877,25		75.710,67	50.710,67	65.294,02
103	1325.01.05.05	REM DEP BANC PROG NAC A TRANSP ESCOLAR	1.060,00	441,65	542,89	23,41		566,30	-493,70	124,65
104	1325.01.05.06	REM DEP BANC SE TRANSPORTE ESCOLAR	1.060,00	441,65	1.837,22	3,65		1.840,87	780,87	1.399,22
105	1325.01.05.07	REM DEP BANC PROG EDUC JOVENS ADULTOS	1.060,00	441,65	6,72			6,72	-1.053,28	-434,93
106	1325.01.05.08	REM DEP BANC FNDE/PNAE - PRE ESC ENS FUN	4.140,00	1.725,00	10.422,95	1.039,19		11.462,14	7.322,14	9.737,14
107	1325.01.05.09	REM DEP BANC FNDE/PNAE - CRECHES	2.120,00	883,35	592,77	215,06		807,83	-1.312,17	-75,52
108	1325.01.05.10	REM DEP BANC MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	2.120,00	883,35	3.068,34	4.082,20		7.150,54	5.030,54	6.267,19
567	1325.01.05.11	REM DEP BANC REPASSE DECENDIAL25% 2008			272.548,84	161.813,73		434.362,57	434.362,57	434.362,57
570	1325.01.05.12	REM DEP BANC ENSINO FUNDAMENTAL			36,05	1,09		37,14	37,14	37,14
571	1325.01.05.13	REM DEP BANC ENSINO INFANTIL			3.801,77	1.056,67		4.858,44	4.858,44	4.858,44
603	1325.01.05.14	REM DEP BANC MERENDA PRE ESCOLA			1.494,02	2.120,22	46,69	3.567,55	3.567,55	3.567,55
109	1325.01.09.00	REC REMUN DEP BANC RECURSO VINC - CIDE	520,00	216,65	905,35	574,31		1.479,66	959,66	1.263,01
110	1325.01.09.01	REM DEP BANC CIDE	520,00	216,65	905,35	574,31		1.479,66	959,66	1.263,01
111	1325.01.10.00	REC REM DEP BANC REC VINC - FUNDO NAC AS	6.760,00	2.816,45	6.009,11	1.754,63		7.763,74	1.003,74	4.947,29
112	1325.01.10.01	REM DEP BANC PSE - PISO ALTA COMPLEXIDAD	520,00	216,65	141,11	41,76		182,87	-337,13	-33,78
113	1325.01.10.02	REM DEP BANC PSE - PETI BOLSA-SS	520,00	216,65	121,73	32,62		154,35	-365,65	-62,30
114	1325.01.10.03	REM DEP BANC PSE - PISO FIXO MÉDIA COMPL	520,00	216,65	431,50	117,24		548,74	28,74	332,09

SÁBADO, 28 DE JUNHO DE 2008			DIÁRIO OFICIAL DE BAURU					13		
115	1325.01.10.04	REM DEP BANC PSE - PISO TRANSIÇÃO MEDIA	520,00	216,65	96,12	20,03	116,15	-403,85	-100,50	
116	1325.01.10.05	REM DEP BANC PSE - PETI JORNADA-SS	520,00	216,65	30,88	8,28	39,16	-480,84	-177,49	
117	1325.01.10.06	REM DEP BANC PSE - PISO BÁSICO TRANSIÇÃO	520,00	216,65	85,73	47,18	132,91	-387,09	-83,74	
118	1325.01.10.07	REM DEP BANC - PSE PISO BASICO VARIAVEL	520,00	216,65	69,08	32,31	101,39	-418,61	-115,26	
119	1325.01.10.08	REM DEP BANC PSE - BOLSA AGENTE JOVEM-SS	520,00	216,65	142,30	35,11	177,41	-342,59	-39,24	
120	1325.01.10.09	REM DEP BANC PSE - PISO BASICO FIXO - PB	520,00	216,65	178,03	41,53	219,56	-300,44	2,91	
121	1325.01.10.10	REM DEP BANC PSE - PISO ALTA COMPLEXIDAD	520,00	216,65	1.720,04	480,34	2.200,38	1.680,38	1.983,73	
122	1325.01.10.11	REM DEP BANC IND.GEST.DECENTRALIZ.IGD-SE	520,00	216,65	2.984,97	896,20	3.881,17	3.361,17	3.664,52	
123	1325.01.10.12	REM DEP BANC CREAS	520,00	216,65				-520,00	-216,65	
124	1325.01.10.13	REM DEP BANC INCLUSÃO PRODUTIVA	520,00	216,65				-520,00	-216,65	
565	1325.01.10.14	REND.APLIC.CONDECA.CRESC FAMILIAR - SEBE								
572	1325.01.10.15	REM DEP BANC SENAI-SS			5,56	1,48	7,04	7,04	7,04	
574	1325.01.10.16	REM DEP BANC PSE BOLSA FAMILIA -SS			2,06	0,55	2,61	2,61	2,61	
125	1325.01.99.00	REC REMUN OUTROS DEP BANC RECURSOS VINC	117.080,00	48.783,10	44.738,55	15.529,18	733,73	59.534,00	-57.546,00	10.750,90
126	1325.01.99.01	REM DEP BANC FAMA	1.060,00	441,65	38,78	35,33	74,11	-985,89	-367,54	
127	1325.01.99.02	REM DEP BANC FEPAC	1.060,00	441,65	64,74	30,76	95,50	-964,50	-346,15	
128	1325.01.99.03	REM DEP BANC FUNDO MUN MEIO AMBIENTE	1.060,00	441,65	2.206,66	669,57	2.876,23	1.816,23	2.434,58	
129	1325.01.99.04	REM DEP BANC FUNDO MUN ZOOLOGICO	35.000,00	14.583,35	23.262,47	6.195,87	29.458,34	-5.541,66	14.874,99	
130	1325.01.99.05	REM DEP BANC FUNDO MUN SOLIDARIEDADE BAU	1.060,00	441,65	43,46	11,30	54,76	-1.005,24	-386,89	
131	1325.01.99.06	REM DEP BANC FUNDO MUN BOMBEIROS	20.000,00	8.333,35	3.981,07	3.558,12	7.539,19	-12.460,81	-794,16	
132	1325.01.99.07	REM DEP BANC FUNDO MUN TURISMO	1.060,00	441,65	98,34	26,35	124,69	-935,31	-316,96	
133	1325.01.99.08	REM DEP BANC CONV BANCO DO BRASIL	25.000,00	10.416,65				-25.000,00	-10.416,65	
134	1325.01.99.09	REM DEP BANC ASSOC CENTRO OESTE BAURU- A	520,00	216,65	25,97	6,96	32,93	-487,07	-183,72	
135	1325.01.99.10	REM DEP BANC ALIENACOES DE BENS	520,00	216,65				-520,00	-216,65	
136	1325.01.99.11	REM DEP BANC CIP - CONTR ILUMINACAO PUBL	520,00	216,65	1.581,28		1.581,28	1.061,28	1.364,63	
137	1325.01.99.12	REM DEP BANC CONV SECRET ADMINISTRACAO	520,00	216,65	3.743,91	1.043,86	4.787,77	4.267,77	4.571,12	
138	1325.01.99.13	REM DEP BANC PROG QUALIF GER REND OF CAL	100,00	41,65	56,48	15,13	71,61	-28,39	29,96	
139	1325.01.99.14	REM DEP BANC FUNDO MUN ASSIST SOCIAL - S	2.000,00	833,35	402,43	233,04	635,47	-1.364,53	-197,88	
140	1325.01.99.15	REM DEP BANC FUNDO MUN CRIA/ADOLES - SS	25.000,00	10.416,65	7.021,93	611,20	7.633,13	-17.366,87	-2.783,52	
141	1325.01.99.16	REM DEP BANC BENEFIC PREST CONTINUADA -	520,00	216,65				-520,00	-216,65	
142	1325.01.99.17	REM DEP BANC CONDECA-CRESC.FAMILIAR FMAS	520,00	216,65	1,38		1,38	-518,62	-215,27	
143	1325.01.99.18	REM DEP BANC PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL FM	520,00	216,65	18,78		18,78	-501,22	-197,87	
144	1325.01.99.19	REM DEP BANC PROTEÇÃO BÁSICA FMAS	520,00	216,65	9,54	7,65	17,19	-502,81	-199,46	
145	1325.01.99.20	REM DEP BANC PROJETO FUNDACAO TELEFONICA	520,00	216,65	794,73	174,92	969,65	449,65	753,00	
573	1325.01.99.21	REM DEP BANC CONV AQUIS FABRICA BLOQUETE			342,48	100,92	443,40	443,40	443,40	
575	1325.01.99.22	REM DEP BANC FUNDO DE INFRA ESTRUT OBRAS								
576	1325.01.99.23	REND APLIC PMB SENAT			137,74	36,90	174,64	174,64	174,64	
577	1325.01.99.24	REND APLIC FEHIDRO CORREGO MADUREIRA			146,27	31,30	177,57	177,57	177,57	
581	1325.01.99.25	REND APLIC CONV OBRAS INF EST URBANA			26,38	237,22	263,60	263,60	263,60	
602	1325.01.99.26	REND. APLIC.CDHU-BAURU H			733,73	1.213,28	733,73	1.213,28	1.213,28	
614	1325.01.99.27	REND. APLIC. FEHIDRO 399/2003				0,29	0,29	0,29	0,29	
615	1325.01.99.28	REND. APLIC. FEHIDRO POUSADA DA ESPERANC				92,39	92,39	92,39	92,39	
617	1325.01.99.29	REND APLIC SEP/UAM ERPLAN				1.196,82	1.196,82	1.196,82	1.196,82	
146	1325.02.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS RECURSOS NAO V	1.891.309,80	788.045,75	723.715,98	210.096,56	933.812,54	-957.497,26	145.766,79	
147	1325.02.99.00	REMUN OUTROS DEPOSITOS RECURSOS NAO VINC	1.891.309,80	788.045,75	723.715,98	210.096,56	933.812,54	-957.497,26	145.766,79	
148	1325.02.99.01	REM DEP BANC NAO VINC - EMDURB	4.800,00	2.000,00	6.170,84		6.170,84	1.370,84	4.170,84	
149	1325.02.99.02	REM DEP BANC SOBRE DEP JUDICIAIS - EMDUR	800,00	333,35				-800,00	-333,35	
150	1325.02.99.03	REM DEP BANC NAO VINC - PMB	1.750.000,00	729.166,65	657.733,63	199.869,38	857.603,01	-892.396,99	128.436,36	
151	1325.02.99.04	REM DEP BANCARIO NAO VINCUL - DAE	135.709,80	56.545,75	59.811,51	10.227,18	70.038,69	-65.671,11	13.492,94	
586	1326.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS			564.531,40	134.912,87	699.444,27	699.444,27	699.444,27	
587	1326.01.00.00	REM DE DEP ESPECIAIS - FTE - DAE			564.531,40	134.912,87	699.444,27	699.444,27	699.444,27	
152	1328.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	11.084.000,00	4.618.333,35	5.218.916,36	3.233.471,15	8.452.387,51	-2.631.612,49	3.834.054,16	
153	1328.10.00.00	REM DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	9.084.000,00	3.785.000,00	3.524.426,80	929.384,55	4.453.811,35	-4.630.188,65	668.811,35	
154	1328.20.00.00	REM DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIAVEL	2.000.000,00	833.333,35	1.694.489,56	2.304.086,60	3.998.576,16	1.998.576,16	3.165.242,81	
155	1329.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	416,65				-1.000,00	-416,65	
156	1329.01.01.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.000,00	416,65				-1.000,00	-416,65	

157	1330.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	51.000,00	21.250,00	14.980,80	2.660,87		17.641,67	-33.358,33	-3.608,33
158	1333.00.00.00	REC CONCESSAO E PERMISSOES DIR USO BENS	51.000,00	21.250,00	14.980,80	2.660,87		17.641,67	-33.358,33	-3.608,33
159	1333.01.00.00	REC CONCESSAO DIREITO REAL USO AREA PUB	50.000,00	20.833,35	14.980,80	2.660,87		17.641,67	-32.358,33	-3.191,68
160	1333.01.01.00	RECEITA DE PERMISSAO DE USO PMB	50.000,00	20.833,35	14.980,80	2.660,87		17.641,67	-32.358,33	-3.191,68
161	1333.99.00.00	OUTRAS REC CONCES E PERM DIR USO BENS PU	1.000,00	416,65					-1.000,00	-416,65
162	1333.99.01.00	OUTRAS REC CONC E PERM DIR USO BENS PUB	1.000,00	416,65					-1.000,00	-416,65
163	1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	19.639,84	8.183,30	0,90		0,90		-19.638,94	-8.182,40
164	1390.01.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS FUNPREV	500,00	208,35					-500,00	-208,35
165	1390.02.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS DAE	19.139,84	7.974,95	0,90		0,90		-19.138,94	-7.974,05
166	1600.00.00.00	RECEITAS DE SERVICOS	59.145.775,20	24.644.072,90	19.165.227,51	4.589.533,46	377,70	23.754.383,27	-35.391.391,93	-889.689,63
167	1600.03.00.00	SERVICOS DE TRANSPORTES	1.968.900,00	820.374,95	531.043,14			531.043,14	-1.437.856,86	-289.331,81
168	1600.03.01.00	SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO	578.900,00	241.208,30	150.398,25			150.398,25	-428.501,75	-90.810,05
169	1600.03.01.01	TAXA DE GERENCIAMENTO EMDURB	510.000,00	212.500,00	124.417,56			124.417,56	-385.582,44	-88.082,44
170	1600.03.01.02	VENDA DE CARTEIRINHAS EMDURB	1.000,00	416,65	531,39			531,39	-468,61	114,74
171	1600.03.01.03	TRANSFERENCIA PROPRIETARIOS EMDURB	10.000,00	4.166,65	3.157,81			3.157,81	-6.842,19	-1.008,84
172	1600.03.01.04	SUBST VEICULO TAXI ESCOLAR EMDURB	2.600,00	1.083,35	74,70			74,70	-2.525,30	-1.008,65
173	1600.03.01.05	PERMUTA DO LOCAL EMDURB	300,00	125,00	188,50			188,50	-111,50	63,50
174	1600.03.01.06	ALVARA TAXI/ESCOLAR EMDURB	27.000,00	11.250,00	20.725,79			20.725,79	-6.274,21	9.475,79
175	1600.03.01.07	ALVARA MOTO TAXI EMDURB	15.000,00	6.250,00	292,95			292,95	-14.707,05	-5.957,05
176	1600.03.01.08	GERENCIAMENTO TRANSPORTE ESPECIAL EMDURB	13.000,00	5.416,65	1.009,55			1.009,55	-11.990,45	-4.407,10
177	1600.03.06.00	SERVICOS DE TERMINAIS RODOVIARIOS	1.390.000,00	579.166,65	380.644,89			380.644,89	-1.009.355,11	-198.521,76
178	1600.03.06.01	TARIFA DE EMBARQUE EMDURB	1.000.000,00	416.666,65	259.663,39			259.663,39	-740.336,61	-157.003,26
179	1600.03.06.02	TARIFA DE SANITARIO EMDURB	130.000,00	54.166,65	35.001,50			35.001,50	-94.998,50	-19.165,15
180	1600.03.06.03	TARIFA ESTACIONAMENTO EMDURB	230.000,00	95.833,35	78.277,00			78.277,00	-151.723,00	-17.556,35
181	1600.03.06.04	TARIFA GUARDA VOLUMES EMDURB	30.000,00	12.500,00	7.703,00			7.703,00	-22.297,00	-4.797,00
182	1600.12.00.00	SERVICOS TECNOLOGICOS	1.500,00	625,00					-1.500,00	-625,00
183	1600.12.01.00	PRESTACAO DE SERVICOS INFORMATICA EMDURB	1.500,00	625,00					-1.500,00	-625,00
184	1600.13.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	753.998,58	314.166,05	256.515,43	66.935,89	377,70	323.073,62	-430.924,96	8.907,57
185	1600.13.01.00	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLI	110.000,00	45.833,35	39.452,06	19.575,00	15,00	59.012,06	-50.987,94	13.178,71
186	1600.13.01.01	SERV INSCR CONCURSOS PUBLICOS PMB	98.000,00	40.833,35	38.442,06	19.575,00	15,00	58.002,06	-39.997,94	17.168,71
187	1600.13.01.02	PROCESSO SELETIVO - EMDURB	12.000,00	5.000,00	1.010,00			1.010,00	-10.990,00	-3.990,00
188	1600.13.02.00	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	2.300,00	958,30					-2.300,00	-958,30
189	1600.13.02.01	SERVICO VENDA DE EDITAIS PMB	1.000,00	416,65					-1.000,00	-416,65
190	1600.13.02.02	RETIRADA DE EDITAL - EMDURB	1.300,00	541,65					-1.300,00	-541,65
191	1600.13.04.00	SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS	9.359,43	3.899,75	2.597,54	1.069,25		3.666,79	-5.692,64	-232,96
192	1600.13.04.01	SERV DE EXPEDICAO DE CERTIFICADO DAE	9.359,43	3.899,75	2.597,54	1.069,25		3.666,79	-5.692,64	-232,96
193	1600.13.06.00	SERVICOS FORNECIMENTO LISTAGENS	1.000,00	416,65					-1.000,00	-416,65
194	1600.13.06.01	SERV FORNECIMENTO LISTAGEM PMB	1.000,00	416,65					-1.000,00	-416,65
195	1600.13.07.00	SERVICOS FOTOCOPIAS COPIAS HELIOGRAFICAS	14.339,15	5.974,65	2.227,68	441,83		2.669,51	-11.669,64	-3.305,14
196	1600.13.07.01	SERV FOTOCOPIAS COPIAS HELIOG DAE	14.039,15	5.849,65	2.019,77	441,83		2.461,60	-11.577,55	-3.388,05
197	1600.13.07.02	TIRAGEM DE COPIAS - EMDURB	300,00	125,00	207,91			207,91	-92,09	82,91
198	1600.13.99.00	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	617.000,00	257.083,35	212.238,15	45.849,81	362,70	257.725,26	-359.274,74	641,91
199	1600.13.99.01	EXPEDIENTE PMB	600.000,00	250.000,00	208.871,14	45.166,92	360,17	253.677,89	-346.322,11	3.677,89
200	1600.13.99.02	BALANCA PMB	5.000,00	2.083,35					-5.000,00	-2.083,35
201	1600.13.99.03	CONVENIO ADMINISTRACAO - CUSTEIO PMB	12.000,00	5.000,00	3.367,01	682,89	2,53	4.047,37	-7.952,63	-952,63
202	1600.14.00.00	SERVICO DE INSPECAO E FISCALIZACAO	51.476,87	21.448,70	35.831,59	9.615,83		45.447,42	-6.029,45	23.998,72
203	1600.14.01.00	SERVICO DE INSPECAO E FISCALIZACAO DAE	51.476,87	21.448,70	35.831,59	9.615,83		45.447,42	-6.029,45	23.998,72
204	1600.18.00.00	SERVICO REPARACAO, MANUTENCAO INSTALACAO	135.711,75	56.546,55	61.374,13	17.546,59		78.920,72	-56.791,03	22.374,17
205	1600.18.01.00	SERV DE REPARACAO MANUT INSTAL DAE	135.711,75	56.546,55	61.374,13	17.546,59		78.920,72	-56.791,03	22.374,17
206	1600.20.00.00	SERV CONSULTA ASSIS TECNICA ANALISE PRO	4.679,72	1.949,90	800,00			800,00	-3.879,72	-1.149,90
207	1600.20.01.00	SERV CONS ASSIST TECN ANALISE PROJ DAE	4.679,72	1.949,90	800,00			800,00	-3.879,72	-1.149,90
208	1600.20.02.00	SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO								
209	1600.41.00.00	SERVICO CAPTACAO ADUCAO TRAT RES DIST AG	26.198.161,39	10.915.900,55	8.744.990,64	2.178.027,34		10.923.017,98	-15.275.143,41	7.117,43
210	1600.41.01.00	SERV DISTRIB AGUA P/ CONS AUFERIDO DAE	26.174.762,81	10.906.151,15	8.740.938,06	2.176.104,41		10.917.042,47	-15.257.720,34	10.891,32
211	1600.41.02.00	OUTROS SERV DISTRIBUICAO AGUA DAE	23.398,58	9.749,40	4.052,58	1.922,93		5.975,51	-17.423,07	-3.773,89
212	1600.42.00.00	SERVICO COLETA TRANSP TRAT DEST FIN ESGO	27.654.818,75	11.522.841,10	8.979.544,83	2.259.522,78		11.239.067,61	-16.415.751,14	-283.773,49

SÁBADO, 28 DE JUNHO DE 2008			DIÁRIO OFICIAL DE BAURU					15		
213	1600.42.01.00	SERV COLETA DE ESGOTO P/ CONS AUFERIDO D	16.728.978,17	6.970.407,55	5.444.968,27	1.359.697,76	6.804.666,03	-9.924.312,14	-165.741,52	
214	1600.42.02.00	OUTROS SERV COLETAS DAE	88.914,60	37.047,75	105.171,01	39.778,65	144.949,66	56.035,06	107.901,91	
215	1600.42.03.00	TRATAMENTO DE ESGOTO DAE	10.836.925,98	4.515.385,80	3.429.405,55	860.046,37	4.289.451,92	-6.547.474,06	-225.933,88	
216	1600.43.00.00	SERV COLETA TRANSP TRAT DEST FIN RES SOL	614.000,00	255.833,35	62.716,38		62.716,38	-551.283,62	-193.116,97	
217	1600.43.01.00	OPERACAO ATERRO SANITARIO EMDURB	81.000,00	33.750,00	41.519,03		41.519,03	-39.480,97	7.769,03	
218	1600.43.02.00	COLETA HOSPITALAR EMDURB	356.000,00	148.333,35	7.997,00		7.997,00	-348.003,00	-140.336,35	
219	1600.43.03.00	COLETA CLINICA FARMACIAS EMDURB	50.000,00	20.833,35	11.840,35		11.840,35	-38.159,65	-8.993,00	
220	1600.43.04.00	COLETA CLINICA VETERINARIA EMDURB	4.000,00	1.666,65	1.360,00		1.360,00	-2.640,00	-306,65	
221	1600.43.05.00	COLETA DOMICILIAR - EMDURB	123.000,00	51.250,00				-123.000,00	-51.250,00	
222	1600.46.00.00	SERVICOS DE CEMITERIOS	124.800,00	52.000,00	47.083,80		47.083,80	-77.716,20	-4.916,20	
223	1600.46.01.00	CONCESSAO DE USO DE JAZIGOS EMDURB	53.000,00	22.083,35	23.553,00		23.553,00	-29.447,00	1.469,65	
224	1600.46.02.00	EMISSAO DOC 2º VIA EMDURB	3.000,00	1.250,00	1.080,00		1.080,00	-1.920,00	-170,00	
225	1600.46.03.00	TAXA DE SEPULTAMENTO EMDURB	55.000,00	22.916,65	14.651,80		14.651,80	-40.348,20	-8.264,85	
226	1600.46.04.00	EXUMACOES EMDURB	800,00	333,35	289,00		289,00	-511,00	-44,35	
227	1600.46.05.00	REFORMAS EMDURB	13.000,00	5.416,65	3.604,00		3.604,00	-9.396,00	-1.812,65	
228	1600.46.06.00	SERVIÇO FUNERÁRIO (PARTICULAR) EMDURB			3.906,00		3.906,00	3.906,00	3.906,00	
229	1600.48.00.00	SERVICO DE RELIGAMENTO DE AGUA	154.430,61	64.346,10	43.869,31	12.951,84	56.821,15	-97.609,46	-7.524,95	
230	1600.48.01.00	SERVICO DE RELIGAMENTO DE AGUA DAE	154.430,61	64.346,10	43.869,31	12.951,84	56.821,15	-97.609,46	-7.524,95	
231	1600.99.00.00	OUTROS SERVICOS	1.483.297,53	618.040,65	401.458,26	44.933,19	446.391,45	-1.036.906,08	-171.649,20	
232	1600.99.01.00	TAXA DE INTERDITACAO DE RUAS EMDURB	39.500,00	16.458,35	1.875,80		1.875,80	-37.624,20	-14.582,55	
233	1600.99.02.00	DEMARCAÇÃO DE SOLO EMDURB	2.400,00	1.000,00	2.066,16		2.066,16	-333,84	1.066,16	
234	1600.99.03.00	PLACA DE SINALIZACAO EMDURB	1.300,00	541,65	47,35		47,35	-1.252,65	-494,30	
235	1600.99.04.00	AREA VERDE EMDURB	920.000,00	383.333,35	224.759,50		224.759,50	-695.240,50	-158.573,85	
236	1600.99.05.00	IMPLANTACAO MANUT SEMAFARO EMDURB	400,00	166,65	312,00		312,00	-88,00	145,35	
237	1600.99.06.00	AREA AZUL EMDURB	150.000,00	62.500,00	36.327,57		36.327,57	-113.672,43	-26.172,43	
238	1600.99.07.00	OUTROS SERVICOS DAE	369.697,53	154.040,65	136.069,88	44.933,19	181.003,07	-188.694,46	26.962,42	
239	1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	209.913.338,12	99.405.719,35	90.599.425,89	17.579.069,93	239.922,77	107.938.573,05	-101.974.765,07	8.532.853,70
240	1720.00.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	205.864.278,12	97.718.611,00	90.109.257,99	17.528.274,41	76.806,45	107.560.725,95	-98.303.552,17	9.842.114,95
241	1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	54.795.886,20	22.317.956,00	18.667.878,62	5.487.722,83	61.323,65	24.094.277,80	-30.701.608,40	1.776.321,80
242	1721.01.00.00	PARTICIPACAO DA RECEITA DA UNIAO	31.026.500,00	12.414.045,00	11.925.851,93	3.172.937,59	462,35	15.098.327,17	-15.928.172,83	2.684.282,17
243	1721.01.01.00	CP FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	31.000.000,00	12.400.000,00	11.919.491,61	3.169.680,39		15.089.172,00	-15.910.828,00	2.689.172,00
244	1721.01.05.00	CP IMP S/ PROP TERR RURAL	26.500,00	14.045,00	6.360,32	3.257,20	462,35	9.155,17	-17.344,83	-4.889,83
245	1721.22.00.00	TRANSF COMPENS FINANC EXPLOR RECUR NATUR	698.000,00	290.833,35	254.781,69	64.488,83	381,50	318.889,02	-379.110,98	28.055,67
246	1721.22.20.00	COMP FINANC EXTRA MINERAIS CFEM	312.000,00	130.000,00	115.504,33	26.337,30		141.841,63	-170.158,37	11.841,63
247	1721.22.70.00	CP FUNDO ESPECIAL PETROLEO FEP	386.000,00	160.833,35	139.277,36	38.151,53	381,50	177.047,39	-208.952,61	16.214,04
248	1721.33.00.00	TR REC SIST UNICO SAUDE SUS REP FUNDO A	13.206.140,00	5.502.558,35	3.649.744,35	1.430.558,69	10.953,40	5.069.349,64	-8.136.790,36	-433.208,71
249	1721.33.01.00	FNS - PAB FIXO - SS	6.300.000,00	2.625.000,00	1.783.400,00	445.850,00		2.229.250,00	-4.070.750,00	-395.750,00
250	1721.33.02.00	FNS - PAB PROGRAMA AGENTE COMUN SAUDE -	699.000,00	291.250,00	103.740,00	28.196,00		131.936,00	-567.064,00	-159.314,00
251	1721.33.03.00	FNS - PAB PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA - SS	481.000,00	200.416,65	145.800,00	37.800,00		183.600,00	-297.400,00	-16.816,65
252	1721.33.04.00	FNS - PAB SAUDE BUCAL - SS	168.100,00	70.041,65	25.500,00	6.800,00		32.300,00	-135.800,00	-37.741,65
253	1721.33.05.00	FNS - PAB VIGILANCIA SANITARIA - SS	611.400,00	254.750,00					-611.400,00	-254.750,00
254	1721.33.06.00	FNS - GRUPOS HIPERT DIABETE ASMA RINITE-	766.400,00	319.333,35	60.245,15		60.245,15	-706.154,85	-259.088,20	
255	1721.33.07.00	FNS - PPI TFECD - EPIDEM CONTR DOENCAS -	985.100,00	410.458,35	327.707,96	87.517,60		415.225,56	-569.874,44	4.767,21
256	1721.33.08.00	FNS - INCENT PROGRAMA DST AIDS - SS	324.000,00	135.000,00	89.600,00	2.400,00		92.000,00	-232.000,00	-43.000,00
257	1721.33.09.00	FNS - INCENT PROGRAMA VIGIL SANITARIA -	70.600,00	29.416,65	47.180,11	34.552,66		81.732,77	11.132,77	52.316,12
258	1721.33.10.00	FNS - PROGRAMA LEITE-FORMULA INF AIDS -	9.060,00	3.775,00	8.541,86		8.541,86	-518,14	4.766,86	
259	1721.33.11.00	FNS - SAUDE DO TRABALHADOR - SS	381.600,00	159.000,00					-381.600,00	-159.000,00
260	1721.33.12.00	FNS - SAMU - SERV AT MED URG - CUSTEIO -	1.068.480,00	445.200,00	336.000,00	84.000,00		420.000,00	-648.480,00	-25.200,00
261	1721.33.13.00	CAPS III	63.000,00	26.250,00					-63.000,00	-26.250,00
262	1721.33.14.00	COMPLEXO REGULADOR	613.400,00	255.583,35					-613.400,00	-255.583,35
263	1721.33.15.00	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO	360.000,00	150.000,00					-360.000,00	-150.000,00
264	1721.33.16.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	240.000,00	100.000,00					-240.000,00	-100.000,00
265	1721.33.17.00	VIGISUS	65.000,00	27.083,35					-65.000,00	-27.083,35
266	1721.33.18.00	FNS-GRUPOS HIP. DIAB. ASMA RINITE-DOSE C			45.786,54	475.054,72	520.841,26	520.841,26	520.841,26	
267	1721.33.19.00	INCENTIVO IMPLANTAÇÃO DO PROG CAPS			8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	
268	1721.33.20.00	MAC - TETOMUNICIPAL			593.042,73	197.680,91	790.723,64	790.723,64	790.723,64	

16	DIÁRIO OFICIAL DE BAURU						SÁBADO, 28 DE JUNHO DE 2008			
585	1721.33.21.00	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONT - CEO			35.200,00	8.800,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	
596	1721.33.22.00	PROG DE FINANC DAS AÇÕES DE ALIM E NUTRI			40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	
608	1721.33.23.00	MAC - FAEC				21.906,80	10.953,40	10.953,40	10.953,40	
616	1721.33.24.00	PROJESUS								
265	1721.34.00.00	TRANSF RECUR FUNDO NAC ASSIST SOCIAL FNA	1.334.929,20	556.220,50	268.351,88	82.654,52	351.006,40	-983.922,80	-205.214,10	
266	1721.34.01.00	FNAS PSE - PISO ALTA COMPLEXIDADE - SS	138.422,40	57.676,00	34.605,00	11.535,00	46.140,00	-92.282,40	-11.536,00	
267	1721.34.02.00	FNAS PSE - PETI BOLSA - SS	24.000,00	10.000,00				-24.000,00	-10.000,00	
268	1721.34.03.00	FNAS PSE - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	86.400,00	36.000,00	21.600,00	7.200,00	28.800,00	-57.600,00	-7.200,00	
269	1721.34.04.00	FNAS PSE - PISO TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXI	116.977,60	48.740,65	39.000,00	9.750,00	48.750,00	-68.227,60	9,35	
270	1721.34.05.00	FNAS PSE - PETI JORNADA - SS	27.495,00	11.456,25	10.860,00		10.860,00	-16.635,00	-596,25	
271	1721.34.06.00	FNAS PSE - PISO BASICO TRANSIÇÃO - PBT	166.129,44	69.220,60	55.376,48	13.844,12	69.220,60	-96.908,84		
272	1721.34.07.00	FNA PSE - PISO BASICO VARIAVEL - PBV - S	27.499,80	11.458,25				-27.499,80	-11.458,25	
273	1721.34.08.00	FNAS PSE - BOLSA AGENTE JOVEM - SS	97.500,00	40.625,00	585,00		585,00	-96.915,00	-40.040,00	
274	1721.34.09.00	FNAS PSE - PISO BÁSICO FIXO PBF	200.460,00	83.525,00	72.000,00	18.000,00	90.000,00	-110.460,00	6.475,00	
275	1721.34.10.00	FNAS PSE - PISO ALTA COMPLEXIDADE II	72.000,00	30.000,00				-72.000,00	-30.000,00	
276	1721.34.11.00	INDICE GESTAO DECENTRALIZADA IGD -SEBES	88.044,96	36.685,40	16.325,40	16.325,40	32.650,80	-55.394,16	-4.034,60	
277	1721.34.12.00	CREAS	90.000,00	37.500,00				-90.000,00	-37.500,00	
278	1721.34.13.00	INCLUSÃO PRODUTIVA	200.000,00	83.333,35				-200.000,00	-83.333,35	
579	1721.34.14.00	PISO ALTA COMPLEXIDADE II - SEBES			18.000,00	6.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	
279	1721.35.00.00	TRANSF RECUR FD NAC DESENV EDUC - FNDE	6.914.000,00	2.880.833,35	2.309.705,78	672.222,45	49.526,40	2.932.401,83	-3.981.598,17	51.568,48
280	1721.35.01.00	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO	4.800.000,00	2.000.000,00	1.858.073,62	402.691,65	2.260.765,27	-2.539.234,73	260.765,27	
281	1721.35.01.01	QUOTA SALARIO EDUCACAO LIVRE	4.800.000,00	2.000.000,00	1.858.073,62	402.691,65	2.260.765,27	-2.539.234,73	260.765,27	
282	1721.35.03.00	TRANSF DIRETAS FNDE PROG NAC ALIM ESC P	2.046.000,00	852.500,00	440.008,80	269.530,80	49.526,40	660.013,20	-1.385.986,80	-192.486,80
283	1721.35.03.01	FNDE - PNAE PRE ESC E ENS FUNDAM	1.886.000,00	785.833,35					-1.886.000,00	-785.833,35
284	1721.35.03.02	FNDE - PNAE CRECHES	160.000,00	66.666,65	24.208,80	12.104,40	36.313,20	-123.686,80	-30.353,45	
597	1721.35.03.03	FNDE - PNAE - MERENDA PRÉ-ESCOLA			99.052,80	49.526,40	148.579,20	148.579,20	148.579,20	
600	1721.35.03.04	FNDE - PNAE - MERENDA - FUNDAMENTAL			316.747,20	207.900,00	49.526,40	475.120,80	475.120,80	
285	1721.35.04.00	TRANSF DIR FNDE REF PROG NAC TRANSP PNA	53.000,00	22.083,35	11.623,36		11.623,36	-41.376,64	-10.459,99	
286	1721.35.04.01	FNDE - PROG NAC APOIO AO TRANSP ESCOLAR	53.000,00	22.083,35	11.623,36		11.623,36	-41.376,64	-10.459,99	
287	1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF DIR FDO NAC DESENV EDUC F	15.000,00	6.250,00				-15.000,00	-6.250,00	
288	1721.35.99.01	PROG EDUC DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	15.000,00	6.250,00				-15.000,00	-6.250,00	
289	1721.36.00.00	TRANSF FINANC DO ICMS-DESONERACAO -LC 87	1.400.000,00	583.333,35	259.442,99	64.860,75	324.303,74	-1.075.696,26	-259.029,61	
290	1721.36.01.00	TRANSF FINANC ICMS-DESONERACAO LC 87/96	1.400.000,00	583.333,35	259.442,99	64.860,75	324.303,74	-1.075.696,26	-259.029,61	
291	1721.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	216.317,00	90.132,10				-216.317,00	-90.132,10	
292	1721.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO DAE	16.317,00	6.798,75				-16.317,00	-6.798,75	
293	1721.99.02.00	COMPENS FINANC ESFORCO EXPORTADOR - CEX	200.000,00	83.333,35				-200.000,00	-83.333,35	
294	1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	120.252.074,92	62.560.522,90	58.299.982,58	9.294.449,64	15.482,80	67.578.949,42	-52.673.125,50	5.018.426,52
295	1722.01.00.00	PARTICIPACAO NAS RECEITAS DOS ESTADOS	114.202.900,00	59.967.700,00	57.337.361,25	9.129.045,45	15.482,80	66.450.923,90	-47.751.976,10	6.483.223,90
296	1722.01.01.00	CP IMP CIRCULACAO MERCADORIA E SERV - IC	79.650.000,00	33.187.500,00	29.583.836,56	7.789.082,27	37.372.918,83	-42.277.081,17	4.185.418,83	
297	1722.01.02.00	CP IMP PROPRIEDADE VEICULO AUTOMOT - IPV	33.000.000,00	26.070.000,00	27.162.868,83	1.258.767,77	15.482,80	28.406.153,80	-4.593.846,20	2.336.153,80
298	1722.01.04.00	CP IPI SOBRE EXPORTACAO	795.000,00	331.250,00	298.913,85	81.195,41	380.109,26	-414.890,74	48.859,26	
299	1722.01.13.00	CP CONTRIBUICAO INTERV DOM ECONOMICO - C	757.900,00	378.950,00	291.742,01		291.742,01	-466.157,99	-87.207,99	
300	1722.22.00.00	TRANSF COTA PARTE COMPENS FINANC (25%)	5.300,00	2.208,35	2.556,50	667,87	3.224,37	-2.075,63	1.016,02	
301	1722.22.30.00	CP ROYALTIES COMPENS FINANC PROD PETROLE	5.300,00	2.208,35	2.556,50	667,87	3.224,37	-2.075,63	1.016,02	
302	1722.33.00.00	TRANSF RECUR ESTADO PROG SAUDE REP FD A	4.404.797,92	1.835.332,45	239.226,83	164.736,32	403.963,15	-4.000.834,77	-1.431.369,30	
303	1722.33.01.00	FAE - SS	2.760.000,00	1.150.000,00	222.746,83		222.746,83	-2.537.253,17	-927.253,17	
304	1722.33.02.00	SISTEMA PENITENCIARIO - SS	8.500,00	3.541,65	6.480,00	1.620,00	8.100,00	-400,00	4.558,35	
305	1722.33.03.00	CONTROLE DE GLICEMIA - SS	530.400,00	221.000,00				-530.400,00	-221.000,00	
306	1722.33.04.00	PROGR NUTRIÇÃO E SUPLEMENTO ALIMENTAR -	127.200,00	53.000,00	10.000,00		10.000,00	-117.200,00	-43.000,00	
307	1722.33.05.00	DOSE CERTA - SAUDE	978.697,92	407.790,80		163.116,32	163.116,32	-815.581,60	-244.674,48	
308	1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.639.077,00	755.282,10	720.838,00		720.838,00	-918.239,00	-34.444,10	
309	1722.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO DAE	16.317,00	6.798,75				-16.317,00	-6.798,75	
310	1722.99.01.01	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS DAE	16.317,00	6.798,75				-16.317,00	-6.798,75	
311	1722.99.02.00	OUTRA TRANSFERENCIA DO ESTADO PMB EDUCAC	868.000,00	434.000,00	429.468,00		429.468,00	-438.532,00	-4.532,00	
312	1722.99.02.01	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	868.000,00	434.000,00	429.468,00		429.468,00	-438.532,00	-4.532,00	
313	1722.99.03.00	OUTRA TRANSFERENCIA DO ESTADO PMB SEBES	754.760,00	314.483,35	291.370,00		291.370,00	-463.390,00	-23.113,35	



314	1722.99.03.01	BENEFICIO PRESTACAO CONTINUADA - SS	5.300,00	2.208,35				-5.300,00	-2.208,35	
315	1722.99.03.02	REDE DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - SS	258.660,00	107.775,00	137.770,00		137.770,00	-120.890,00	29.995,00	
316	1722.99.03.03	REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SS	460.800,00	192.000,00	153.600,00		153.600,00	-307.200,00	-38.400,00	
317	1722.99.03.04	CONDECA - CRESC. FAMILIAR - SEBES	30.000,00	12.500,00				-30.000,00	-12.500,00	
318	1723.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	16.317,00	6.798,75				-16.317,00	-6.798,75	
319	1723.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	16.317,00	6.798,75				-16.317,00	-6.798,75	
320	1723.99.01.00	OUTRAS TRANSF DOS MUNICIPIOS DAE	16.317,00	6.798,75				-16.317,00	-6.798,75	
321	1724.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	30.800.000,00	12.833.333,35	13.141.396,79	2.746.101,94	15.887.498,73	-14.912.501,27	3.054.165,38	
322	1724.01.00.00	TRANSFERENCIA RECURSOS DO FUNDEB	29.000.000,00	12.083.333,35	11.141.396,79	2.746.101,94	13.887.498,73	-15.112.501,27	1.804.165,38	
323	1724.01.01.00	TRANSF RECURSOS DO FUNDEB	29.000.000,00	12.083.333,35	11.141.396,79	2.746.101,94	13.887.498,73	-15.112.501,27	1.804.165,38	
324	1724.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAI	1.800.000,00	750.000,00	2.000.000,00		2.000.000,00	200.000,00	1.250.000,00	
325	1724.99.01.00	TRANSFERENCIAS DO BANCO DO BRASIL	1.800.000,00	750.000,00	2.000.000,00		2.000.000,00	200.000,00	1.250.000,00	
326	1730.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	507.760,00	211.566,65	25.544,78	3.445,39	28.990,17	-478.769,83	-182.576,48	
327	1730.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA ADOLESCENTE	159.000,00	66.250,00	15.703,74	3.445,39	19.149,13	-139.850,87	-47.100,87	
328	1730.02.00.00	FUNDO MUNICIPAL DA SOLIDARIEDADE PMB	1.000,00	416,65				-1.000,00	-416,65	
329	1730.03.00.00	PROJETO FUNDAÇÃO TELEFÔNICA	347.760,00	144.900,00	9.841,04		9.841,04	-337.918,96	-135.058,96	
330	1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.541.300,00	1.475.541,70	464.623,12	47.350,13	163.116,32	348.856,93	-3.192.443,07	-1.126.684,77
331	1761.00.00.00	TRANSF CONVENIO UNIAO E SUAS ENTIDADES	5.300,00	2.208,35				-5.300,00	-2.208,35	
332	1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIO UNIAO	5.300,00	2.208,35				-5.300,00	-2.208,35	
333	1761.99.01.00	CONV AGENCIA DE CORREIOS COMUNITARIA PMB	5.300,00	2.208,35				-5.300,00	-2.208,35	
334	1762.00.00.00	TRANSF CONVENIO ESTADO DF E SUAS ENTIDAD	3.536.000,00	1.473.333,35	464.623,12	47.350,13	163.116,32	348.856,93	-3.187.143,07	-1.124.476,42
335	1762.02.00.00	TRANSF CONV ESTADOS DEST PROG EDUCACAO	3.500.000,00	1.458.333,35	265.125,00		265.125,00	-3.234.875,00	-1.193.208,35	
336	1762.02.01.00	CONV SEC EST EDUCAÇÃO TRANSPORTE DE ALUN	3.500.000,00	1.458.333,35	265.125,00		265.125,00	-3.234.875,00	-1.193.208,35	
337	1762.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTAD	36.000,00	15.000,00	199.498,12	47.350,13	163.116,32	83.731,93	47.731,93	68.731,93
338	1762.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS ESTADOS	35.000,00	14.583,35		500,00	500,00	-34.500,00	-14.083,35	
339	1762.99.01.01	CONV PROG ERRADICACAO DA TURBECULOSE	35.000,00	14.583,35		500,00	500,00	-34.500,00	-14.083,35	
340	1762.99.02.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS ESTADOS	1.000,00	416,65	199.498,12	46.850,13	163.116,32	83.231,93	82.231,93	82.815,28
341	1762.99.02.01	CONV FUSSESP - FD ESTADUAL SOLIDARIEDAD	1.000,00	416,65				-1.000,00	-416,65	
580	1762.99.02.02	FEHIDRO POUSADA DA ESPERANCA - OBRAS			36.381,80	46.850,13		83.231,93	83.231,93	83.231,93
601	1762.99.02.03	C D H U - BAURU - BAURU H			163.116,32		163.116,32			
609	1762.99.02.04	CONV. SEP/UAM - ERPLAN								
342	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.848.858,80	8.850.357,75	8.364.755,90	1.755.060,87	4.328,62	10.115.488,15	-10.733.370,65	1.265.130,40
343	1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	5.670.048,73	2.525.853,70	1.873.210,04	283.799,59	1.904,00	2.155.105,63	-3.514.943,10	-370.748,07
344	1911.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA TRIBUTOS	857.032,59	520.430,25	106.437,76	31.287,67	141,05	137.584,38	-719.448,21	-382.845,87
345	1911.35.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA FISC VIG SAN	1.200,00	500,00					-1.200,00	-500,00
346	1911.38.00.00	MULTAS E JUROS MORA IPTU	700.000,00	455.000,00	59.640,94	23.042,18	139,71	82.543,41	-617.456,59	-372.456,59
347	1911.39.00.00	MULTAS E JUROS MORA ITBI	15.900,00	6.625,00	1.454,92			1.454,92	-14.445,08	-5.170,08
348	1911.40.00.00	MULTAS E JUROS MORA ISS	85.000,00	35.416,65	31.677,81	5.445,46	1,32	37.121,95	-47.878,05	1.705,30
349	1911.99.00.00	MULTAS E JUROS MORA OUTROS TRIBUTOS	54.932,59	22.888,60	13.664,09	2.800,03	0,02	16.464,10	-38.468,49	-6.424,50
350	1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTO	54.932,59	22.888,60	13.664,09	2.800,03	0,02	16.464,10	-38.468,49	-6.424,50
351	1911.99.01.01	MULTAS JUROS OUTROS TRIBUTOS DAE	1.932,59	805,25					-1.932,59	-805,25
352	1911.99.01.02	MULTAS JUROS DE MORA TAXAS PMB	53.000,00	22.083,35	13.664,09	2.800,03	0,02	16.464,10	-36.535,90	-5.619,25
353	1912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	250,00	104,20					-250,00	-104,20
354	1912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB PARA	250,00	104,20					-250,00	-104,20
355	1912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB PATRON	125,00	52,10					-125,00	-52,10
356	1912.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB SERVID	125,00	52,10					-125,00	-52,10
357	1912.34.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CPSSSP								
358	1913.00.00.00	MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA TRIBUTOS	750.435,00	312.681,25	631.068,85	195.522,97	1.762,95	824.828,87	74.393,87	512.147,62
359	1913.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIVA IPTU	600.000,00	250.000,00	442.608,32	150.005,88	1.536,53	591.077,67	-8.922,33	341.077,67
360	1913.12.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIV ATIVA ITBI	1.000,00	416,65	2.935,83	370,56		3.306,39	2.306,39	2.889,74
361	1913.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIVA ISSQ	110.000,00	45.833,35	105.154,18	26.902,66	183,70	131.873,14	21.873,14	86.039,79
362	1913.35.00.00	MULTAS JUROS MORA DIV AT TAXA FISC VIG S	3.180,00	1.325,00					-3.180,00	-1.325,00
363	1913.99.00.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA OUTROS TRIBU	36.255,00	15.106,25	80.370,52	18.243,87	42,72	98.571,67	62.316,67	83.465,42
364	1913.99.01.00	MULTAS JUROS MORA DIV AT OUTR TRIB DAE	33.075,00	13.781,25					-33.075,00	-13.781,25
365	1913.99.02.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA TAXAS PMB	3.180,00	1.325,00	80.370,52	18.243,87	42,72	98.571,67	95.391,67	97.246,67
366	1915.00.00.00	MULTAS JUROS MORA DIV AT OUTRAS RECEITAS	33.075,00	13.781,25					-33.075,00	-13.781,25

367	1915.99.00.00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA DIV AT OUTRA RE	33.075,00	13.781,25				-33.075,00	-13.781,25
368	1915.99.01.00	OUTRAS MULT JUR MORA DIV AT OUTRAS REC P	33.075,00	13.781,25				-33.075,00	-13.781,25
369	1915.99.01.01	OUT MULT JUR MORA DIV AT OUT REC DAE	33.075,00	13.781,25				-33.075,00	-13.781,25
370	1918.00.00.00	MULTAS JUROS MORA OUTRAS RECEITAS	198.450,00	82.687,50	205.865,02	48.657,18	254.522,20	56.072,20	171.834,70
371	1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	198.450,00	82.687,50	205.865,02	48.657,18	254.522,20	56.072,20	171.834,70
372	1918.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA OUTRAS REC DAE	198.450,00	82.687,50	205.865,02	48.657,18	254.522,20	56.072,20	171.834,70
373	1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	3.830.806,14	1.596.169,25	929.838,41	8.331,77	938.170,18	-2.892.635,96	-657.999,07
374	1919.15.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSI	3.659.000,00	1.524.583,35	911.090,85		911.090,85	-2.747.909,15	-613.492,50
375	1919.15.01.00	MULTAS ARRECADADAS TRANSITO EMDURB	1.085.000,00	452.083,35	339.513,61		339.513,61	-745.486,39	-112.569,74
376	1919.15.02.00	MULTAS ARRECADADAS SEC FAZENDA EMDURB	16.000,00	6.666,65	3.286,88		3.286,88	-12.713,12	-3.379,77
377	1919.15.03.00	MULTAS ARRECADADAS LICENC ELETRONICO EMD	2.558.000,00	1.065.833,35	568.290,36		568.290,36	-1.989.709,64	-497.542,99
378	1919.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	6.113,70	2.547,40	18.367,92	8.327,37	26.695,29	20.581,59	24.147,89
379	1919.27.01.00	MULTAS E JUROS PREV CONTRATOS FUNPREV	500,00	208,35				-500,00	-208,35
380	1919.27.02.00	MULTAS JUROS PREV CONTRATOS DAE	5.613,70	2.339,05	9.683,44	8.327,37	18.010,81	12.397,11	15.671,76
612	1919.27.03.00	MULTAS DIVERSOS CONTRATOS EMDURB			8.684,48		8.684,48	8.684,48	8.684,48
381	1919.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	158.158,46	65.899,35				-158.158,46	-65.899,35
382	1919.50.01.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO - DAE	140.158,46	58.399,35				-140.158,46	-58.399,35
383	1919.50.02.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO PMB	18.000,00	7.500,00				-18.000,00	-7.500,00
384	1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	7.533,98	3.139,15	379,64	4,40	384,04	-7.149,94	-2.755,11
385	1919.99.01.00	OUTRAS MULTAS DAE	6.533,98	2.722,50				-6.533,98	-2.722,50
386	1919.99.02.00	MULTAS DECORRENT. ADIANTAMENTO PMB	1.000,00	416,65	325,00	4,40	329,40	-670,60	-87,25
584	1919.99.03.00	JUROS E CORREÇÃO DECORRENTES ADIANTAMENT			54,64		54,64	54,64	54,64
387	1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	508.115,07	211.714,55	1.954.680,63	375.828,55	159,25	2.330.349,93	1.822.234,86
388	1921.00.00.00	INDENIZACOES	4.000,00	1.666,65	1.948,07		1.948,07	-2.051,93	281,42
389	1921.06.00.00	INDENIZ POR DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUB	1.000,00	416,65				-1.000,00	-416,65
390	1921.06.01.00	INDENIZ POR DANOS CAUSADOS AO PATR PUB P	1.000,00	416,65				-1.000,00	-416,65
391	1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	3.000,00	1.250,00	1.948,07		1.948,07	-1.051,93	698,07
392	1921.99.01.00	OUTRAS INDENIZACOES FUNPREV	500,00	208,35				-500,00	-208,35
393	1921.99.02.00	OUTRAS INDENIZACOES - PMB	2.500,00	1.041,65	1.948,07		1.948,07	-551,93	906,42
394	1922.00.00.00	RESTITUICOES	504.115,07	210.047,90	1.952.732,56	375.828,55	159,25	2.328.401,86	1.824.286,79
395	1922.02.00.00	RESTITUICOES BENEFICIOS NAO DESEMBOLSADO	247.865,07	103.277,10	1.033.771,86	254.898,51	1.288.670,37	1.040.805,30	1.185.393,27
396	1922.02.01.00	REST DE BENEFICIOS NAO DESEMBOLSADOS DAE	247.865,07	103.277,10	1.033.771,86	254.898,51	1.288.670,37	1.040.805,30	1.185.393,27
397	1922.07.00.00	RECUP.DE DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES							
398	1922.10.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REG GERAL	1.000,00	416,65				-1.000,00	-416,65
399	1922.10.01.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REG GERAL	1.000,00	416,65				-1.000,00	-416,65
400	1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	255.250,00	106.354,15	918.960,70	120.930,04	159,25	1.039.731,49	784.481,49
401	1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUICOES FUNPREV	5.250,00	2.187,50	516.607,43	1.241,04	517.848,47	512.598,47	515.660,97
402	1922.99.02.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES PMB	250.000,00	104.166,65	186.879,43	56.754,86	243.634,29	-6.365,71	139.467,64
568	1922.99.03.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES PMB - SALÁRIO MATERN			65.739,30	42.408,01	108.147,31	108.147,31	108.147,31
569	1922.99.04.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES PMB - SAL FAMÍLIA -			93.222,82	6.622,28	99.845,10	99.845,10	99.845,10
588	1922.99.05.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES PMB - FUNDO DA ASSIS			49.858,28	10.000,16	159,25	59.699,19	59.699,19
589	1922.99.06.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DAE							
590	1922.99.07.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES PMB - EDUCAÇÃO			2.616,19		2.616,19	2.616,19	2.616,19
591	1922.99.08.00	RESTITUIÇÃO - CONTA ENERGIA ELETRICA - A			3.903,69	3.903,69	7.807,38	7.807,38	7.807,38
598	1922.99.09.00	RESTITUIÇÃO - DECORRENTE DE ADIANTAMENTO			133,56		133,56	133,56	133,56
618	1922.99.10.00	RESTITUIÇÃO - FUNDO DO BOMBEIRO							
619	1922.99.11.00	RESTITUIÇÃO - PMB - VALE COMPRA							
403	1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	13.051.435,00	5.438.097,90	3.848.877,07	890.878,99	1.316,11	4.738.439,95	-8.312.995,05
404	1931.00.00.00	REC DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	12.785.935,00	5.327.472,90	3.767.901,96	853.316,31	1.316,11	4.619.902,16	-8.166.032,84
405	1931.11.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA IPTU	8.865.000,00	3.693.750,00	2.817.792,93	633.500,41	720,23	3.450.573,11	-5.414.426,89
406	1931.11.01.00	DIVIDA ATIVA IMPOSTO PREDIAL	4.250.000,00	1.770.833,35	1.751.288,36	356.933,10	582,25	2.107.639,21	-2.142.360,79
407	1931.11.02.00	DIVIDA ATIVA IMPOSTO TERRITORIAL	3.640.000,00	1.516.666,65	1.057.536,11	275.414,32	137,98	1.332.812,45	-2.307.187,55
408	1931.11.03.00	PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA IPTU	975.000,00	406.250,00	174,01		174,01	-974.825,99	-406.075,99
559	1931.11.04.00	AUTO INFRAÇÃO IPTU			8.794,45	1.152,99	9.947,44	9.947,44	9.947,44
409	1931.12.00.00	RECEITA DE DIVIDA ATIVA DE ITBI	1.060,00	441,65	14.944,95	1.358,07	16.303,02	15.243,02	15.861,37

SÁBADO, 28 DE JUNHO DE 2008			DIÁRIO OFICIAL DE BAURU							19
410	1931.12.01.00	RECEITA DE DIVIDA ATIVA ITBI PMB	1.060,00	441,65	12.945,74	1.358,07		14.303,81	13.243,81	13.862,16
4560	1931.12.02.00	AUTO INFRAÇÃO ITBI			1.999,21			1.999,21	1.999,21	1.999,21
4411	1931.13.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ISSQN	3.261.000,00	1.358.750,00	425.479,29	92.254,95	436,81	517.297,43	-2.743.702,57	-841.452,57
4412	1931.13.01.00	DIVIDA ATIVA ISSQN	2.285.000,00	952.083,35	374.440,89	84.921,11	436,81	458.925,19	-1.826.074,81	-493.158,16
4413	1931.13.02.00	DIVIDA ATIVA ISSQN SUBST TRIBUTARIA	598.000,00	249.166,65	14.201,04	750,32		14.951,36	-583.048,64	-234.215,29
4414	1931.13.03.00	PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA ISSQN	378.000,00	157.500,00	594,53			594,53	-377.405,47	-156.905,47
4561	1931.13.04.00	AUTO INFRAÇÃO ISS			36.242,83	6.583,52		42.826,35	42.826,35	42.826,35
4415	1931.35.00.00	RECEITA DA DIV AT TAXA FISC E VIG SANITA	5.300,00	2.208,35					-5.300,00	-2.208,35
4416	1931.35.01.00	REC DIV AT TAXA FISCAL E VIG SANITARIA -	5.300,00	2.208,35					-5.300,00	-2.208,35
4563	1931.98.00.00	RECEITA DA DIV ATIV DAS CONTRIBUIÇ DE ME			63.664,21	19.320,47	0,01	82.984,67	82.984,67	82.984,67
4564	1931.98.01.00	REC DIV ATIV CONTR MELH P/ PAVIM OBRAS			63.664,21	19.320,47	0,01	82.984,67	82.984,67	82.984,67
4417	1931.99.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	653.575,00	272.322,90	446.020,58	106.882,41	159,06	552.743,93	-100.831,07	280.421,03
4418	1931.99.01.00	RECEITA DA DIV AT DE OUTROS TRIBUTOS PRI	653.575,00	272.322,90	446.020,58	106.882,41	159,06	552.743,93	-100.831,07	280.421,03
4419	1931.99.01.01	RECEITA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS DAE	33.075,00	13.781,25					-33.075,00	-13.781,25
4420	1931.99.01.02	PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA	125.000,00	52.083,35	30.452,85	7.000,35		37.453,20	-87.546,80	-14.630,15
4421	1931.99.01.03	DIVIDA ATIVA DE TAXAS	400.000,00	166.666,65	257.621,51	50.492,56	159,05	307.955,02	-92.044,98	141.288,37
4422	1931.99.01.04	DIVIDA ATIVA TAXA UTILIZAÇÃO CALÇADAO	17.500,00	7.291,65	7.078,84	1.087,33		8.166,17	-9.333,83	874,52
4423	1931.99.01.05	RECEITA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS PMB	78.000,00	32.500,00	37.923,59	3.012,66		40.936,25	-37.063,75	8.436,25
4562	1931.99.01.06	AUTO INFRAÇÃO OUTROS TRIBUTOS			112.943,79	45.289,51	0,01	158.233,29	158.233,29	158.233,29
4424	1932.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	265.500,00	110.625,00	80.975,11	37.562,68		118.537,79	-146.962,21	7.912,79
4425	1932.99.00.00	RECEITA DIV AT NAO TRIB DE OUTRAS RECEIT	265.500,00	110.625,00	80.975,11	37.562,68		118.537,79	-146.962,21	7.912,79
4426	1932.99.01.00	REC DIV AT NAO TRIB OUTRAS RECEITAS PRIN	265.500,00	110.625,00	80.975,11	37.562,68		118.537,79	-146.962,21	7.912,79
4427	1932.99.01.01	REC DIV AT NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS DAE	220.500,00	91.875,00	18.390,69	2.961,57		21.352,26	-199.147,74	-70.522,74
4428	1932.99.01.02	REC DIV AT NAO TRIB OUTRAS RECEITAS PMB	1.000,00	416,65	1.950,81			1.950,81	950,81	1.534,16
4429	1932.99.01.03	AUTO DE INFRAÇÃO SAUDE	17.000,00	7.083,35	20.302,93	15.161,43		35.464,36	18.464,36	28.381,01
4430	1932.99.01.04	AUTO DE INFRAÇÃO SEMMA	2.000,00	833,35	5.731,20	73,90		5.805,10	3.805,10	4.971,75
4431	1932.99.01.05	AUTO DE INFRAÇÃO SEPLAN	25.000,00	10.416,65	34.599,48	19.365,78		53.965,26	28.965,26	43.548,61
4432	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.619.260,00	674.691,60	687.988,16	204.553,74	949,26	891.592,64	-727.667,36	216.901,04
4433	1990.02.00.00	RECEITA ONUS DE SUCUMBENCIA ACOES JUDICI	451.000,00	187.916,65	166.565,38	54.238,76	77,09	220.727,05	-230.272,95	32.810,40
4434	1990.02.01.00	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	451.000,00	187.916,65	166.565,38	54.238,76	77,09	220.727,05	-230.272,95	32.810,40
4435	1990.02.01.01	HONORARIOS ADVOGATICIOS PMB	451.000,00	187.916,65	166.565,38	54.238,76	77,09	220.727,05	-230.272,95	32.810,40
4436	1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.168.260,00	486.774,95	521.422,78	150.314,98	872,17	670.865,59	-497.394,41	184.090,64
4437	1990.99.01.00	OUTRAS RECEITAS FUNPREV	3.000,00	1.250,05	13.813,62	259,04		14.072,66	11.072,66	12.822,61
4438	1990.99.01.01	INSCRICAO CONCURSOS PUBLICOS FUNPREV	500,00	208,35	12.880,00			12.880,00	12.380,00	12.671,65
4439	1990.99.01.02	VENDA DE EDITAIS FUNPREV	500,00	208,35					-500,00	-208,35
4440	1990.99.01.03	EXPEDICAO DE CERTIDAO FUNPREV	500,00	208,35					-500,00	-208,35
4441	1990.99.01.04	OUTRAS PRESTACOES SERVICOS FUNPREV	500,00	208,35	933,62	259,04		1.192,66	692,66	984,31
4442	1990.99.01.05	RECEITAS EVENTUAIS FUNPREV	500,00	208,35					-500,00	-208,35
4443	1990.99.01.06	TRANSF INSTITUICOES PRIVADAS FUNPREV	250,00	104,15					-250,00	-104,15
4444	1990.99.01.07	TRANSF DE PESSOAS FUNPREV	250,00	104,15					-250,00	-104,15
4445	1990.99.02.00	OUTRAS RECEITAS - EMDURB	131.000,00	54.583,30	15.362,90			15.362,90	-115.637,10	-39.220,40
4446	1990.99.02.01	COMERCIO CARTAO TELEFONICO EMDURB	115.000,00	47.916,65	15.281,50			15.281,50	-99.718,50	-32.635,15
4447	1990.99.02.02	OUTRAS RECEITAS EMDURB	1.000,00	416,65	81,40			81,40	-918,60	-335,25
4448	1990.99.02.04	VENDA DE MAT SUCATEADOS - EMDURB	15.000,00	6.250,00					-15.000,00	-6.250,00
4449	1990.99.03.00	OUTRAS RECEITAS - PREFEITURA	1.034.260,00	430.941,60	492.246,26	150.055,94	872,17	641.430,03	-392.829,97	210.488,43
4450	1990.99.03.01	AT MONET DIV ATIVA IPTU	486.000,00	202.500,00	251.710,51	88.065,57	645,87	339.130,21	-146.869,79	136.630,21
4451	1990.99.03.02	AT MONET DIV ATIVA ISS	120.000,00	50.000,00	83.932,39	21.202,14	156,13	104.978,40	-15.021,60	54.978,40
4452	1990.99.03.03	AT MONET DIV ATIVA ITBI	10.000,00	4.166,65	1.075,30	125,75		1.201,05	-8.798,95	-2.965,60
4453	1990.99.03.04	AT MONET DIV ATIVA TAXAS	51.000,00	21.250,00	44.819,44	9.955,05	20,17	54.754,32	3.754,32	33.504,32
4454	1990.99.03.05	PROG QUALIF GER RENDA - OFICINA CALCADOS	2.500,00	1.041,65					-2.500,00	-1.041,65
4455	1990.99.03.06	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	52.000,00	21.666,65	4.910,18	4.797,95	20,00	9.688,13	-42.311,87	-11.978,52
4456	1990.99.03.07	FUNDO MUNICIPAL DO ZOOLOGICO	255.000,00	106.250,00	87.844,66	20.767,64		108.612,30	-146.387,70	2.362,30
4457	1990.99.03.08	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	25.000,00	10.416,65	14.423,78	4.736,84		19.160,62	-5.839,38	8.743,97
4458	1990.99.03.09	FUNDO MUNICIPAL APOIO MODALIDADES AMADO	14.840,00	6.183,35	3.495,00	405,00	30,00	3.870,00	-10.970,00	-2.313,35
4459	1990.99.03.10	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	7.420,00	3.091,65					-7.420,00	-3.091,65
4460	1990.99.03.11	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA SAGRA	10.500,00	4.375,00					-10.500,00	-4.375,00

4592	1990.99.03.12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			35,00		35,00	35,00	35,00
461	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	7.209.784,64	3.004.076,95	308.328,23	129.523,01	437.851,24	-6.771.933,40	-2.566.225,71
462	2100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	48.951,00	20.396,25				-48.951,00	-20.396,25
463	2110.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	48.951,00	20.396,25				-48.951,00	-20.396,25
464	2119.00.00.00	OUTRAS OPERACOES CREDITO INTERNAS	48.951,00	20.396,25				-48.951,00	-20.396,25
465	2119.01.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS DAE	48.951,00	20.396,25				-48.951,00	-20.396,25
466	2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	5.298.853,00	2.207.855,40				-5.298.853,00	-2.207.855,40
467	2210.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.000,00	416,65				-1.000,00	-416,65
468	2219.00.00.00	ALIENACAO OUTROS BENS MOVEIS	1.000,00	416,65				-1.000,00	-416,65
469	2219.01.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS FUNPREV	1.000,00	416,65				-1.000,00	-416,65
470	2220.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	5.297.853,00	2.207.438,75				-5.297.853,00	-2.207.438,75
471	2225.00.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	5.150.000,00	2.145.833,35				-5.150.000,00	-2.145.833,35
472	2225.01.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS PMB	5.150.000,00	2.145.833,35				-5.150.000,00	-2.145.833,35
473	2229.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	147.853,00	61.605,40				-147.853,00	-61.605,40
474	2229.01.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS FUNPREV	1.000,00	416,65				-1.000,00	-416,65
475	2229.02.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS DAE	146.853,00	61.188,75				-146.853,00	-61.188,75
476	2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.761.578,64	733.991,15	288.781,60	127.162,18	415.943,78	-1.345.634,86	-318.047,37
477	2420.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.761.578,64	733.991,15	288.781,60	127.162,18	415.943,78	-1.345.634,86	-318.047,37
478	2421.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.125.215,64	468.839,90	38.781,60	10.883,60	49.665,20	-1.075.550,44	-419.174,70
479	2421.01.00.00	TRANSF RECURSO SISTEMA UNICO DE SAUDE.SU	1.115.215,64	464.673,25	27.898,00		27.898,00	-1.087.317,64	-436.775,25
480	2421.01.01.00	FNS - PROGRAMA NACIONAL DST/AIDS - SS	88.715,64	36.964,85	27.898,00		27.898,00	-60.817,64	-9.066,85
481	2421.01.02.00	FNS - PAB PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA - SS	212.000,00	88.333,35				-212.000,00	-88.333,35
482	2421.01.03.00	FNS - PAB PROGRAMA SAUDE BUCAL - SS	37.100,00	15.458,35				-37.100,00	-15.458,35
483	2421.01.04.00	CAPS III	53.000,00	22.083,35				-53.000,00	-22.083,35
484	2421.01.05.00	COMPLEXO REGULADOR	205.000,00	85.416,65				-205.000,00	-85.416,65
485	2421.01.06.00	SERVIÇO VERIFICAÇÃO ÓBITO	223.400,00	93.083,35				-223.400,00	-93.083,35
486	2421.01.07.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50.000,00	20.833,35				-50.000,00	-20.833,35
487	2421.01.08.00	PRGESUS	16.000,00	6.666,65				-16.000,00	-6.666,65
488	2421.01.09.00	VIGISUS	230.000,00	95.833,35				-230.000,00	-95.833,35
489	2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	10.000,00	4.166,65	10.883,60	10.883,60	21.767,20	11.767,20	17.600,55
490	2421.99.01.00	INDICE GESTAO DECENTRALIZADA IGD-SEBES	10.000,00	4.166,65	10.883,60	10.883,60	21.767,20	11.767,20	17.600,55
491	2422.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	636.363,00	265.151,25	250.000,00	116.278,58	366.278,58	-270.084,42	101.127,33
492	2422.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	636.363,00	265.151,25	250.000,00	116.278,58	366.278,58	-270.084,42	101.127,33
493	2422.99.01.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS DAE	636.363,00	265.151,25				-636.363,00	-265.151,25
494	2422.99.02.00	CONV. SEP/UAM ERPLAN			250.000,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00
495	2422.99.03.00	PMB-OBRAS INFRA ESTRUTURA URBANA				116.278,58	116.278,58	116.278,58	116.278,58
496	2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.402,00	41.834,15	19.546,63	2.360,83	21.907,46	-78.494,54	-19.926,69
497	2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	100.402,00	41.834,15	19.546,63	2.360,83	21.907,46	-78.494,54	-19.926,69
498	2590.01.00.00	OUTRAS RECEITAS FUNPREV	1.000,00	416,65				-1.000,00	-416,65
499	2590.02.00.00	OUTRAS RECEITAS DAE	97.902,00	40.792,50				-97.902,00	-40.792,50
500	2590.03.00.00	CONVENIO ADMINISTRACAO PMB	1.000,00	416,65	19.546,63	2.360,83	21.907,46	20.907,46	21.490,81
501	2590.04.00.00	PROG QUALIF GER RENDA - OFICINA CALCADOS	500,00	208,35				-500,00	-208,35
502	7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORCAMENTARIAS	46.187.872,41	19.251.363,45	16.799.192,05	3.358.849,93	20.158.041,98	#####	906.678,53
503	7100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	199.000,00	89.333,35				-199.000,00	-89.333,35
504	7110.00.00.00	IMPOSTOS	199.000,00	89.333,35				-199.000,00	-89.333,35
505	7112.00.00.00	IMPOSTO SOBR PATRIMONIO E A RENDA	11.000,00	11.000,00				-11.000,00	-11.000,00
506	7112.02.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIED PREDIAL E TERRIT URB	11.000,00	11.000,00				-11.000,00	-11.000,00
507	7112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL FUNPREV INTRA ORCA	4.000,00	4.000,00				-4.000,00	-4.000,00
508	7112.02.02.00	IMPOSTO PREDIAL EMDURB INTRA ORCA	4.000,00	4.000,00				-4.000,00	-4.000,00
509	7112.02.03.00	IMPOSTO TERRITORIAL EMDURB INTRA ORCA	3.000,00	3.000,00				-3.000,00	-3.000,00
510	7113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	188.000,00	78.333,35				-188.000,00	-78.333,35
511	7113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATURE	188.000,00	78.333,35				-188.000,00	-78.333,35
512	7113.05.01.00	ISSQN EMDURB INTRA ORCA	188.000,00	78.333,35				-188.000,00	-78.333,35
513	7200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICAO INTRA ORCAMENTAR	34.088.872,41	14.203.696,80	13.428.696,64	3.176.707,88	16.605.404,52	-17.483.467,89	2.401.707,72
514	7210.00.00.00	CONTRIBUICAO SOCIAIS INTRA ORCAMENTARIA	34.088.872,41	14.203.696,80	13.428.696,64	3.176.707,88	16.605.404,52	-17.483.467,89	2.401.707,72

SÁBADO, 28 DE JUNHO DE 2008			DIÁRIO OFICIAL DE BAURU						21	
513	7210.29.00.00	CONTRIB PREVID REGIME PROPRIO INTRA ORCA	34.088.872,41	14.203.696,80	13.428.696,64	3.176.707,88		16.605.404,52	-17.483.467,89	2.401.707,72
514	7210.29.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL DO SERV ATIVO CIVI	23.008.872,41	9.587.030,15	9.680.162,12	2.231.457,67		11.911.619,79	-11.097.252,62	2.324.589,64
515	7210.29.01.01	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL PMB INTRA	19.000.000,00	7.916.666,65	8.130.874,72	1.761.543,72		9.892.418,44	-9.107.581,56	1.975.751,79
516	7210.29.01.02	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL DAE INTRA	3.510.000,00	1.462.500,00	952.507,97	431.693,84		1.384.201,81	-2.125.798,19	-78.298,19
517	7210.29.01.03	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL CAM INTRA	430.200,00	179.250,00	122.357,58	31.001,80		153.359,38	-276.840,62	-25.890,62
518	7210.29.01.04	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL FUNPREV IN	68.672,41	28.613,50	27.898,84	7.218,31		35.117,15	-33.555,26	6.503,65
594	7210.29.01.05	CONTRIB.PATR.DOS EXERC.ANTERIORES DAE -			446.523,01			446.523,01	446.523,01	446.523,01
519	7210.29.15.00	CONTRIBUIÇÃO PREV EM REGIME DE PARCEL DE	11.080.000,00	4.616.666,65	3.748.534,52	945.250,21		4.693.784,73	-6.386.215,27	77.118,08
520	7210.29.15.01	PARCEL DE DÉBITO DE CONTR PATRONAL ATIVO	10.230.000,00	4.262.500,00	3.443.393,59	867.656,82		4.311.050,41	-5.918.949,59	48.550,41
521	7210.29.15.02	PARCEL DE DÉBITO DE CONTR PATRONAL ATIVO	850.000,00	354.166,65	305.140,93	77.593,39		382.734,32	-467.265,68	28.567,67
522	7600.00.00.00	RECEITAS DE SERVICO INTRA ORCAMENTARIA	11.900.000,00	4.958.333,30	3.370.495,41	182.142,05		3.552.637,46	-8.347.362,54	-1.405.695,84
523	7600.41.00.00	SERV CAPT ADUC TRAT RESERV E DISTR DE AG	1.210.240,00	504.266,65	193.359,40	102.608,01		295.967,41	-914.272,59	-208.299,24
524	7600.41.01.00	SERV DISTRIB AGUA P/ CONSUMO AUFERIDO DA	1.210.240,00	504.266,65	193.359,40	102.608,01		295.967,41	-914.272,59	-208.299,24
525	7600.42.00.00	SERV COLETA TRANSP TRAT DEST FINAL ESGOT	1.289.760,00	537.400,00	165.160,53	79.534,04		244.694,57	-1.045.065,43	-292.705,43
526	7600.42.01.00	OUTROS SERVICOS COLETA ESGOTO DAE	582.160,00	242.566,65	99.096,40	56.085,63		155.182,03	-426.977,97	-87.384,62
527	7600.42.02.00	TRATAMENTO DE ESGOTO DAE	707.600,00	294.833,35	66.064,13	23.448,41		89.512,54	-618.087,46	-205.320,81
528	7600.43.00.00	SERV COL TRANSP TRAT DEST FINAL RESID SO	7.450.000,00	3.104.166,65	2.531.132,48			2.531.132,48	-4.918.867,52	-573.034,17
529	7600.43.01.00	VARRICAO VIAS PUBLICAS EMDURB	364.000,00	151.666,65					-364.000,00	-151.666,65
530	7600.43.02.00	OPERACAO ATERRO SANITARIO EMDURB	1.884.000,00	785.000,00	511.747,10			511.747,10	-1.372.252,90	-273.252,90
531	7600.43.03.00	COLETA DOMICILIAR EMDURB	4.227.000,00	1.761.250,00	1.148.895,88			1.148.895,88	-3.078.104,12	-612.354,12
532	7600.43.04.00	COLETA HOSPITALAR EMDURB	504.000,00	210.000,00	117.752,24			117.752,24	-386.247,76	-92.247,76
533	7600.43.05.00	COLETA DE GALHOS EMDURB	336.000,00	140.000,00	106.292,40			106.292,40	-229.707,60	-33.707,60
534	7600.43.06.00	VARRIÇÃO E COLETA R S VIAS PÚBLICAS	135.000,00	56.250,00	307.608,73			307.608,73	172.608,73	251.358,73
605	7600.43.07.00	CAPINAÇÃO EM VIAS E ÁREAS PÚBLICAS			326.909,06			326.909,06	326.909,06	326.909,06
606	7600.43.08.00	INTRA PINTURA GUIAS E SARJETAS			8.881,50			8.881,50	8.881,50	8.881,50
607	7600.43.09.00	TAXA DE INTERDIÇÃO RUAS			3.045,57			3.045,57	3.045,57	3.045,57
535	7600.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITERIO INTRA ORCAMENTARIO	1.950.000,00	812.500,00	480.843,00			480.843,00	-1.469.157,00	-331.657,00
536	7600.46.01.00	GERENCIAMENTO CEMITERIO PUBLICO EMDURB	1.600.000,00	666.666,65	400.861,62			400.861,62	-1.199.138,38	-265.805,03
537	7600.46.02.00	SERVIÇOS FUNERARIOS EMDURB INTRA ORCA	350.000,00	145.833,35	79.981,38			79.981,38	-270.018,62	-65.851,97
538	9000.00.00.00	DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-25.088.920,95	-10.453.717,05	-11.431.074,65		2.227.659,55	-13.658.734,20	11.430.186,75	-3.205.017,15
539	9700.00.00.00	DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	-25.088.920,95	-10.453.717,05	-11.431.074,65		2.227.659,55	-13.658.734,20	11.430.186,75	-3.205.017,15
540	9720.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTA	-25.088.920,95	-10.453.717,05	-11.431.074,65		2.227.659,55	-13.658.734,20	11.430.186,75	-3.205.017,15
541	9721.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS UNIAO	-5.944.452,45	-2.476.855,20	-2.332.564,60		619.307,73	-2.951.872,33	2.992.580,12	-475.017,13
542	9721.01.00.00	DEDUCAO RECEITAS TRANSFERENCIA UNIAO	-5.687.832,45	-2.369.930,20	-2.282.889,85		606.889,05	-2.889.778,90	2.798.053,55	-519.848,70
543	9721.01.02.00	DED REC FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIR	-5.684.300,00	-2.368.458,35	-2.282.188,75		606.889,05	-2.889.077,80	2.795.222,20	-520.619,45
544	9721.01.02.01	DED REC FPM - FUNDEB	-5.682.300,00	-2.367.625,00	-2.282.188,75		606.889,05	-2.889.077,80	2.793.222,20	-521.452,80
545	9721.01.02.02	DED REC FPM - REDUTOR FINANCEIRO	-2.000,00	-833,35					2.000,00	833,35
546	9721.01.05.00	DED.REC.P/FORM FUNDEB- ITR	-3.532,45	-1.471,85	-701,10			-701,10	2.831,35	770,75
547	9721.01.05.01	DED. REC. ITR - FUNDEB	-3.532,45	-1.471,85	-701,10			-701,10	2.831,35	770,75
548	9721.36.00.00	DED REC P/ FORM FUNDEB ICMS DESONERACAO	-256.620,00	-106.925,00	-49.674,75		12.418,68	-62.093,43	194.526,57	44.831,57
549	9721.36.01.00	DED REC P/ FORM FUNDEB ICMS DESONER LC87	-256.620,00	-106.925,00	-49.674,75		12.418,68	-62.093,43	194.526,57	44.831,57
550	9722.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS ESTADOS	-19.144.468,50	-7.976.861,85	-9.098.510,05		1.608.351,82	-10.706.861,87	8.437.606,63	-2.730.000,02
551	9722.01.00.00	DEDUCAO RECEITAS TRANSFERENCIAS ESTADO	-19.144.468,50	-7.976.861,85	-9.098.510,05		1.608.351,82	-10.706.861,87	8.437.606,63	-2.730.000,02
552	9722.01.01.00	DED REC P/ FORM FUNDEB - ICMS	-14.599.845,00	-6.083.268,75	-5.422.717,19		1.427.738,80	-6.850.455,99	7.749.389,01	-767.187,24
553	9722.01.01.01	DED REC P/ FORM FUNDEB - ICMS	-14.599.845,00	-6.083.268,75	-5.422.717,19		1.427.738,80	-6.850.455,99	7.749.389,01	-767.187,24
554	9722.01.02.00	DED.REC. P/ FORM FUNDEB - IPVA	-4.398.900,00	-1.832.875,00	-3.621.001,98		165.729,89	-3.786.731,87	612.168,13	-1.953.856,87
555	9722.01.02.01	DED.REC. P/ FORM FUNDEB - IPVA	-4.398.900,00	-1.832.875,00	-3.621.001,98		165.729,89	-3.786.731,87	612.168,13	-1.953.856,87
556	9722.01.04.00	DED REC P/ FORM FUNDEB - IPI EXPORTACAO	-145.723,50	-60.718,10	-54.790,88		14.883,13	-69.674,01	76.049,49	-8.955,91
557	9722.01.04.01	DED REC P/ FORM FUNDEB - IPI EXPORTACAO	-145.723,50	-60.718,10	-54.790,88		14.883,13	-69.674,01	76.049,49	-8.955,91
		*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO	424.996.255,23	195.967.012,79	176.552.128,42	38.950.439,10	2.589.709,18	212.912.858,34	-212.083.396,89	16.945.845,55
5000	5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			35.911.666,77	11.255.232,41	2.578.770,48	44.588.128,70		
5200	5200.00.00.00	CAUÇÕES			9.742,19			9.742,19		
5211	5211.00.00.00	RETENÇÃO CAUÇOES			9.725,26			9.725,26		
5212	5212.00.00.00	CAUÇÕES- EMDURB			16,93			16,93		
5300	5300.00.00.00	CONSIGNAÇÕES			11.645.297,85	3.125.173,00	295.180,16	14.475.290,69		
5305	5305.00.00.00	CREDISERV DESCONTO CAPITAL			131.045,32	31.965,90		163.011,22		

5306	5306.00.00.00	CREDISERV - AGENTE VETORES	28,20	9,96	38,16
5307	5307.00.00.00	SEGUNDA VIA CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO	348,00	48,00	396,00
5310	5310.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BCO BRASIL - AGENTE VETORES	432,09	108,85	540,94
5311	5311.00.00.00	I.N.S.S. FOLHA NORMAL	73.010,92	18.532,84	91.543,76
5312	5312.00.00.00	I.N.S.S. 13º SALARIO		162,89	162,89
5313	5313.00.00.00	I.N.S.S. AGENTE DE VETORES	17.030,37	6.465,10	23.495,47
5314	5314.00.00.00	ASSOCIAÇÃO FUNC. PUBL. MUNICIPAIS	93.013,53	24.055,97	117.069,50
5315	5315.00.00.00	CAPEMI - SEGURO MILITAR	77.435,46	19.406,77	96.842,23
5316	5316.00.00.00	CAPEMI	46.379,91	14.552,01	60.931,92
5318	5318.00.00.00	DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - AG.VETO	1.992,00		1.992,00
5319	5319.00.00.00	CONVENIO TEC-SEG - BRAGA E VERA SAÚDE	783.910,15	208.388,56	992.298,71
5320	5320.00.00.00	DESCONTO CONTIBUIÇÃO SINDICAL	598,58		598,58
5321	5321.00.00.00	DROGARIA ALTO ALEGRE	8.519,43	2.602,46	11.121,89
5322	5322.00.00.00	DROGA FENIX	8.049,73	2.288,99	10.338,72
5324	5324.00.00.00	DROGACENTRO	14.376,13	3.386,21	17.762,34
5325	5325.00.00.00	ASSOC. SERV. PUBLICOS (AGENTE VETORES)	374,47	161,98	536,45
5326	5326.00.00.00	DROGARIA ALVORADA	7.175,27	2.290,28	9.465,55
5327	5327.00.00.00	CONVENIO BANCOOC	70.462,61	13.159,97	83.622,58
5328	5328.00.00.00	DROGARIA SERRA & CIA	1.648,34	594,22	2.242,56
5329	5329.00.00.00	EMPRESTIMO C.E.F.	298.260,68	85.397,37	383.658,05
5330	5330.00.00.00	FARMACENTRO	16.989,36	6.333,39	23.322,75
5331	5331.00.00.00	DROGARIA SANTA LUZIA	4.536,61	1.581,07	6.117,68
5332	5332.00.00.00	FARMACIA DROGARIA BEIJA FLOR LTDA	776,27	247,51	1.023,78
5333	5333.00.00.00	FARMACIA DROGA LUZ	4.527,19	1.466,14	5.993,33
5334	5334.00.00.00	FARMACIA DROGA NOVA	34.912,42	10.842,28	45.754,70
5336	5336.00.00.00	FARMACIA DROGA RIO	44.949,70	12.917,57	57.867,27
5338	5338.00.00.00	I P E S P	2.301,68	575,42	2.877,10
5339	5339.00.00.00	BLOQUEIO JUDICIAL	3.485,79	1.555,68	5.041,47
5340	5340.00.00.00	FARMALABOR BAURU LTDA	3.381,72	812,32	4.194,04
5341	5341.00.00.00	FEDERAL SEGUROS	7.122,23	1.769,71	8.891,94
5342	5342.00.00.00	PENSAO JUDICIAL - FOLHA NORMAL	241.612,90	60.814,35	302.427,25
5344	5344.00.00.00	FUNPREV - 13º SALÁRIO	2.185,72	753,47	2.939,19
5345	5345.00.00.00	FUNPREV - LEI 4830 17/0	3.374.229,35	890.280,74	4.264.510,09
5346	5346.00.00.00	IMAGEM PAPELARIA	16.736,28	3.211,65	19.947,93
5347	5347.00.00.00	JALLOVI LIVRARIA	26.851,53	9.119,50	35.971,03
5350	5350.00.00.00	PRONTO FARMA	5.804,62	2.038,11	7.842,73
5352	5352.00.00.00	SEGURO MONGERAL	24.010,68	6.900,60	30.911,28
5353	5353.00.00.00	SINSERM	99.414,98	25.562,14	124.977,12
5354	5354.00.00.00	SINSERM (AGENTE DE VETORES)	109,87	234,26	344,13
5355	5355.00.00.00	FARMACIA MARIANGELA B.	4.800,46	1.071,89	5.872,35
5360	5360.00.00.00	CREDSERV COOP. DE CRÉDITO	339.151,29	71.911,45	411.062,74
5362	5362.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - BANCO PAULSITA S/A	13.203,65	2.605,22	15.808,87
5363	5363.00.00.00	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	73.910,40	18.255,48	92.165,88
5364	5364.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - NOSSA CAIXA NOSSO BANCO	5.285,62	1.241,75	6.527,37
5365	5365.00.00.00	CONSIGNAÇÕES BANCO BRASIL	1.601.654,75	390.010,56	1.991.665,31
5366	5366.00.00.00	CONSIGNAÇÕES- BCO BRASIL-RENOVAÇÃO	1.192,69		1.192,69
5367	5367.00.00.00	FARM DROGA LARA-CAVALHERI&CARDOSO LTDA	3.371,05	694,16	4.065,21
5368	5368.00.00.00	DROGARIA DROGACENTRO - N.S.FATIMA LTDA.	940,59	673,10	1.613,69
5371	5371.00.00.00	FARMACIA BOM JESUS (CRISTINA HAHRUE HAYA	8.242,27	2.066,58	10.308,85
5375	5375.00.00.00	FARMADROGAS	28.339,82	7.354,67	35.694,49
5376	5376.00.00.00	PAPELARIA CARLOS A.S.B.	406,35	110,00	516,35
5378	5378.00.00.00	ALUGUEL CASA DAE	560,72	146,45	707,17
5379	5379.00.00.00	TEC SEG - FUNPREV	44.790,05	13.180,28	57.970,33
5380	5380.00.00.00	USPESP UNIAO SERV. PUBL. MUNICIPAIS	4.590,50	1.150,00	5.740,50
5381	5381.00.00.00	DIAS E BEU FARMA LTDA	7.542,71	4.156,59	11.699,30

5382	5382.00.00.00	OPTICAS VENEZA IMAGEM	2.300,08	528,40		2.828,48		
5384	5384.00.00.00	OPTICA VIP CLASS	6.710,08	1.869,25		8.579,33		
5385	5385.00.00.00	CONVENIO INFORDIGI	850,75	37,97		888,72		
5386	5386.00.00.00	SEPREM E PARC DESPESAS MEDICA	114,42			114,42		
5387	5387.00.00.00	I.N.S.S. RETENÇÃO PESSOA FISICA	2.948,99	313,38		3.262,37		
5390	5390.00.00.00	I.N.S.S RETENÇÃO PESSOA JURIDICA	16.268,77			16.268,77		
5391	5391.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - CÂMARA	240.892,82	314.151,80	240.892,82	314.151,80		
5392	5392.00.00.00	CONSIGNAÇÕES INSS - CÂMARA	54.287,34	69.299,09	54.287,34	69.299,09		
5393	5393.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - DAE	1.849.625,33	443.805,42		2.293.430,75		
5394	5394.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - FUNPREV	1.208.129,68	309.945,27		1.518.074,95		
5397	5397.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - EMDURB	577.156,58			577.156,58		
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS	168.329,09	55.560,66	16.311,22	207.578,53		
5414	5414.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - CAMARA	16.311,22	23.015,81	16.311,22	23.015,81		
5424	5424.00.00.00	RECLAMACAO TRABALHISTA	6.500,00			6.500,00		
5438	5438.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - EMDURB	12.671,58			12.671,58		
5443	5443.00.00.00	CONV ESTADO MULTA TRANSITO-PREFEITURA	4.561,62	252,41		4.814,03		
5445	5445.00.00.00	I.N.S.S RETENÇÃO - PESSOA JURIDICA	25.540,15	7.711,25		33.251,40		
5452	5452.00.00.00	RETENCAO RESTITUIÇÃO INSS-VEREADORES	102.744,52	24.581,19		127.325,71		
5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS	19.231.729,78	7.881.088,78	2.144.193,17	24.968.625,39		
5511	5511.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-CAMARA	2.144.193,17	2.674.379,18	2.144.193,17	2.674.379,18		
5514	5514.00.00.00	SUPRIMENTOS FUNDO DO BOMBEIRO	39.000,00			39.000,00		
5516	5516.00.00.00	SUPRIMENTOS-FUNDO MUNICIPAL SAUDE	15.310.784,29	4.619.910,29		19.930.694,58		
5517	5517.00.00.00	SUPRIMENTOS-FUND MUN AP MOD AMADORES- FA	8.000,00	16.000,00		24.000,00		
5518	5518.00.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO MUNICIPAL ASSIST SOC	1.729.752,32	570.799,31		2.300.551,63		
5700	5700.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR	1.652.724,31	113.138,25	113.254,62	1.652.607,94		
5711	5711.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO		113.138,25	113.138,25			
5712	5712.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR EMDURB	1.652.607,94			1.652.607,94		
5716	5716.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR C.E.F. C/C 620073	116,37		116,37			
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	3.203.843,55	80.271,72	9.831,31	3.274.283,96		
5811	5811.00.00.00	REPASSE - CAMARA	24.418,40	190,14		24.608,54		
5813	5813.00.00.00	I.N.S.S RETENÇÃO CAMARA FPM	135.710,20	44.193,17		179.903,37		
5818	5818.00.00.00	I.N.S.S RETENÇÃO PESSOA JURIDICA-PMB	14.140,39			14.140,39		
5821	5821.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA	9.831,31	10.002,41	9.831,31	10.002,41		
5830	5830.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - EMDURB	1.268.162,14			1.268.162,14		
5850	5850.00.00.00	REM. DE RENDA VARIÁVEL - FUNPREV	1.629.063,72			1.629.063,72		
5851	5851.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - DAE	122.517,39	25.886,00		148.403,39		
		*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	35.911.666,77	11.255.232,41	2.578.770,48	44.588.128,70		
		*** TOTAL RECEITA	195.967.012,79	212.463.795,19	50.205.671,51	5.168.479,66	257.500.987,04	16.945.845,55
		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
		TESOURARIA						0,00
		BANCOS CONTA MOVIMENTO						10.536.275,44
		BANCOS CONTA VINCULADA						22.120.252,10
		BANCOS CONTA ADM. INDIRETA						135.679.684,17
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS						168.336.211,71
		<b>T O T A L G E R A L</b>						<b>425.837.198,75</b>

Obs.: A consolidação da execução orçamentaria e financeira da EMDURB não foram considerados.

# Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva  
Secretário Interino

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

## ARBORIZAÇÃO URBANA

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 por árvore prevista no artigo 34 do Decreto Federal nº 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel, cópia RG e CPF do Proprietário do imóvel, conforme Lei nº 4.368/99.

As despesas com a substituição, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

## DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Florencio Carlos Carvalho de Mello**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Praça Rui Barbosa nº 2-68 – Apto. 84**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 062-B**, no **Processo 13609/08** a supressão de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Evanize Crivellari**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Av. Cruzeiro de Sul, nº 10-71**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 060-B**, no **Processo 13610/08** a poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na

Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Mara Inez Braga**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **R. Al. Galdino Lima de Figueiredo, nº 4-75**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 025-B**, no **Processo(recurso) 16205/08** ao anelamento de 01 (uma) espécie arbórea, denominada Sibipiruna no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. Informamos também que a espécie em questão possui critérios para substituição, portanto, a autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Terezinha de Jesus Carneiro Alves**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **R. João Gomes Fernandes, nº 1-155**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 086-B**, no **Processo 25042/08** a poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Luiz Morena**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **R. Antonio da Silva Souto, nº 6-50**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 031-B**, no **Processo 6740/08** a poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

#### PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 26964/08

INTERESSADO(A): Terezinha Maria de Fatima Pacheco

ENDEREÇO: R. Tozio Fuzioka, nº 3-58

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

#### PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 23629/08

INTERESSADO(A): Roberto Carlos Thomaz

ENDEREÇO: R. Manoel Fradigue Coutinho, nº 7-34

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Munguba

**OBSERVAÇÃO:- no momento não há necessidade de poda.**

PROCESSO: 24988/08

INTERESSADO(A): Telma Queros dos Santos

ENDEREÇO: R. Jamiro Honorato da Silva, nº 1-32

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Alfeneiro

**OBSERVAÇÃO:- no momento não há necessidade de poda.**

PROCESSO: 26510/08

INTERESSADO(A): Izildinha Aparecida Martins Limão

ENDEREÇO: R. Boa Esperança, nº 6-47

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

– **podas de limpeza e condução(executada da pela Secretaria)**

PROCESSO: 26533/08

INTERESSADO(A): Helena Maria S. Ferreira



ENDEREÇO: R. Boa Esperança, nº 3-54

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Alfeneiro

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

– **podas de limpeza e levantamento de copa (executada pela Secretaria)**

PROCESSO: 26546/08

INTERESSADO(A): Paulo Sergio Martin Garcia

ENDEREÇO: R. Olegario Machado, nº 5-36

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapeu de Sol

**OBSERVAÇÃO:- no momento não há necessidade de poda.**

PROCESSO: 26600/08

INTERESSADO(A): Cond. do Edifício Aquarius

ENDEREÇO: R. Gustavo Maciel, nº 32-32

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Mirindiba-rosa, e 01 Ipê

– **podas de limpeza, equilíbrio de copa e controle de patógenos na árvore Mirindiba-rosa (executada pela Secretaria),**

**OBSERVAÇÃO:- no momento não há necessidade de poda, Ipê.**

PROCESSO: 27037/08

INTERESSADO(A): Sheila Freneda Pinto

ENDEREÇO: R. Miguel Couto, nº 7-83

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Sibipiruna

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

– **podas de limpeza apenas na Sibipiruna a direita do Imóvel (executada pela Secretaria),**

– **podas de limpeza e condução apenas na Sibipiruna na lateral do Imóvel, na R. Castro Alves (executada pela Secretaria)**

**PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05 (cinco) dias úteis.**

PROCESSO: 26368/08

INTERESSADO(A): Ana Elisa Barnabé Alves

ENDEREÇO: R. José Miguel, nº 8-40

ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Canelas localizado a direita e lateral do imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

**OBSERVAÇÃO:- no momento não há necessidade de poda, na árvore Chapéu de Sol**

**PEDIDOS DE ADOÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS:**

PROCESSO: 24556/08

INTERESSADO: BX2 Restaurante LTDA.

ÁREA PRETENDIDA: Av. Comendador Jose da Silva Matha, esq. com Rubens Arruda.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria as empresas abaixo discriminadas para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **22/06/08 à 26/06/08.**

**CADASTRO AMBIENTAL**

Processo	Interessado
27105/08	Chimbo Ltda
27637/08	Petrocol Comercio e Coleta de Resíduos Vegetais Ltda ME

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Processo	Interessado
52110/07	Alan da Silva Baio Bauru ME

48753/07 Aires Correia de Oliveira Bauru ME

48655/07 Martha Office Hotel Ltda

**LICENÇA RENOVAÇÃO**

Processo	Interessado
23990/08	Compek Comercio de Peças Kennedy Ltda
18661/08	Supermercados Stok Lar Ltda
27243/08	ICBB Inst. De Cirurgia e Reabil .Buco Maxilo Facial de Bauru S/C Ltda
40079/07	M.C. Industria e Com de Portões Automáticos Ltda ME
27855/08	Agrosolo Bauru Agropecuária Ltda

**LICENÇA SIMPLIFICADA**

Processo	Interessado
27262/08	Sandra Messias de Araújo
27285/08	P.K. Ogata ME

**ENCERROU SUAS ATIVIDADES, A EMPRESA ABAIXO MENCIONADA.**

Processo	Interessado
26123/08	G. Oliveira e Daniel Com de Materiais p/ Construção Ltda EPP

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais expedidas, no dia **26/06/08.**

**LICENÇA OPERAÇÃO**

Processo	Interessado
25218/07	N.A Valério ME
51638/07	Wilson Ferreira Gomes Bauru ME

**LICENÇA RENOVAÇÃO**

Processo	Interessado
45562/07	A Santos & R. Pereira Ltda ME
41562/07	Neuza Ilva Acosta Carraro ME
24092/08	Martins Modesto Ltda ME
51615/07	Atenas Motel Ltda EPP
12496/08	Gilberto Martins Tunes
18708/08	Alvorada Palace Hotel de Bauru Ltda
23998/08	Votorantin Celulose e Papel S/A

**LICENÇA SIMPLIFICADA**

Processo	Interessado
25534/08	Organização Funerária Terra Branca de Bauru Ltda
22421/08	Carlos Augusto R Madureira ME
18683/08	Dionísio Casimiro Xavier ME
10232/08	Carina Popolo ME

**SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE FORAM CADASTRADAS (SEM EMISSÃO DE CERTIFICADO).**

**CERTIFICADO AMBIENTAL**

Processo	Interessado
16298/04	Posto Nossa Senhora de Fatima Bauru Ltda

**Secretaria de Planejamento**

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

**E-MAIL:** [planejamento@bauru.sp.gov.br](mailto:planejamento@bauru.sp.gov.br)  
**FAX:** (014) 3235-1427

## **DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

### **AMPLIAÇÃO COMERCIAL**

11662/08 - Miner Mineração Hotelaria e Turismo Ltda.; 20689/08 - Ciro Pedro da Silva; 24078/08 - Jose Comegno Junior; 16412/08 - TNL PCS S/A.

### **AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL**

43228/07 - Francisco de Alencar; 24076/08 - João Martins Nunes; 24947/08 - Helio Braz Limão da Silva; 24165/08 - Orlando Mantovani; 24117/08 - Mara Zeli Batista Paula; 6105/08 - MZA Empreendimentos Ltda; 24971/08 - Lia Clelia Canova; 21403/08 - João Carlos Franzote; 25045/08 - Helio Fernandes de Lima; 24994/08 - Alexandre Charlois Neto; 24234/08 - Edson Luiz Fascina e Outro; 21889/08 - Maria Fatima dos Santos; 25073/08 - Vinicius Garcia Duarte; 25423/08 - João Lunardelli Neto; 14924/08 - Nivair Cícero dos Santos.

### **APROVAÇÃO RESIDENCIAL**

24836/08 - Angelo Joaquim Neto; 24586/08 - Viviane Bertechine Ribeiro; 19608/08 - Marcio Aparecido Alves de Lima; 19615/08 - Cesar Augusto Ceppo; 24102/08 - Fabio Silva de Oliveira; 22351/08 - Adilson Bertozzo; 18533/08 - Silvio Celso Bueno; 25229/08 - Miqueia Cezario Rodrigues; 23477/08 - Jorge Alcantara Luz; 25400/08 - Beatris Martins Vulla e Outra; 24577/08 - Roberval Pinto; 24269/08 - Walter da Silva Junior; 10424/08 - Valdir Aparecido Canal; 9875/08 - Laerte Sastre Bredariol Junior; 24689/08 - Celso Borges de Souza; 25407/08 - Vera Marcia Guermandi; 23627/08 - Marlei Emília Guimarães Milhorim; 39245/07 - Agnaldo Soares da Silva; 26453/08 - Bernadete Lopes de Almeida; 21804/08 - Carlos Massariol Neto; 24508/08 - Francisco Conrado de Souza; 22516/08 - Benedito Vilas Boas Filho; 23858/08 - Estácio Antonio dos Santos; 24820/08 - Gisele Faidiga; 21914/08 - Ellen Freitas Sabbag; 25198/08 - Hilda Cardoso da Silva; 24522/08 - Lulius Cesar Doria Vieira ME; 24519/08 - Antonio Donizeti Neves; 25686/08 - Rodolfo Henrique G. Castilho; 22367/08 - Nextel Telecomunicações Ltda; 26294/08 - Cleunice Alves Leite; 21269/08 - Carlos Tadeu Ruiz; 20237/08 - Marcus Vinicius Gebara Casalecchi; 22023/08 - Prata Construtora Ltda.; 19358/08 - MRV Engenharia e Participações S/A.

### **CANCELAMENTO**

20046/06 - Prescila Glaucia C. Buzolin.

### **DEMOLIÇÃO**

27444/08 - David Augusto Benini Antunes; 26147/08 - Capri Participações Ltda.; 26137/08 - João Parreira Operações Imobiliárias S/C; 26438/08 - Brasilina Maria dos Santos; 26515/08 - Paulo Sergio Guerreiro; 26848/08 - Ancarve Administração de Imóveis Ltda.; 26862/08 - Fundação Espírita Sebastião Paiva; 25959/08 - Arquimedes Antonio Azevedo; 25779/08 - Jose Dorival Mansano; 26325/08 - Daniel Poriório Xavier.

### **REGULARIZAÇÃO**

25405/08 Jose Francisco Ferreira dos Santos.

### **SUBSTITUIÇÃO**

13086/07 - Rui Carneiro.

## Secretaria de Obras

Paulo Brittes  
Secretário

**CONTRATO N° 5405/08 – PROCESSO N° 12678/08 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Localiza Car Rental – **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a locar ao CONTRATANTE, 02 (dois) veículos ano/modelo 2008, cilindrada mínima de 1.0 e quilometragem mínima de 4.000 km, com seguro e assistência técnica em Bauru, no período de 8 (oito) meses, melhor descrito no Anexo I do Processo n° 12678/08 – **PRAZO:-** 8 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 10.864,00 – **MODALIDADE:-** Convite n° 006/08 – **PROPONENTES:-** 01 – **ASSINATURA:-** 28/05/2008.

## Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 5150/07 – PROCESSO N° 9191/07 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Sesquini Corretora de Seguros S/S Ltda – **OBJETO:-** 1. As partes resolvem alterar o item 2.2. da cláusula segunda do contrato original, firmado em 14 de junho de 2007, prorrogando o prazo do mesmo por mais 12 (doze) meses, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro), o prazo total do contrato. 2. Resolvem ainda, alterar o item 3.1. da cláusula terceira do contrato original, acrescentando o valor de R\$ 42.797,23 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), ao contrato, passando dos atuais R\$ 42.882,36 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), para R\$ 85.679,59 (oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) o valor total do contrato – **ASSINATURA:-** 20/06/2008.

## Seção III Editais

### **AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **16.771/2008** – **Modalidade:** Carta Convite n.º SMS 14/2008 – **Objeto:** Aquisição de telas mosquiteiro, para serem utilizadas pelas equipes de Imóveis Especiais de Controle de Dengue. A abertura dar-se-á no dia **07/07/2008** às **10h**. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).  
Divisão de Compras, 27/06/2008 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão Compras - S.M.S.

### **AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **04.310/08 e 04.312/08 (apenso)** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º SMS **044/2008** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição de mesas, cadeiras, armário, pia com gabinete, martelo e chuveiro. A Data do Recebi-

mento das Propostas será até dia **16/07/2008 às 8h30 min** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **16/07/2008 às 8h30 min**. Início da Disputa de Preços dia **16/07/2008 às 14h** - Pregoeira: *Érika Maria Beckmann Fournier*. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) - Saúde - Licitações ou [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br).

Divisão de Compras, 27/06/2008 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Cristiano Ricardo Zamboni - Diretor da Divisão Compras S.M.S.

#### NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **26.774/08** - Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 - Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** - Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a **mandado judicial**. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **25/06/2.008** à empresa abaixo:

**DROGANOVA BAURU LTDA.:** item 05 - cloridrato de metilfenidato 10 mg - comprimido - a R\$0,8327 - totalizando R\$83,27; sendo o valor total da empresa R\$83,27.  
**FARMACENTRO BAURU LTDA.:** item 01 - omeprazol 40 mg - cápsula - à R\$3,8957 - totalizando R\$701,2260; item 02 - bromoprida 10 mg - caps - à R\$0,6355 - totalizando R\$171,5850; item 03 - dimeticona gotas- frasco c/ 15 ml (luftal) - à R\$9,40 - totalizando R\$282,00; item 04 - macrogol+bicarb.sódio+cloreto potás+clor.sódio - sach - à R\$1,27 - totalizando R\$228,60; item 06 - propinato de fluticasona 50 mcg - spray nasal - à R\$32,83 - totalizando R\$295,47; sendo o valor total da empresa R\$1.678,88.

Bauru - Divisão de Compras, 27/06/2008 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Cristiano Ricardo Zamboni - Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

#### NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **08.226/2008** - Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços n.º **SMS 40/2008** por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote-

**Objeto:** aquisição de medicamentos injetáveis - Soluções Parenterais de Grande Volume SPGV, com sistema de infusão fechado. Aberto no dia: **19/06/2008 às 8h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 26/06/2008** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **26/06/2008**, à empresa abaixo:  
**LABORATÓRIO B. BRAUN S/A.:** **item 02:** manitol 20% - frasco 250 ml - sistema fechado à R\$ 3,75 unitário, totalizando R\$ 1.575,00; **item 03:** metronidazol 500 mg sol. injetável - sistema fechado à R\$ 1,92 unitário, totalizando R\$ 2.304,00; **item 04:** ringer c/ lactato de sódio - frasco 500 ml - sistema fechado à R\$ 1,89 unitário, totalizando R\$ 24.948,00 **item 05:** soro fisiológico a 0,9% - frasco 250 ml - sistema fechado à R\$ 1,74 unitário, totalizando R\$ 87.696,00; **item 06:** soro fisiológico a 0,9% - frasco 500 ml - sistema fechado à R\$ 1,94 unitário, totalizando R\$ 74.496,00; **item 07:** soro glicofisiológico - frasco 250 ml - sistema fechado à R\$ 1,67 unitário, totalizando 7.414,80; **item 08:** soro glicofisiológico - frasco 500 ml - sistema fechado à R\$ 2,04 unitário, totalizando R\$ 39.168,00; **item 09:** soro glicosado a 5% - frasco 250 ml - sistema fechado à R\$ 1,85 unitário, totalizando R\$ 31.080,00; **item 10:** soro glicosado a 5% - frasco 500 ml - sistema fechado à R\$ 2,05 unitário, totalizando R\$ 44.280,00. **Sendo o valor total da empresa de R\$ 312.961,80.**

Bauru - Divisão de Compras, 27/06/2008 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Cristiano Ricardo Zamboni - Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

#### NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **26.736/2008** - Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 - Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir ao atendimento básico de saúde, ao atendimento especializado, a urgência e emergência. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **27/06/2008** à empresa abaixo:

**AGUIA CEREAIS BAURU LTDA -ME:** **Item 01** (óleo vegetal de soja em latas ou embalagem plástica de 900 ml) à R\$ 3,45 - totalizando R\$ 300,15; **Item 02** (sal iodado refinado - kg) à R\$ 0,62 - totalizando R\$ 13,64; **Item 03** (vinagre de vinho, em embalagem

plástica 750ml) à R\$ 1,92 - totalizando R\$ 105,60; **Item 04** (margarina - pote 500 g) à R\$ 2,42 - totalizando R\$ 1.742,20. Sendo o valor total da empresa de R\$ 2.161,79.

Bauru - Divisão de Compras, 27/06/2008 -

[compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Cristiano Ricardo Zamboni - Diretor da Divisão de Compras

- S.M.S.

**AVISO DE ERRATA - EDIÇÃO DE 26/06/08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 068/08 - Processo n.º 19574/08 - Modalidade: Convite n.º 015/08 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço - Interessada:** Secretaria Municipal da Educação.

**ONDE SE LÊ: Objeto:** Contratação de empresa com especialização de Arquitetura e Engenharia para a elaboração do projeto padrão arquitetônico e projetos complementares (executivo), bem como acompanhamento técnico das respectivas construções para 04(quatro) escolas em terrenos propostos para a construção dos prédios das Escolas de Ensino Infantil Integradas em Bauru/SP, com área de construção no total de 13.331,03m². O edital de licitação poderá ser adquirido junto à **Secretaria Municipal de Planejamento, até o dia 06(seis) de julho de 2008**, Praça das Cerejeiras, n.º 1-59, 2º andar, partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de R\$ 30,00 (trinta reais) correspondente ao custo dos documentos constantes do edital

**LEIA-SE: "Objeto: Objeto:** Contratação de empresa com especialização de Arquitetura e Engenharia para a elaboração do projeto padrão arquitetônico e projetos complementares (executivo), bem como acompanhamento técnico das respectivas construções para 04(quatro) escolas em terrenos propostos para a construção dos prédios das Escolas de Ensino Infantil Integradas em Bauru/SP, com área de construção no total de 4.200,00m². O edital de licitação poderá ser adquirido junto à **Secretaria Municipal de Planejamento, até o dia 04(quatro) de julho de 2008**, Praça das Cerejeiras, n.º 1-59, 2º andar, partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de R\$ 30,00 (trinta reais) correspondente ao custo dos documentos constantes do edital Bauru, 25 de junho de 2006.

#### NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

**PROCESSO N.º 49598/2007 - Modalidade:** Convite n.º 004/2008 - **Objeto:** Aquisição De Peças (*Engraxadeiras Retas, Guias, Contra Pino E Suporte Do Console Para As Viaturas 438 E 439 Motoniveladoras Fiat Allis - FG 70A* - **Interessada:** Secretaria Municipal De Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **homologado em 18/06/08** e seu objeto **Adjudicado em 27/06/08** pelo Secretário Municipal de Administração as empresas conforme abaixo:

**LCC - Luiz Carlos Costa Bauru - ME**

**Denac Comércio de Peças para Tratores Ltda**

Bauru, 27/06/08 - Maria de Fátima Iguaera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

#### NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

**PROCESSO N.º 16756/2008 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 030/2008 - **Objeto:** **AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) KITS FOTOCONDUCTOR, 01 (UM) KIT DE MANUTENÇÃO PARA IMPRESSORA, 03 (TRES) CARTUCHOS DE FOTORRECEPTOR E 08 (OITO) CARTUCHOS DE TONER** - **Interessada:** Secretaria Municipal de Administração. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **adjudicado** pela pregoeira em **26/06/08** e seu objeto **Homologado em 27/06/08** pelo Secretário Municipal de Administração a empresa conforme abaixo:

**VERORIAL LTDA - ME - LOTE 01, sendo:**

**Item 01 - 08** Cartucho de toner cód. 113R00668, original, novo, marca XEROX, para impressora modelo Phaser 5550;

**Item 02 - 03** Cartucho de fotorreceptor cód. 113R00670, original, novo, marca XEROX, para impressora modelo Phaser 5550;

**Item 03 - 01** Kit manutenção completo cód. 109R00731, original, novo, marca XEROX, modelo Phaser 5550, compreendendo fusos, rolo de transferência e 15 rolos de alimentação, e

**Item 04 -** Kit fotoconductor cód. W84030H para 60 mil cópias, original, novo, marca

LEXMARK, para impressora modelo W840, totalizando o valor do lote R\$ 7.975,00.  
Bauru, 27/06/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

#### NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

**PROCESSO N.º 9443/2008 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 024/2008 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO E GRAXA - **Interessada:** Secretaria Municipal de Administração. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **adjudicado** pela pregoeira **26/06/08** e seu objeto **Homologado em 27/06/08** pelo Secretário Municipal de Administração as empresas conforme abaixo:

**DSPM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, sendo:**

**LOTE 01 - DIVERSOS LITROS DE OLEO PARA MOTORES E COMPRESSORES**, no valor total do lote R\$ 9.879,00;

**LOTE 02 - DIVERSOS LITROS DE ÓLEO PARA TRANSMISSÃO**, no valor total de R\$ 30.223,00;

**COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA, sendo:**

**LOTE 03 - DIVERSOS LITROS DE ÓLEO HIDRÁULICO**, no valor total de R\$ 28.412,00;

**CHRESTANI COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA – ME, sendo:**

**LOTE 04 - DIVERSOS QUILOS DE GRAXA À BASE DE SABÃO DE LÍTIO**, no valor total do lote R\$ 14.799,50.

Bauru, 27/06/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

- **Processo n.º 772/07 – Modalidade:** Convite n.º 007/2007 - **Assunto:** Contratação de Consultoria Técnica Profissional - **Setor Solicitante:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 24/06/08. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope n.º 03 “**proposta comercial**” da empresa **habilitada: Associação Lençoense De Educação e Cultura – Alec**, para o dia **30(trinta) de junho do corrente ano às 15:00horas**, na **Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana**. Bauru, 27/06/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
José Mauro da Cunha Carneiro  
Presidente

#### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

#### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

##### Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6165 ou (14) 3235-6169. Os editais de Pregão Eletrônico do **DAE** estarão disponíveis através de [download](http://download) gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Os referidos editais também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

##### Processo Administrativo n.º 4.579/2.008 - DAE

##### Pregão Eletrônico n.º 82/2.008 - DAE

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, remanejamento, montagem, desmontagem e alinhamento do sistema de comunicação via Radio deste Departamento, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Pregão Eletrônico por meio da [internet](http://internet), de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – **DAE**.  
Data de recebimento das propostas: 10/07/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 10/07/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 10/07/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Marcelo Marques da Silva

Valor estimado para o Lote n.º 01 – R\$ 10.200,00

##### Processo Administrativo n.º 3.704/2.008 - DAE

##### Pregão Eletrônico n.º 83/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de tubos em aço corrugado circular galvanizado, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da [internet](http://internet), de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – **DAE**.

Data de recebimento das propostas: 10/07/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 10/07/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 10/07/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Mariza Homeli da Silva

Valor estimado para o Lote n.º 01 – R\$ 120.000,00

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

##### Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fone: (14) 3235-6165. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de [download](http://download) gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br).

##### Processo Administrativo n.º 4.536/2.008 - DAE

##### Convite n.º 04/2.008 - DAE

Objeto : Contratação de empresa especializada em instalação de geomembrana nas lagoas da ETE Tibiriça, de acordo com especificações contidas no Anexo I do Edital. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 08/07/2.008 até às 08:30 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

#### NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

##### Processo Administrativo n.º 5.579/2.008 – Pregão Eletrônico n.º 75/2.008 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafoado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 26/06/2.008 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Prefac Impermeabilizações Ltda. (lote(s) 01).

##### Processo Administrativo n.º 3.294/2.008 – Pregão Eletrônico n.º 73/2.008 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafoado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 27/06/2.008 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Plamax Comércio de Materiais de Construção Ltda. (lote(s) 01).

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

**05 DE JUNHO DE 2008**

<b>DAE</b>	
<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 92.066,84
Receita	R\$ 219.499,15
Despesas	R\$ 215.626,59
Saldo Disponível	R\$ 95.939,40
<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 112.441,18
Receita	R\$ -/-
Despesas	R\$ 40.000,00
Saldo Disponível	R\$ 72.441,18

**Fundo de Tratamento de Esgoto**

<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 18.510,12
Receita	R\$ 46.132,98
Despesas	R\$ 46.029,05
Saldo Disponível	R\$ 18.614,05
<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 16.669.794,27
Receita	R\$ 23.000,00
Despesas	R\$ -/-
Saldo Disponível	R\$ 16.692.794,27

**06 DE JUNHO DE 2008**

<b>DAE</b>	
<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 95.939,40
Receita	R\$ 224.450,08
Despesas	R\$ 228.890,23
Saldo Disponível	R\$ 91.499,25
<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 72.441,18
Receita	R\$ 24.000,00
Despesas	R\$ -/-
Saldo Disponível	R\$ 96.441,18

**Fundo de Tratamento de Esgoto**

<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 18.614,05
Receita	R\$ 48.394,66
Despesas	R\$ 45.992,50
Saldo Disponível	R\$ 21.016,21
<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 16.692.794,27
Receita	R\$ 13.000,00
Despesas	R\$ -/-
Saldo Disponível	R\$ 16.705.794,27

**09 DE JUNHO DE 2008**

<b>DAE</b>	
<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 91.499,25
Receita	R\$ 296.211,62
Despesas	R\$ 282.749,00
Saldo Disponível	R\$ 104.961,87
<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 96.441,18
Receita	R\$ -/-
Despesas	R\$ 50.000,00

Saldo Disponível R\$ 46.441,18

**Fundo de Tratamento de Esgoto**

<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 21.016,21
Receita	R\$ 77.837,08
Despesas	R\$ 70.462,44
Saldo Disponível	R\$ 28.390,85
<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 16.705.794,27
Receita	R\$ -/-
Despesas	R\$ 17.500,00
Saldo Disponível	R\$ 16.688.294,27

**10 DE JUNHO DE 2008**

<b>DAE</b>	
<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 104.961,87
Receita	R\$ 973.171,03
Despesas	R\$ 958.568,92
Saldo Disponível	R\$ 119.563,98
<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 46.441,18
Receita	R\$ 577.000,00
Despesas	R\$ -/-
Saldo Disponível	R\$ 623.441,18

**Fundo de Tratamento de Esgoto**

<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 28.390,85
Receita	R\$ 301.964,48
Despesas	R\$ 300.532,57
Saldo Disponível	R\$ 29.822,76
<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 16.688.294,27
Receita	R\$ 149.000,00
Despesas	R\$ -/-
Saldo Disponível	R\$ 16.837.294,27

**11 DE JUNHO DE 2008**

<b>DAE</b>	
<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 119.563,98
Receita	R\$ 528.581,23
Despesas	R\$ 498.057,23
Saldo Disponível	R\$ 150.087,98
<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 623.441,18
Receita	R\$ 240.000,00
Despesas	R\$ -/-
Saldo Disponível	R\$ 863.441,18

**Fundo de Tratamento de Esgoto**

<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 29.822,76
Receita	R\$ 132.696,16
Despesas	R\$ 133.845,28
Saldo Disponível	R\$ 28.673,64
<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 16.837.294,27
Receita	R\$ 66.500,00
Despesas	R\$ -/-
Saldo Disponível	R\$ 16.903.794,27

**12 DE JUNHO DE 2008****DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	150.087,98
Receita	R\$	735.990,46
Despesas	R\$	530.604,05
Saldo Disponível	R\$	355.474,39

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$	863.441,18
Receita	R\$	-/-
Despesas	R\$	435.000,00
Saldo Disponível	R\$	428.441,18

**Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	28.673,64
Receita	R\$	71.427,84
Despesas	R\$	72.973,17
Saldo Disponível	R\$	27.128,31

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$	16.903.794,27
Receita	R\$	33.500,00
Despesas	R\$	-/-
Saldo Disponível	R\$	16.937.294,27

**13 DE JUNHO DE 2008****DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	355.474,39
Receita	R\$	654.732,19
Despesas	R\$	861.772,67
Saldo Disponível	R\$	148.433,91

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$	428.441,18
Receita	R\$	-/-
Despesas	R\$	250.000,00
Saldo Disponível	R\$	178.441,18

**Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	27.128,31
Receita	R\$	105.352,09
Despesas	R\$	106.845,28
Saldo Disponível	R\$	25.635,12

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$	16.937.294,27
Receita	R\$	52.500,00
Despesas	R\$	-/-
Saldo Disponível	R\$	16.989.794,27

**16 DE JUNHO DE 2008****DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	148.433,91
Receita	R\$	145.738,10
Despesas	R\$	166.560,19
Saldo Disponível	R\$	127.611,82

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$	178.441,18
Receita	R\$	65.000,00
Despesas	R\$	-/-
Saldo Disponível	R\$	243.441,18

**Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	25.635,12
Receita	R\$	114.984,95
Despesas	R\$	116.267,92
Saldo Disponível	R\$	24.352,15

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$	16.989.794,27
Receita	R\$	-/-
Despesas	R\$	78.500,00
Saldo Disponível	R\$	16.911.294,27

**17 DE JUNHO DE 2008****DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	127.611,82
Receita	R\$	204.404,55
Despesas	R\$	204.869,79
Saldo Disponível	R\$	127.146,58

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$	243.441,18
Receita	R\$	-/-
Despesas	R\$	60.000,00
Saldo Disponível	R\$	183.441,18

**Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$	24.352,15
Receita	R\$	34.112,35
Despesas	R\$	32.929,35
Saldo Disponível	R\$	25.535,15

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$	16.911.294,27
Receita	R\$	14.500,00
Despesas	R\$	-/-
Saldo Disponível	R\$	16.925.794,27

Walker Hojas Petinuci  
Diretor Financeiro

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – ENSINO MÉDIO**  
**Área Administrativa**

Solicitamos o comparecimento de:

**Henrique Minami, R.G. n.º 34387421-0, 81º Classificado;**  
**Marcelo de Oliveira Rossi, R.G. n.º 33593606-4, 82º Classificado;**  
**Renata Maria Leão Pereira da Silva, R.G. n.º 46760071-5, 83ª Classificada;**  
**Fernanda Alves Cervantes, R.G. n.º 47922519-9, 84ª Classificada;**  
**Taiane Priscila Polatto de Moraes, R.G. n.º 46580151-1, 85ª Classificada;**  
**Thiago Lisboa Daniel, R.G. n.º 43518521-4, 86º Classificado;**  
**Bruno Ortiz Ribeiro, R.G. n.º 46232948-3, 87º Classificado;**  
**Sabrina Boukeroui, R.G. n.º 45968210-6, 88ª Classificada;**  
**Watson Valentin Gonçalves, R.G. n.º 47449635-1, 89º Classificado;**  
**Ana Karoline de Castro, R.G. n.º 37360022-7, 90ª Classificada;**

na Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 29/07/2007.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (dias 30/06, 1.º e 02/07/2008), será considerado como desistência da vaga para estágio na **Área Administrativa – Ensino Médio**.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;

- 02 (duas) fotos 3x4;
- Cópia do R. G., CPF e comprovante de residência;
- **Comprovante de matrícula 2008 – Ensino Médio;**
- Freqüência e notas do 2º Semestre – 2007;
- Conta corrente no Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos – DAE.

Bauru, 27 de junho de 2008.

## CONCURSO PÚBLICO PARA AJUDANTE GERAL

### PUBLICAÇÃO DE DESISTÊNCIA

O Serviço de Recursos Humanos informa a **Desistência** da vaga para o cargo efetivo de **Ajudante Geral**, por motivos particulares do candidato:

**Sr. Edinaldo Machado de Oliveira, RG. Nº 8.827.857-8**, classificado em 3º lugar, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 4921/2008-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Bauru, 26 de junho de 2008.

## CONCURSO PÚBLICO – AJUDANTE GERAL

### CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do candidato:

**PEDRO FRANCISCO DE FREITAS, RG. Nº 25058554-6, 7º classificado,**

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias 30 de junho, 01, 02 de julho de 2008, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 4921/2008-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Ajudante Geral**.

**Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:**

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)
  - Cadastro de Pessoa Física (CPF); (original e 01 cópia)
  - Cartão do PIS ou PASEP; (original e 01 cópia)
  - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)
  - Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)
  - Comprovante de conclusão do **Ensino Fundamental 8ª série**; (original e 01 cópia)
  - Comprovante de **experiência mínima de 06 meses** registrada em Carteira Profissional, (original e 01 cópia)
  - Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)
  - Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)
  - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)
  - 02 fotos 3x4 recentes e iguais.
  - **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal**, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista)
  - **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Secretária de Segurança Pública,
  - **Declaração da ficha funcional**, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Bauru, 27 de junho de 2008.

### Portarias da Presidência:

#### Portaria nº 277/2008-DAE:

NOMEANDO o Sr. PAULO SÉRGIO MARAFIOTTI, RG nº 15.245.686, para o cargo efetivo de Motorista I, referência 8, grau A, a partir do dia 23 de junho de 2008.

Bauru, 20 de junho de 2008.

#### Portaria nº 278/2008-DAE:

NOMEANDO o Sr. JOÃO BATISTA RAMOS, RG nº 18.477.155-9, para o cargo efetivo de Motorista I, referência 8, grau A, a partir do dia 23 de junho de 2008.

Bauru, 20 de junho de 2008.

#### Portaria nº 279/2008-DAE:

NOMEANDO o Sr. SILVIO CAMPOS PEREIRA, RG nº 18.211.075, para o cargo efetivo de Motorista I, referência 8, grau A, a partir do dia 23 de junho de 2008.

Bauru, 20 de junho de 2008.

#### Portaria nº 280/2008-DAE:

NOMEANDO o Sr. OGÍLIO FIDELIS DA SILVA JUNIOR, RG nº 16.155.585-8, para o cargo efetivo de Motorista I, referência 8, grau A, a partir do dia 23 de junho de 2008.

Bauru, 20 de junho de 2008.

#### Portaria nº 281/2008-DAE:

**EXONERANDO, MÔNICA FERREIRA DE MELLO**, RG Nº 21686556, do cargo de **PSICÓLOGO I**, a partir do dia 26 de junho de 2008, em face do decidido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no V. Acórdão proferido nos autos de nº 329.819-5/5 que declarou a nulidade do Concurso Público pelo qual a mesma adentrou no âmbito funcional desta Autarquia e que ensejou a instauração do Processo Administrativo nº 9.707/2007, no qual foi concedido o direito ao devido processo legal, cessando os efeitos da Portaria nº 398/2000-DAE.

Bauru, 26 de junho de 2008.

## PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

### NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO

#### **Processo nº 4568/2008 – Convite nº 003/08**

Notificamos os interessados no certame epigrafado que a empresa Primax Transportes Pesados Ltda., foi considerada habilitada e apta a prosseguir no certame. Abre-se a partir da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos do art. 109, I/c/c § 6º da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

### EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

## PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

#### **Processo nº: 1078/2008 – Pregão Eletrônico nº 55R2/2008**

Contrato n.º 089/2008

Processo Administrativo: 1078/2008

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 55R2/2008

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Metalvax Comércio de Ferragens e Válvulas Ltda.

Objeto: Aquisição de ferramentas diversas.

Valor do Contrato: R\$ 2.490,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa reais).

Nota de Empenho: 1548 de 30 de maio de 2008.

Assinatura: 30/05/2008

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

#### **Processo nº: 2745/2008 – Pregão Eletrônico n.º 63/2008**

Contrato n.º 091/2008

Processo Administrativo: 2745/2008

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 63/2008

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Emec do Brasil Comércio de Bombas e Equipamentos de Controle Ltda. - EPP

Objeto: Aquisição de Bomba dosadora eletromagnética de diafragma com regulagem eletrônica do número de pulsações e materiais de reposição.

Assinatura: 12/06/2008

Valor do Contrato: R\$ 18.892,00 (Dezoito mil, oitocentos e noventa e dois reais)

Nota de Empenho: 1630 de 12 de junho de 2.008.

Assinatura: 30/05/2008

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

### Processo nº: 9539/2006 – Tomada de Preços nº 001/2007

3º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 088/2007

Processo Administrativo: 9539/2007

Tomada de Preços nº 001/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Empório Bauru de Propaganda e Publicidade Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 088/2007 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 21/06/2008, sendo o seu término previsto para 21/06/2009, nos termos do artigo 57, II, §1º, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Assinatura: 20/06/2008

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*  
*http://www.emdurb.com.br*  
*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br*  
*licitacao@emdurb.com.br*  
*compras@emdurb.com.br*  
*multas@emdurb.com.br*  
*transportes@emdurb.com.br*  
*limpezapublica@emdurb.com.br*  
*informatica@emdurb.com.br*  
*comunicacao@emdurb.com.br*  
*administracao@emdurb.com.br*  
*desenvolvimento@emdurb.com.br*  
*planviario@emdurb.com.br*  
*transespeciais@emdurb.com.br*  
*camatarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*  
*contabilidade@emdurb.com.br*  
*sistemaviario@emdurb.com.br*  
*areazul@emdurb.com.br*  
*expediente@emdurb.com.br*  
*juridico@emdurb.com.br*  
*visual@emdurb.com.br*  
*pessoal@emdurb.com.br*  
*rh@emdurb.com.br*  
*opervitaria@emdurb.com.br*  
*transcoletivo@emdurb.com.br*  
*tesouraria@emdurb.com.br*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/08

Processo: 0256/08 - Concorrência Pública: 001/08

Contratada: STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

Contratante: EMDURB.

Objeto: Contratação de empresa especializada para retirada, tratamento e destinação final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) dos grupos A, B e E, gerados pelas unidades de Saúde da Prefeitura Municipal de Bauru.

Valor por quilo: R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos).

Valor total estimado: R\$ 371.520,00

Quantidade estimada para 36 meses: 288.000 quilos

Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Cond. Pagamento: 5º dia útil do mês subsequente ao fechamento anterior.

Assinatura: 24/06/08

Bauru, 28 de junho de 2008.

Presidente da EMDURB

### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO Processo: 2017/08 -

Pregão Presencial: 007/08

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de nº 01 "Proposta de Preços" da única empresa interessada no objeto deste certame G.A VINOKUROVAS - ME, e da negociação direta com o representante da empresa o pregoeiro classificou-a para os itens, dando prosseguimento foi aberto os envelopes de nº 02 "Documentos de Habilitação", onde o pregoeiro constatou sua regularidade e decidiu habilitá-la e declará-la vencedora dos itens, não havendo proponentes para manifestar interesse na interposição de recursos quanto à classificação e habilitação prevista na Lei 10.520/02, o pregoeiro decidiu ADJUDICAR os itens ao seu vencedor.

Objeto: Item 01: 320 blocos de Cartão Guarda-Volumes, Item 02: 10 blocos de Comunicado de ocorrência de catraca, Item 03: 6 milheiros de Guia de receita, Item 04: 1.000 unidades de papel filigranado rosa, Item 05: 1.000 unidades papel ofício DT, Item 06: 1.000 blocos de Recibo de venda de talões de área azul, Item 07: 300 unidades de ficha de controle admissional, Item 08: 200 talões de Auto de infração e imposição de multa (PM).

Valor total do itens:

Item 01: R\$ 742,40, Item 02: R\$ 77,00, Item 03: R\$ 1.620,00, Item 04: R\$ 1.000,00, Item 05: R\$ 120,00, Item 06: R\$ 1.050,00, Item 07: R\$ 0,30, Item 08: R\$ 790,00.

Valor Total: R\$ 5.489,40

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Bauru, 28 de junho de 2008.

Comissão de Licitação

### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO Processo: 2018/08 -

Registro de Preços: 008/08

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de nº 01 "Proposta de Preços" das empresas interessadas em participar deste certame MILTON JOSÉ DA COSTA MARQUES - ME, BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, EDER ALEXANDRE - ME, RESTAURANTE NUTRI MAIS LTDA - ME, e o encerramento da disputa da etapa de lances, restou a classificação final em primeiro lugar a empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA com o valor unitário de R\$ 3,95, em segundo lugar a empresa EDER ALEXANDRE - ME com o valor de R\$ 4,45, e em terceiro lugar a empresa RESTAURANTE NUTRI MAIS LTDA - ME com o valor de R\$ 5,45, em quarto lugar a empresa MILTON JOSÉ COSTA MARQUES - ME com o valor de R\$ 6,54, dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 "Documentos de Habilitação", da empresa classificada na etapa de lances, onde o pregoeiro constatou sua regularidade e decidiu habilitá-la e conforme cláusula 5.16 do edital, ficará para ser declarada vencedora do item após **a análise das amostras das refeições, que fica agendada para o dia 02/07/08 às 11:00 horas.**

Objeto: Item 01: Eventual aquisição de 60.000 refeições em embalagens de isopor MO - 100.

Valor unitário: R\$ 3,95

Cond. Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

Bauru, 28 de junho de 2008.

Comissão de Licitação

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

GILSON GIMENES CAMPOS

Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.



**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

**ENDEREÇOS**

Administração – Rua. Joaquim da Silva Martha nº 13-44 – Fone/Fax: 3227-1444, 3223-7719, 3223-7071, 3223-6433

Benefícios – Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 3223-7000

**EMAILS**

presidente@funprevbauru.com.br

dirfinan@funprevbauru.com.br

dirprev@funprevbauru.com.br

diradm@funprevbauru.com.br

juridico@funprevbauru.com.br

cpd@funprevbauru.com.br

conselho@funprevbauru.com.br

folpag@funprevbauru.com.br

servsocial@funprevbauru.com.br

**COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Os assuntos relacionados a: APOSENTADORIA, PENSÃO, AUXÍLIO DOENÇA, PERÍCIA MÉDICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS BENEFÍCIOS, devem ser tratados no Setor de Benefícios, sito à Praça das Cerejeiras nº 1-28 nos seguintes horários: 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.

**Portarias da Presidência****Portaria nº 104/2008**

Concede pensão por morte, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2008, a Sra. Sirlei Aparecida Carlos Labanhare, portadora do RG nº 22.646.693-0 e CPF nº 286.646.818-05, bem como ao menor Miguel Labanhare, em decorrência do óbito do Sr. Hildebrando Aparecido Labanhare, servidor do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº. 1450/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 parágrafo 7º inciso II da Constituição Federal c/c art. 115 inciso I da Lei Municipal nº. 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 27 de junho de 2008.

**Portaria nº 105/2008**

Aposenta voluntariamente, a partir de 28 de junho de 2008, o Sr. Rivaldo Gabriel do Nascimento, portador do RG nº 22.539.647-6 e CPF nº 596.734.437-34, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Ajudante Geral, padrão 3-E, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 1184/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III alínea “b” da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 27 de junho de 2008.

**Portaria nº 106/2008**

Aposenta voluntariamente, a partir de 28 de junho de 2008, a Sra. Ana Maria Miguel Maldonado, portadora do RG nº 9.915.938 e CPF nº 145.929.318-58, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Servente de Limpeza I, padrão 1-G, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 480/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III alínea “b” da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 27 de junho de 2008.

Divisão Previdenciária: Perícia Médica

**Concessão de Auxílio Doença.**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Elisabeth Guerra Miranda	024768-5	24/06/08	60	22/08/08
Júlia Helena Afonso da Silveira	20814-1	20/06/08	60	18/08/08
Jaime Gonçalves Mendonça	102135	18/06/08	15	02/07/08
Maria Cezarina Braz Bittencourt	14794-4	14/06/08	39	22/07/08
Luiz Carlos Nogueira	16475-2	13/06/08	30	12/07/08
Marina Furquim Badim	15211	17/06/08	04	20/06/08
Sueli Aparecida Bongivani	23512	16/06/08	30	15/07/08
Dina Ferreira	22871	16/06/08	45	02/08/08
Araci de Andrade Oliveira	17.453	29/06/08	60	27/08/08
Genny Ferneda Garcia	13.160	19/06/08	60	17/08/08
Nadia Aparecida Sanches Calixto	12.663	21/06/08	90	18/09/08
Silmara de Oliveira N. dos Santos	23.831	21/06/08	15	05/07/08
Manoel Procópio	11.610	22/06/08	15	06/07/08
Helionito Ramos Vendramini	20.921	23/06/08	30	22/07/08
Telma Aparecida de Oliveira	25.721	22/06/08	45	05/08/08
Célia Regina C. Santana	25.614	19/06/08	90	16/09/08
Roque Teodoro	25.603	23/06/08	15	07/07/08
Silvia Antonia Pereira	23.002	22/06/08	30	21/07/08
Leandro Alves Ribeiro	28.598	17/06/08	45	31/07/08
Luciane Ubada Nefersan dos Santos	25.609	23/06/08	30	22/07/08
Terezinha Ap. Rodrigues de Araújo	25.585	18/06/08	90	15/09/08
Karina Maria R de Campos Carneiro	28.618	26/06/08	15	10/07/08
Áureo Antonio Ernica	24.806	21/06/08	05	25/06/08
Maria Aparecida da Silva A. Motta	16.924	24/06/08	60	22/08/08
Aparecida Isabel Zandona	17.019	22/06/08	05	26/06/08
Renata Alessandra M. Roda	28.049	26/06/08	05	30/06/08
Karla Elaine da Silva R. Martins	101.284	25/06/08	60	23/08/08
Germiniana M. dos Santos Padilha	21.466	27/06/08	60	25/08/08
Monica Ferreira de Melo	101.638	27/06/08	60	25/08/08
Marina Furquim Badim	15.211	21/06/08	26	16/07/08
Francisca Augusta Samuel Cotrim	100.934	25/06/08	30	24/07/08

**Concessão de Auxílio Doença****(Aguardando conclusão de processo de aposentadoria por invalidez)**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
José Araceli de Freitas	100.615	22/06/08	120	19/10/08
João Aparecido da Silva	16.531	18/06/08	120	15/10/08
Cintia Antonio dos Santos	22.583	25/06/08	120	22/10/08
João Batista de Oliveira	20.035	23/06/08	120	20/10/08
Mauro Antonio de Brito	14.528	27/06/08	120	24/10/08

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

**Aptos para retornar as atividades profissionais:**

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Jaime Gonçalves Mendonça	DAE	03/07/08
Maria Cezarina Braz Bittencourt	SEBES	23/07/08
Dina Ferreira	Secretaria da Saúde	03/08/08
Manoel Procópio	Vigilância	07/07/08
Roque Teodoro	Secretaria da Saúde	08/07/08
Lucimeire dos Santos Vizentini	Secretaria da Saúde	26/06/08
Karina Maria R. de Campos Carneiro	Secretaria da Educação	11/07/08
Áureo Antonio Ernica	Secretaria da Saúde	26/06/08
Aparecida Isabel Zandona	Secretaria da Saúde	27/06/08
Renata Alessandra M. Roda	Secretaria da Educação	01/07/08

**CONVÊNIO - ESTÁGIO EXTRACURRICULAR**

**CONVENENTE:** Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV  
**CONVENIADA:** Escola Estadual Guia Lopes  
**PROCESSO:** 1469/2008  
**CONVÊNIO:** 002/2008  
**OBJETO:** Propiciar estágio profissional extracurricular, aos alunos regularmente matriculados nos cursos de ensino médio.  
**VIGÊNCIA:** De 23/06/2008 à 22/06/2010  
**DATA:** 23/06/2008

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 107/2008:** NOMEANDO Marcos Rufino Rodrigues, RG 9.914.099-8, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, referência 06, a partir de 27/06/2008, Classificado em 2º lugar, conforme Concurso Público.

Bauru, 27 de junho de 2008.  
 Gilson Gimenes Campos  
 Presidente-FUNPREV

**NOTIFICAÇÃO**

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - Processo Administrativo n.º 636/2008.**

- **Modalidade:** CONVITE n. 01/2008 – **Objeto** Aquisição de materiais de escritório, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital – **Interessado:** Divisão Administrativa da FUNPREV. A Comissão Permanente de Licitações após conferência dos Envelopes “2 – PROPOSTA COMERCIAL” - **RESOLVE DESCLASSIFICAR AS EMPRESAS ABAIXO DESCRIMINADAS** nos itens: 3 e 26 da Empresa Infordigi Papelaria LTDA por desacordo ao Anexo I e IV. E itens: 6/7/8 da Empresa JLV Livraria LTDA, por desatendimento ao Edital. **CLASSIFICAR AS EMPRESAS ABAIXO DISCRIMINADAS:** empresa **Infordigi Papelaria LTDA - itens:** 1, 2, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 43, 44, 47, 50, 51, 55, 56, 57 e 59. **Empresa JLV Livraria LTDA - itens:** 3, 4, 9, 10, 18, 19, 26, 28, 33, 36, 39, 41, 42, 45, 46, 48, 49, 52, 53, 54, 58, 60 e 61.

Bauru, 27 de Junho de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - FUNPREV

**PODER LEGISLATIVO**

Paulo Cesar Madureira  
 Presidente

**Atos da Diretoria****ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Em cumprimento à Emenda nº 045, de 20/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **JUNHO de 2008:**

**Vale Compras:**

Servidores Ativos	- 78 -	R\$ 12.480,00
Servidores Inativos	- 17 -	R\$ 2.720,00
Mirins	- 02 -	R\$ 213,32
Estagiários	- 09 -	R\$ 959,94
Pensionistas	- 07 -	R\$ 1.120,00
<b>Total</b>	<b>- 113 -</b>	<b>R\$ 17.493,26</b>

Bauru, 27 de junho de 2008.

**Wilson B. Volpe**  
**D. Rec. Humanos**

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2008.****ORADORES INSCRITOS:**

MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB  
 MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE - PC DO B  
 PAULO CESAR MADUREIRA - PP  
 PAULO EDUARDO MARTINS NETO - DEM  
 PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV  
 RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB  
 SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT  
 ANTONIO CARLOS GARMS - PTB  
 ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP  
 BENEDITO DA SILVA - PSDB  
 FUTARO SATO - PMDB  
 JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB  
 JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT  
 JOSÉ CLEMENTE REZENDE - DEM  
 LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB

Bauru, 27 de junho de 2008.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

**Pauta das Sessões**

**DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00.**

**PAUTA N.º 24/2008**

**22ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2008**

**PRIMEIRA DISCUSSÃO**

<b>Processo n°</b>	<b>Assunto</b>
145/08	Projeto de Lei nº 49/08, que altera dispositivos da Lei nº 5498, de 26 de novembro de 2007. (Autoriza o Poder Executivo a doar kits escolares para creches conveniadas que atendem crianças não inseridas nas Escolas Municipais de Educação Infantil Integrada - EMEIIS). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
150/08	Projeto de Lei nº 53/08, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recurso público para a entidade do setor privado que identifica, conforme especificado. (Fundação Inácio de Loyola). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

## DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n°	Assunto
161/08	Veto total ao Autógrafo n° 5697, de 03 de junho de 2008. (Inclui inciso VII ao Art. 44, da Lei n° 3832, de 30 de dezembro de 1994 - Institui o Código Sanitário do Município de Bauru e dá outras providências). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
162/08	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de ALBERTO DE SOUZA a uma praça pública da cidade. Autoria: MARCELO BORGES DE PAULA
163/08	Projeto de Decreto Legislativo concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Dr. MASSAMI UYEDA. Autoria: RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
164/08	Projeto de Decreto Legislativo concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Dr. JOSÉ SERRA. Autoria: JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Moção n°	Assunto
059/08	De APLAUSO à Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Bauru e Região - AAPIBR, pelos 20 anos de existência e de muito trabalho realizado em benefício dos associados e seus dependentes. Autoria: PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Bauru, 27 de junho de 2008.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

## Editais e Avisos

### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 009/07

CONVITE 004/2008

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos e respectiva manutenção de sistema informatizado para microcomputadores nas áreas de Orçamento e Contabilidade Pública, Administração de Pessoal, Controle de Ponto, Almoxarifado, Patrimônio, Compras e Licitações, Controle de Patrimônio e Controle de Ponto Eletrônico, cuja composição, características técnicas e demais requisitos encontram-se descritos no Anexo I deste Edital, mediante condições estabelecidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

**Decisão do Presidente:** HOMOLOGA a licitação e ADJUDICA o objeto a empresa 4R Sistemas & Assessoria Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Praça Dom Pedro II, 1-50

Fone: 3235-0600

# PROJETO: História do nome de logradouros públicos

Lote n° 92

28 de junho de 2004

**JARAGUÁ.** (rua e bairro) É uma erva que pode medir até dois metros de altura, tem a cor ferrugínea. É nativa das zonas tropicais africanas, é muito cultivada no Brasil como uma das principais forragens para bovinos. (Texto produzido por Piera Peral Silva, fonte: Wikipédia).

**JOÁ, do,** (Rua) É uma árvore típica do Nordeste Brasileiro, um dos nomes dados para árvore mais conhecida como Juazeiro. Arvore de médio porte, seu ambiente natural é o cerrado e a caatinga, seus ramos são tortuosos, protegidos por espinhos. Suas folhas assemelham à folha de canela, apesar do verde mais claro. Suas flores são pequenas, de cor bege, que originam frutos amarelos do tamanho de uma cereja, e são comestíveis. Na época de seca é comum ser usada na alimentação do gado. (Texto produzido por Piera Peral Silva, fonte: Wikipédia).

**JOÃO ALVES SEABRA.** (Rua) Nasceu em 20 de maio de 1907, filho do Coronel Manoel Alves Seabra e de Luiza F. Seabra. Casou-se com Ana Maline Seabra e dessa união nasceram as filhas: Delva Alves Seabra Salomão e Maria Alice Seabra Prudente. Estudou no Colégio Sagrado Coração de Jesus, em São Paulo. Juntamente com seus irmãos, fez doações de terrenos para a construção do G.E. de Vila Seabra. Trabalhou por muitos anos na Cooperativa da N.O.B. Faleceu no dia 20 de outubro de 1959. (Texto que acompanya Decreto n 3819/83, copiado por Piera Peral Silva).

**JOÃO BASTOS PEREIRA** (rua) Nasceu em 23 de junho de 1883, no estado do Rio de Janeiro. Veio para Bauru em 1918, quando adquiriu uma gleba de terra onde hoje é o loteamento "Águas Virtuosas". Durante toda sua vida trabalhou em Bauru, como lavrador. De seu casamento com a senhora Maria Bastos, nasceram seus 6 filhos, todos bauruenses. Faleceu, no dia 20 de outubro de 1951. (Arquivo da Câmara Municipal de Bauru pesquisado por Marcia Regina Nava Sobreira)

**JOSÉ COSTA RIBEIRO** (rua) Eram dois irmãos, José Pereira da Costa Ribeiro, nome da atual rua, que, em 1896, era alto funcionário do Estado de São Paulo e exercendo algumas atividades políticas, foi candidato à Assembléia Legislativa, sem êxito. Francisco Pereira da Costa Ribeiro, era vereador em Bauru e trabalhou para a promulgação da lei de emancipação do Município, n° 428, de 1° de agosto de 1896, de autoria do senador paulista Ezequiel Ramos. Francisco foi o portador do telegrama sobre a emancipação de Bauru, vindo de Bom Jardim até Bauru, para entregá-lo ao presidente da Câmara. O nome da antiga Rua Costa Ribeiro foi para homenageá-los, tornando-se, mais tarde a rua principal da zona do meretrício, depois mudada para Presidente Kennedy por ingratidão daqueles que assim fizeram. I.A.Bastos)

**JOSÉ DABUS** (rua) Filho de Abraham Dabus (pai do médico Abraham Dabus) e de Nazha Chaddad Dabus, pertenceu a uma família com dez irmãos) Ele nasceu em Avaré (SP) em 22 de novembro de 1913 e faleceu em 16 de maio de 1987. Veio para Bauru com seu irmão Anvar em 1934, para atuar no comércio, adquirindo de Roberto Canedo o estabelecimento localizado na quadra sete da Rua Batista de Carvalho, iniciando assim a trajetória da Casa Paulistana. Com experiência comercial adquirida em Ourinhos, toda a família veio para Bauru e os irmãos Niazi e Nelson instalaram a Casa 3 Irmãos no quarteirão 2 da Rua Batista de Carvalho. Comunicativo, José integrou rapidamente na sociedade local e tornou-se membro fundador do Lyons Clube de Bauru Centro, e foi quando ocupava a sua presidência comando o grupo que acudiu os fragelados de Orós (CE), vítimas de enchentes naquela região do País. Sua loja foi a primeira a comercializar aparelhos de televisão em Bauru, marca Standard Eletric, que recebia precários sinais da torre de Torrinha. Junto com José Chab Júnior deu início à empresa Servit, especializada em TV, que mais tarde passou para a municipalidade. José foi casado com Naly Caram Dabus e um de seus filhos, Abraham José Dabus Neto é médico estabelecido na Capital. Foram também seus filhos José Dabus Júnior e Eduardo Dabus, falecidos. (Síntese bibliográfica feita por Abraham Dabus).

**JOSÉ HERRERO FERNANDES** (Praça) Nasceu em 23 de dezembro de 1900, filho de imigrantes espanhóis que vieram para o Brasil trabalhar nos cafezais. Ajudou seus pais nessas tarefas e depois passou a vender lenha. Em 1938 tirou carteira de habilitação e passou a viajar com sua carroça de 6 burros, negociando galinhas, porcos, tecidos, etc. Ficou bem de vida, teve seis filhos, mas por causa de epidemia, perdeu seus bens. Em 1945 casou com dona Francisca Ferreira Fernandes e essa união perdurou por 45 anos. Passou a morar com a família na Vila Perroca. Trabalhou fazendo carretos na Rua Batista de Carvalho, onde ocupava um ponto de carroças. Era bom contador de histórias e não negava auxílio àqueles que o procuravam. Teve os filhos Aracy, Filomena, Virgínia, José, Guilhermina, Manoel, Maria, Marlene, José Paulo, Terezinha e Aparecida. Ele faleceu em 11 de outubro de 1996. (Síntese feita por I.A. Bastos, em exposição de motivos de projeto de decreto legislativo do vereador Benedito da Silva).

**JOSÉ NONATO** (rua). Nasceu na cidade de Veneza, Itália no dia 2 de maio de 1880. Imigrou-se para o Brasil, vindo trabalhar nas lavouras de café. Veio para Bauru na década de 1930. Casou-se com Luiza Nonato. Tiveram os filhos: Antônio, Evangelista, Maria, João, Rosa, Serafina,

Santa, Rita, Armelinda, Angelina, Alexandre, Luiz, Nair e Renê. Faleceu em 5 de setembro de 1953. (Arquivo da Câmara Municipal de Bauru Prof Márcia Regina Nava Sobreira).

**JOSEMIR REDONDO FERNANDES** (praça) Ele nasceu em 1º de agosto de 1963 em Bauru, filho de José Redondo Alonso e dona Amélia Fernandes Redondo. Aos 11 anos foi admitido como Office-boy no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bauru. Posteriormente trabalhou na Associação dos Professores de Bauru e depois retornou ao Sindicato da construção Civil, em 1976. Muito aprendeu em política e em trabalhismo com o advogado e vereador Edison Bastos Gasparini, dando seus primeiros passos no sindicalismo. Depois formou-se advogado assumindo o departamento Jurídico do sindicato onde trabalhava. Líder na profissão e no sindicato, foi também coordenador de exames da OAB e ultimamente ocupava o cargo de secretário geral da Ordem em Bauru. Teve como companheira a advogada Vera Lúcia Corrêa. Ele faleceu em 14 de janeiro de 2008. (Síntese feita por I.A.Bastos em exposição de motivos do decreto legislativo de iniciativa do vereador Alexsander Bastos Gasparini).

**JÚPITER** (Rua) Júpiter é o maior planeta do sistema solar, e o quinto a partir do Sol. É conhecido pela Grande Mancha Vermelha e pelos seus 4 grandes satélites: Ganímedes, Europa, Io e Calisto. Júpiter é um dos planetas do sistema solar que têm anéis. Júpiter tem 2,5 vezes mais massa do que todos os outros planetas tomados em conjunto, de tal forma que o seu baricentro com o Sol se localiza acima da superfície solar (a 1,068 raios solares do centro do Sol). Tem 318 vezes mais massa do que a Terra, um diâmetro 11 vezes superior ao terrestre e um volume 1300 vezes maior que o da Terra. Foi apelidado por muitos de “estrela falhada”. Júpiter tem também a rotação mais rápida de todos os planetas do sistema solar, o que resulta num achatamento facilmente visível através de um telescópio. A sua característica mais conhecida é provavelmente a Grande Mancha Vermelha, uma tempestade com ventos de até 500 km/h. É quase duas vezes maior que a Terra, e está ativa há cerca de 300 anos. Júpiter costuma ser o

quarto corpo mais brilhante no céu (depois do Sol, da Lua e de Vênus; por vezes, Marte aparece mais brilhante do que Júpiter, enquanto outras vezes Júpiter brilha mais do que Vênus. O planeta é conhecido desde os tempos antigos. (Compilação feita por Pablo E. S. Gonçalves, fonte: [www.pt.wikipedia.org](http://www.pt.wikipedia.org))

**LUIZ CARLOS CHIODI** (Praça) Ele nasceu em Lins (SP), em 27 de outubro de 1946, filho de Domingos Chiodi e dona Idalina Ramos Chiodi. Em 3 de fevereiro de 1968 casou com dona Maria José dos Santos Chiodi e tiveram as filhas Sandra, Sílvia e Simone. Foi sapateiro, vendedor de calçados, comerciante, indústriário e comerciante, sempre no ramo dos calçados, sendo proprietário da Casa de Calçados Portuguesa Ltda. De 6 de maio de 1983 até sua morte, em 25 de maio de 1957. Foi fundador e presidente da Associação de Empresas do Calçado de Bauru. (Síntese feita por I.A.Bastos em exposição de motivos em projeto de lei do vereador Antonio Carlos Garms).

**LUIZ PEREIRA DA SILVA** (rua) Nasceu em 10 de maio de 1913, em São Manuel, Estado de São Paulo. Foi casado com Florinda Barbugiani da Silva, tiveram 03 filhos: Lays, Jair e Nilza. Em 1932, iniciou sua vida profissional no ramo gráfico, na Tilibra, sendo posteriormente, fundador da Gráfica São João Ltda, em 1949. Faleceu em Bauru, em 05 de setembro de 1988. (Arquivo da Câmara Municipal de Bauru Prof Márcia Regina Nava Sobreira)

Consulte outros nomes no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br), divulgados no Diário Oficial. Como localizar esses nomes no site? Clicar no campo “geoprocessamento”, clicar “histórias das ruas” Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS? Remeter para o e-mail [irineubastos@camarabauru.sp.gov.br](mailto:irineubastos@camarabauru.sp.gov.br) ou para “Projeto nomes de logradouros públicos”. Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

## COMUNICADO DA CIPA

Conheça a CIPA e suas atribuições

“A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.” (NR 5 – CIPA, p. 59)

A Prefeitura Municipal de Bauru, entendendo a importância da CIPA no que tange a orientação, prevenção e melhoria na qualidade de vida de seus funcionários, criou e homologou a Lei nº 4.790, de 03 de janeiro de 2002, oficializando a criação e atuação da CIPA, baseada na NR 5 (Norma Regulamentadora nº 5), junto a seu quadro de funcionários.

As deliberações da mesma são preferencialmente por consenso e, frustradas as tentativas de negociação, é instalado o processo de votação com os membros presentes, prevalecendo a decisão da maioria, conforme art. 23 da Lei nº 4.790/02.

Portanto, a presidência da

CIPA não tem o poder de decidir arbitrariamente os rumos dos trabalhos, nem o interesse em dificultá-los, mas preza pelo cumprimento das leis a que é submetida, o que dá a CIPA a credibilidade e o poder de atuação dos quais empregado e empregador necessitam.

A gestão da CIPA tem a duração de 01 (um) ano, sendo que neste período deverá realizar 01 (uma) reunião ordinária mensal, para a qual o empregador tem a obrigação de liberar o funcionário, que tem o dever de comparecer.

As reuniões extraordinárias devem estar baseadas no art. 22 da Lei 4.790/02, incisos I e II, não devendo portanto serem usadas como instrumento para afastar o funcionário de suas atribuições, a bem do serviço público. Faz-se saber que o empregador pode se recusar a liberar o funcionário para as reuniões extraordinárias, salvo exceção em caso de acidente de trabalho grave ou fatal.

Para que acidentes de tais proporções não ocorram, a CIPA, em sua reunião de posse realizada no dia 29 de

novembro de 2007, às 14h30, na sala de reuniões da Secretaria da Administração, situada na Avenida Nuno de Assis, nº14-60, Jardim Santana, com a presença de todos os cipeiros eleitos e indicados, titulares e suplentes, conforme consta em ata, decidiu por unanimidade pela continuidade dos trabalhos iniciados nas gestões anteriores, priorizando os trabalhos realizados junto ao DAO, USINA, DAM e SEBES.

Além destes, com novas visitas já realizadas em 2008, apresentação de relatórios e reunião com as chefias agendada para 07 de julho de 2008, também realizamos outros trabalhos como, por exemplo, uma reunião junto à Secretaria de Educação e ao Departamento de Merenda, na qual compareceram as Sr<sup>as</sup> Denise dos Santos Rosa Ramirez, Diretora de Divisão do Ensino Fundamental, Maria de Lourdes Ferreira Pieroni, Diretora de Divisão de Educação Infantil e Suely Shimokawa, Diretora de Divisão de Educação Infantil (todas representando a Sr<sup>a</sup> Secretária da Educação, Sr<sup>a</sup> Ana Maria Lombardi Daiben), o Sr. Cláudio

Kadihara, Diretor de Departamento de Merenda Escolar e a Sr<sup>a</sup> Soraia Aparecida Malini, da Divisão de Merenda Escolar. Esta reunião ocorreu no dia 07 de abril de 2008 e firmou compromissos para a melhoria no ambiente e nas condições de trabalhos dos funcionários da Secretaria, Departamentos e Divisão em questão.

Várias mudanças estão ocorrendo e são fruto de um trabalho contínuo e comprometido. Em 2008, já podemos colher alguns frutos plantados por cipeiros que trabalharam antes de nós, outros que estiveram conosco em 2007 e alguns novos que vestem a camisa e nos ajudam a regar esta planta cuja sombra beneficiará todo o funcionalismo público municipal.

Assim, assumimos compromissos e quebramos paradigmas.

“Trabalharemos para que a CIPA cumpra exclusivamente o objetivo para o qual foi criada: proporcionar aos servidores municipais melhores condições de trabalho, visando maior produtividade e melhor qualidade de vida.” (Cipeiros Romildo, Selma, Leandro e Elânia)

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

**E-MAIL:**

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)







